

PMO/SEMAB/SEMDES
SEMED/SEURBI/SEMPOF

PASTA
01/02

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO;
115/2018/PMO; 130/2018/PMO

LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/03/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 02/04/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 19/04/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU, IOEPA, DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 15/05/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2018

2. OBJETO:

Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

3. CONTRATADAS:

- A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR DO CONTRATO Nº 01/2018/PMO/SEMAD/SEURBI/SEMPOF/SEMG/SEMAB: R\$ 30.158,00.
- A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR DO CONTRATO Nº 02/2018/PMO/SEMDES: R\$ 28.085,00.
- A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR DO CONTRATO Nº 03/2018/PMO/SEMED: R\$ 226.020,00.
- VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 01 à 03/2018: R\$ 284.263,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais).
- DACILENE LIMA AGUIAR - EPP; CNPJ: 05.005.033/0001-48; VALOR DO CONTRATO Nº 04/2018/PMO//SEMAD/SEURBI/SEMPOF/SEMG/SEMAB: R\$ 21.668,00.
- DACILENE LIMA AGUIAR - EPP; CNPJ: 05.005.033/0001-48; VALOR DO CONTRATO Nº 05/2018/PMO/SEMDES: R\$ 26.543,00.
- DACILENE LIMA AGUIAR - EPP; CNPJ: 05.005.033/0001-48; VALOR DO CONTRATO Nº 06/2018/PMO/SEMED: R\$ 6.000,00.
- VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 04 à 06/2018: R\$ 54.211,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais)
- SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME; CNPJ: 05.020.294/0001-37; VALOR DO CONTRATO Nº 07/2018/PMO//SEMAD/SEURBI/SEMPOF/SEMG/SEMAB: R\$ 5.047,00.
- SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME; CNPJ: 05.020.294/0001-37; VALOR DO CONTRATO Nº 08/2018/PMO/SEMDES: R\$ 15.510,00.
- SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME; CNPJ: 05.020.294/0001-37; VALOR DO CONTRATO Nº 09/2018/PMO/SEMED: R\$ 77.500,00.
- VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 07 à 09/2018: R\$ 98.057,00 (Noventa e oito mil, cinquenta e sete reais)
- M. VIEIRA RIBEIRO - ME; CNPJ: 05.141.110/0001-97; VALOR DO CONTRATO Nº 10/2018/PMO/SEMAD/SEURBI/SEMPOF/SEMG/SEMAB: R\$ 40.744,00.
- M. VIEIRA RIBEIRO - ME; CNPJ: 05.141.110/0001-97; VALOR DO CONTRATO Nº 11/2018/PMO/SEMED: R\$ 402.525,00.
- VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 10 e 11/2018: R\$ 443.269,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais).
- VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 28/05/2018 à 31/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



ANO: 2018

PROCESSO Nº 101/2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	07/02/2018	169/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
09/03/2018	169/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	09	03	18				
SEMPOF	09	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	09	03	18				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.

Proc n° 101/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	469/2018
Recebido às	09:49 horas
Dia	09 / 03 / 2018
Recebido	

Ofício / SEMAB / nº. 0051/18

Óbidos, 07 de fevereiro de 2018.



Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de aquisição de Mobiliários Cooperativos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para de aquisição de Mobiliários Cooperativos. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Pedro Adolfo Savino da Costa
Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17

Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de **Mobiliários Cooperativos**, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de Mobiliários Cooperativos, nas dependências de cada departamento, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração Pública Municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D	Empresa E	Empresa F	unid	Valor Unitário Médio	Valor Total (RS)
01	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	R\$ 2.100,00	R\$ 1.299,00	R\$ 720,00				02	R\$ 1.373,00	R\$ 2.746,00
02	Cadeira fixa empilhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.		R\$ 145,00		R\$ 295,00	R\$ 79,00		10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
03	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.		R\$ 88,00			R\$ 35,00	R\$ 49,99	20	R\$ 57,66	R\$ 1.153,20
04	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.		R\$ 315,00		R\$ 439,00	R\$ 153,00		04	R\$ 302,33	R\$ 1.209,32
05	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem.		R\$ 275,00		R\$ 227,00	R\$ 138,00		04	R\$ 213,33	R\$ 853,32
06	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm).		R\$ 972,00		R\$ 637,00	R\$ 492,90		03	R\$ 700,33	R\$ 2.100,99
07	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	R\$ 2.950,00	R\$ 2.987,00	R\$ 2.728,00				02	R\$ 2.888,33	R\$ 5.776,66



Assinado
Pedro Adolfo Savino da
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



08	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.		R\$ 315,00		R\$ 649,00	R\$ 392,00		10	RS 452,30	RS 4.523,00
09	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.		R\$ 88,00		R\$ 76,00	R\$ 35,05		20	RS 66,35	RS 1.327,00
10	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	R\$ 650,00	R\$ 1.399,00	R\$ 953,37				02	RS 1.000,79	RS 2.001,58
11	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).		R\$ 284,00		R\$ 335,00	R\$ 159,59		02	RS 259,53	RS 519,06
12	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.		R\$ 899,00		R\$ 638,00	R\$ 679,00		02	RS 738,66	RS 1.477,32
13	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.		R\$ 972,00		R\$ 637,00	R\$ 332,90		01	RS 647,30	RS 647,30
14	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.		R\$ 285,00		R\$ 649,00	R\$ 79,90		04	RS 337,96	RS 1.351,84
15	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.		R\$ 88,00		R\$ 76,00	R\$ 55,70		10	RS 73,23	RS 732,30
16	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.		R\$ 315,00		R\$ 439,00	R\$ 332,90		06	RS 362,30	RS 2.173,80
17	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza		R\$ 275,00		R\$ 227,00	R\$ 150,20		03	RS 217,40	RS 652,20
18	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.		R\$ 699,00		R\$ 705,00	R\$ 366,99		03	RS 590,33	RS 1.770,99
19	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm		R\$ 159,00		R\$ 149,00	R\$ 66,41		03	RS 124,80	RS 374,40
20	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,		R\$ 588,00		R\$ 599,00	R\$ 231,34		04	RS 472,78	RS 1.891,12



Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



21	Mesa para escritório, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	R\$ 280,00	R\$ 335,00	R\$ 184,99	03	R\$ 266,66	R\$ 799,98
22	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	R\$ 369,00	R\$ 1.449,00	R\$ 295,00	03	R\$ 704,33	R\$ 2.112,99
23	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	R\$ 199,00	R\$ 189,00	R\$ 130,00	03	R\$ 172,66	R\$ 517,98
24	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.	R\$ 90,00	R\$ 49,00	R\$ 75,00	06	R\$ 71,33	R\$ 427,98
Valor Total							R\$ 38.870,33

3.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;

3.5. Os valores da aquisição dos produtos terão como base os preços praticados no mercado;

3.6. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a Entregar os materiais de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 - A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, Mercado Municipal e FERIA LIVRE DO PRODUTOR RURAL no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento dos **Mobiliários Cooperativos**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6 - MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

6.1 - O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.



Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Dec. Nº 719/17



6.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 6.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 6.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

6.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, sito à Rua: Almirante Barroso, nº s/n, Bairro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

6.4 – O Sr. Maelson Bentes Vieira do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

7 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

7.1 -O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **RS 38.870,33 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos)**

7.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento em pesquisa de mercado.

8 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

8.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

8.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

8.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

8.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – A contratada obriga-se a:

9.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 6.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

9.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;



9.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

9.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

9.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

9.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

9.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante obriga-se a:

10.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 10.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

10.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 6.4;

11 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

11.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas dos **Mobiliários Cooperativos** deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

13 – MEDIDA ACAUTELADORAS

13.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1 – A Fiscalização da Contração será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

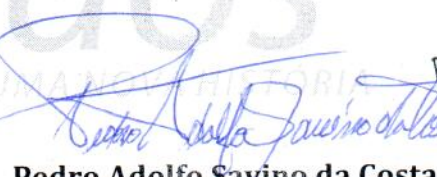
14.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

15 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 07 de março de 2018



Pedro Adolfo Savino da Costa

Pedro Adolfo Savino da Costa
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento.
Dec. Nº 719/17

Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Decreto nº 0719/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP

CNPJ:15.762.990/0001-77

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO,

BAIRRO:ALDEIA

N:1357

CIDADE:SANTARÉM

CEP:68040-040

UF:PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	
15	Banco para mesa de refeição em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	
16	Cadeira fixa empalhamada - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	439,00
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	227,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	637,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	638,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	649,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	76,00
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L -2m).	UNID.	01	242,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	335,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	638,00
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paneleiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	637,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	649,00
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	76,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com	UNID.	01	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	200,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	439,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	289,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	705,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	149,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	599,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	335,00
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	1449,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	189,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	49,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: _07/02/2018

15.762.990/0001-72
PIAU FORMULÁRIOS EIRELI-EPP
Av São Sebastião n.º 1357
Aldeia CEP 68.040-040
Santarem Pará

Rosiane Garcia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: LUIZ P. DE MESQUITA - ME

CNPJ: 83.769.083/0001-05

ENDEREÇO: Idelfonso de Almeida,
818 - Santa Tereza

BAIRRO: Santa
Tereza

N: 818

CIDADE: Óbidos

CEP: 68250-000

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	110,00
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	149,00
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	110,00
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	140,00
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	129,00
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	540,00
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	1.575,90
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	525,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	500,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	780,00
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	1.100,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	2.100,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	325,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	1.100,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	580,00
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	-
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	-
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	-
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	1.300,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	-
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	2.950,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	-
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	-
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m).	UNID.	01	-
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	650,00
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	-
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	-
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	-
30	Armário paineliro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	-
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	-
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	-
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	-
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com	UNID.	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	—
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	—
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	—
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	—
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	—
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	—
41	Longaríña executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	—
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	—
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	—
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	—
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	—
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	—
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	—

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 28/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20

ENDEREÇO: AV. CURUA-UNA

BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO

N: 2800

CIDADE: SANTAREM

CEP: 68020-650

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	R\$ 145,00
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	R\$ 174,00
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	R\$ 145,00
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	R\$ 174,00
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	R\$ 168,00
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	R\$ 789,00
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	R\$ 1.598,00
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	R\$ 955,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	R\$ 955,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	R\$ 978,00
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	R\$ 985,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	R\$ 1.299,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	R\$ 215,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	R\$ 305,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	R\$ 721,00
16	Cadeira fixa empalável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	R\$ 145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	R\$ 88,00
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	R\$ 315,00
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	R\$ 275,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	R\$ 1.459,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	R\$ 972,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	R\$ 2.987,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	R\$ 315,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	R\$ 88,00
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L-2m).	UNID.	01	R\$ 275,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	R\$ 1.399,00
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	R\$ 284,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 899,000
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paineliro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 972,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	R\$ 285,00
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	R\$ 88,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de			R\$ 86,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	R\$ 145,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	R\$ 315,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	R\$ 299,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	R\$ 488,00
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 215,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 275,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	R\$ 699,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	R\$ 159,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura e póxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	R\$ 588,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura e póxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	R\$ 280,00
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	R\$ 369,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cores diversas.	UNID.	01	R\$ 199,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 22 /01 /2018

Rodrigo In Santiago

13.306.181/0001-20

Insc. Est. 18.220.085-0

R. A. SANTIAGO - ME

Av. Curub-Uha, 3181 - Santa Clara

CEP 68.005-440 - Santarém-PA



PREFEITURA DE
Óbidos

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

BAIRRO:

N: 490

CEP: 68250005

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	194,94
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	144,50
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	194,94
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	144,50
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	149,89
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	605,69
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	1339,97
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	734,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	575,66
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	746,86
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	1338,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	720,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	360,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	646,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	649,50
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	1.300,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	9.778,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L -2m).	UNID.	01	
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	953,37
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paneleiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com		01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 09 / 09 / 2012

Manoel Vieira Ribeiro

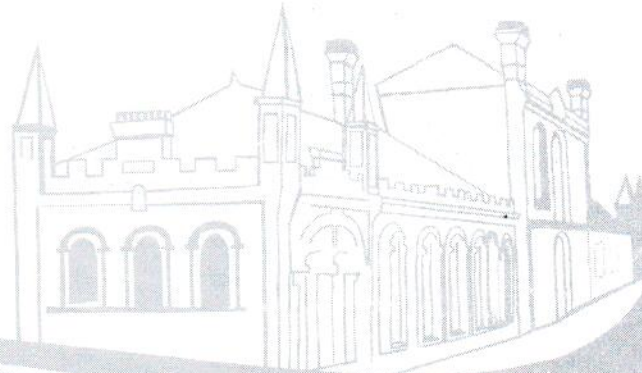
05 141 110 / 0001-97

M. VIEIRA RIBEIRO

Rua Felipe Patroni n.º 490

Cidade Nova CEP 68250-000

Óbidos - Pará



PREFEITURA DE
Óbidos

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Meus pedidos

Central de atendimento



Compre pelo 4º Ambiente 100

Pessoas que compraram este produto do seu carrinho também compraram



Mesa para Telefone Artely Bis

De: 116,24

Por: 89,00

[Comprar](#)



Kit Mesa de Apoio Artely Luck

De: 152,90

Por: 128,90

[Comprar](#)



Mesa de Centro Saara - Imbuíá/Preto

De: 131,90

Por: 110,90

[Comprar](#)



Mesa de Centro Ar Cult

De: 185,38

Por: 18

[Com](#)

Meu Carrinho

Confira os itens adicionados

[Comprar mais produtos](#)

[Concluir com](#)

Não perca tempo! Finalize sua compra agora e garanta as melhores ofertas.

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 <p>Cadeira Fixa Empilhável de Escritório Iso Preta Flex Mesas e Cadeiras Vendido e entregue por Flex Mesas e Cadeiras</p> <p>amigo 20 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 8,14</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>79,97</u>	R\$ 79
 <p>Cadeira Secretária Giratória Ferrano Preto Com Braço Digitador Ultra Preto Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>amigo 38 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 15,35</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>153,90</u>	R\$ 15
 <p>Cadeira de Escritório Palito Secretária Fixa Preto Não Informado Vendido e entregue por Mobly</p> <p>amigo 25 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 8,14</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>99,99</u>	R\$ 99



Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 <p>Estante Aço Fabone Bariloche 5 Bandejas 1.98 - 1095 Não Informado Vendido e entregue por Gazin</p> <p>amigo 35 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 12,44 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>138,30</u>	R\$ 13
 <p>Armário de Aço 1,90 x 0,90 x 0,40 Cinza Com Pé Cinza Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>amigo 123 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 45,12 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>	1		Por: R\$ <u>492,90</u>	R\$ 49
 <p>Arquivo de Aço 4 Gavetas Chapa 26 Cinza Com Verde Ultra Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>amigo 83 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>	1		Por: R\$ <u>332,90</u>	R\$ 33
 <p>Cadeira Poltrona De Plastico Boa Vista Antares Empilhável Antares Vendido e entregue por DUBRAST</p> <p>amigo 9 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ <u>35,07</u>	R\$ 35
 <p>Cadeira Universitária UNI-01 Pethiflex Azul Pethiflex Vendido e entregue por Móveis 2.º andar</p> <p>amigo 44 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 15,35 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>175,43</u>	R\$ 17
 <p>Colchão Solteiro Ortobom Light Ortopédico Selado Inmetro com Ortopillow de Espuma D. 18 - 24 x 88 x 188cm - Marrom Claro Ortobom Vendido e entregue por Onofre Agostini</p> <p>amigo 84 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 30,12</p>	1		Por: R\$ <u>334,90</u>	R\$ 33
 <p>Cadeira Longarina 3 Lugares Secretária Preto Absolut Vendido e entregue por Mobly</p> <p>amigo 92 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ <u>366,99</u>	R\$ 36

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 34,86 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p> <p>Mesa Escritório 170cm + Gaveteiro com Chave Dalla Costa 100% MDF TC141 - Nobre Fosco Dalla Costa Vendido e entregue por Lojas Orbi Design</p> <p>amigo 231 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 96,39 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 169,00</p>	1		Por: R\$ <u>925,36</u>	R\$ 92
 <p>Mesa para Computador ou Escritório Kappesberg Versátil 1150 Teca Itália Kappesberg Vendido e entregue por Madeiras Adeira</p> <p>amigo 65 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 25,43 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>259,90</u>	R\$ 25
 <p>Mesa para Escritorio em L com 1 Gaveta Office Plus Appunto - Grigio Não Informado Vendido e entregue por About Home</p> <p>amigo 49 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>195,59</u>	R\$ 19
 <p>Suporte P/ Cpu E Nobreak(estabilizador) Em Mdf Com Rodízios 28Lx39Ax45P Não Informado Vendido e entregue por VIRTUDE MOVEIS</p> <p>amigo 19 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>75,00</u>	R\$ 75
 <p>Cadeira De Escritório Secretária Giratória Pistão Fixo Tecido Preto Não Informado Vendido e entregue por Mobly</p> <p>amigo 26 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 12,44 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>102,99</u>	R\$ 10
 <p>Cadeira Presidente Operativa com Lâmina JSerrano Preto Com Braços Reguláveis Ultra Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MOVEIS</p> <p>amigo 83 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ <u>332,90</u>	R\$ 33



Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
<p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 30,12</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p> <p> Cadeira Plástica Imbituba Branco Não Informado Vendido e entregue por Mobly</p> <p>Amigo 16 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 8,14</p>	1		Por: R\$ <u>63,99</u>	R\$ 63
<p> Cadeira Plástica Fixa Empilhável Iso Preta Preto Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>Amigo 15 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 8,14</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>61,90</u>	R\$ 61
<p> Cadeira Secretária Fixa Pé Palito JSerrano Preta Para Escritório Recepção Flex Mesas e Cadeiras Vendido e entregue por Flex Mesas e Cadeiras</p> <p>Amigo 20 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 8,14</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>79,97</u>	R\$ 79
<p> Mesa para Computador ou Escritório Olivar Móveis Spazio Amêndoa Olivar Móveis Vendido e entregue por Extra</p> <p>Amigo 45 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 15,35</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p> <p>Atenção: Por favor, confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega, pois não fazemos a montagem, desmontagem do produto e/ou portas e janelas, transporte pela escada ou içamento pelo lado de fora do prédio.</p>	1		Por: R\$ <u>179,00</u>	R\$ 17

Subtotal Produtos R\$ 44

Subtotal Frete Grátis

Cupom - R\$ 0

Calcule o frete

Consultar

Não sei meu CEP

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
Insira seu Cupom <input type="text"/>				

Utilizar



Valor Total R\$ 4

Amigo Amigo 1122

Comprar mais produtos

Concluir compra



(https://www.americanas.com.br

/mapa-

(https://www.americanas.com.br)

do-

site) que você quer agora? :)

seja **prime** (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime)

oferta do dia

peça seu cartão

livros de fe

< (/categoria/moveis/comercio (/categoria/moveis/n_oveis-para-comercio)

★★★★★ (1)



(https://images-

Foto 2 - Estante De Aço Multi-uso 25cm 5 Prateleiras Suprem
americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/282947/282947:

americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/282947/28294729_1SZ.jpg)

Estante De Aço Multi-uso 25cm 5 Prateleiras Supreme

(cod.28294721)

Selecione uma opção para cor

Cor (11 opções)

Tamanho

1,62

A partir de

R\$ 89,60

comprar





(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site) que você quer agora? :) (https://www.americanas.com.br)

seja [prime](#) (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) [oferta do dia](#) peça seu cartão livros de fe

< [móveis para comércio](#) (/categoria/moveis/moveis-para-comercio)



Foto 2 - Estante De Aço Multi-uso 40cm 5 Prateleiras Supr
(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01/00/sk/4/26019431_2SZ.jpg)

(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/z:6019/4/26019431_1SZ.jpg)

Estante De Aço Multi-uso 40cm 5 Prateleiras Supreme Cor Preto

(cod.26019429)



Cor
Preto

vendido e entregue por [supreme móveis cozinha](#) (/lojista/5415554000273)

R\$ 150,20

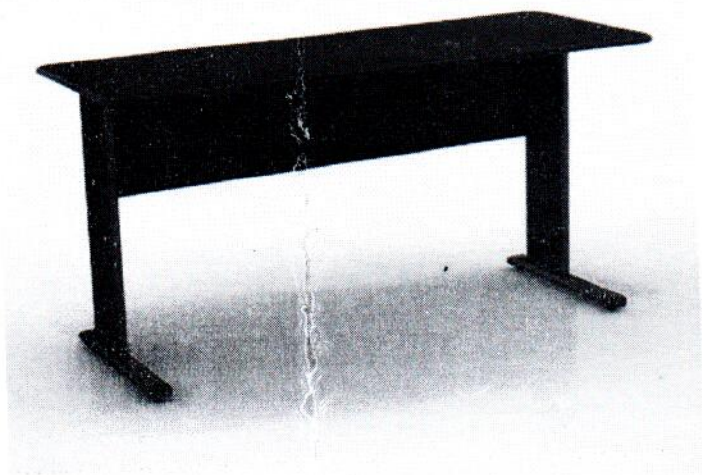
3x de R\$ 50,06 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar (/garantia/26019429?buyboxfield=&buyboxtoken=&conditi

Calcular frete e prazo

ok





Novo - 16 vendidos

Mesa Escritório / Escrivaninha Reta 120cm - Preto

R\$ 184⁹⁹

12x R\$ 15⁴² sem juros

Mais informações

Entrega a combinar com o vendedor
Guarulhos, São Paulo
Consultar frete

Quantidade:

1

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

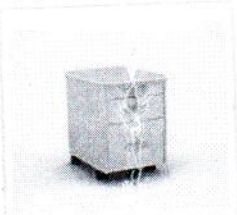
Você ganha 92 Mercado Pontos.



Mais anúncios do vendedor



R\$ 185
Mesa Escritório /
Escrivaninha Reta



R\$ 340
Gaveteiro Volante 2
Gavetas + 1 Gaveta



R\$ 340
Gaveteiro Volante 2
Gavetas 1 Gaveta Pasta

Ver todos os anuncios

MESA RETA PARA ESCRITÓRIO 120cm - PRETO

Medidas

Comprimento: 120cm

Profundidade: 61.5cm

Altura: 74cm

Temos também nas medidas 90cm, 100cm e 150cm. Consulte no campo PERGUNTAS

Descritivo

Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil

Informação sobre o vendedor

Localização
Guarulhos, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

70
vendas nos
últimos 4
meses.

Presta um
bom
atendimento

Entrega os
produtos
dentro do
prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

- Cadastro
- Empresa
- Contato
- suporte
- Carinho

Flavimaq 20 anos

{(11) 2692-4856 * 2692-4892}

Programa Intel



Categorias

- CADEIRAS E BANCOS
- COFRES
- CORREIOS
- ESTAÇÕES
- TELEMARKETING E ATENDIMENTO
- FELIZ ANO NOVO!
- MOVEIS EM MDP-BP
- PANDIN - DIVERSOS
- PANDIN - ESTANTES
- PANDIN - MAPOTECA
- PANDIN- ARMARIOS
- PANDIN- ARQUIVOS
- PANDIN MOVEIS PE 40
- PANDIN -MOVEIS- BP- 15MM
- PANDIN- ROUPEIROS
- PLATAFORMAS TRABALHO
- SALDOS

email: _____ senha: _____ | busca: _____

Flavimaq Super Ofertas



ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - SL - CINZA -PROMOÇÃO

6 x 91,47
RS 460,00
à vista



ESTANTE DE AÇO SL - 05 PRATELEIRAS - 1,80 x 0,92 x 0,30 - 25 kg. por prat.

6 x 30,82
RS 155,00
à vista

MOVEIS EM MDP-BP



MESA SECRETÁRIA- 1,20 M - 3 GAVETAS - MESAS - 15 MM

1,20 L x 0,60 P X 0,74 A

15 MM

1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS....295,00

1,20 L x 0,60 P X 0,74 A

15 MM

1 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS....265,00

CONSULTE CORES DISPONÍVEIS

DESMONTADA

FRETE A COMBINAR

PAGTO.: Á VISTA

RS 295,00

(somente para deposito antecipado em c/c)

Outras Formas de Pagamento (boleto/cartões de credito)

- 1 x 312,70 = 312,70
- 2 x 162,63 = 325,27
- 3 x 110,58 = 331,74



Procure por produto ou marca

FACILITA
LEBES

NOSSAS
LOJAS

Todos os
departamentos

Telefonia

Móveis e
Decoração

Som e Vídeo

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Lebes

Móveis e Decoração

Móveis de Jardim

Mesas



Mesa Mor Bela Vista R.15151001, Branca

Cód. item 547486

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)



Passa o mouse e veja os detalhes

por **R\$ 69,90**
em 3x de R\$ 23,30 sem juros no cartão

ou **R\$ 66,41** à vista
no boleto bancário com 5 % de desconto

ECONOMIA DE R\$ 3,49

Ver opções de parcelamento ▾

Calcular o frete e entrega

OK

Não sei meu CEP

Informações sobre o produto

- São muito versáteis, podendo ser usados à beira da praia, no Camping, dentro ou fora de casa.

Características

Entregas

Trocas e devoluções

Características Gerais

- Polipropileno 100% virgem com proteção UV
- Medidas produto sem embalagem A x L x P: 70,5 x 70 x 70 cm
- Peso líquido: 3,39Kg

Cor Predominante

Branco

Material

Polipropileno

Peso aproximado do produto sem embalagem (Kg)

3,39Kg



Novo - 3 vendidos

- Mesa Impressora Sem Gavetas Mdf(nova) 50x50x74 - Cor Cinza



R\$ 130

12x R\$ 10⁸³ sem juros

Mais informações

Entrega a combinar com o vendedor
Brasília, Distrito Federal
Consultar frete

Quantidade:

1

Comprar agora

- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Você ganha 65 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$ 316
Cadeira Presidente (nova) Com Relax A



R\$ 413
Arquivo De Aço 04 Gavetas 135x50x60



R\$ 114
Estante De Aço Com 05 Prateleiras Nova

Ver todos os anúncios

Características

Marca:
ABBA MOVEIS

Modelo:
MESA IMPRESSORA 50X50X74 FABRICAÇÃO PROPRIA - PREÇO CORES BRANCA OU CINZA

Material da mesa de escritório:
MADEIRA MDF COR BRANCA OU CINZA, PÉS DE METAL COR CINZA OU PRETO

Altura da mesa de escritório:
74 cm

Informação sobre o vendedor

Localização
Brasília, Distrito Federal

253

vendas nos últimos 3 anos.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Seja Bem Vindo à Catral **Já é cadastrado?**



O que você procura?



ATENDIMENTO

CHAT

Açougue

Ar e Ventilação

Automação Comercial

Bar e Restaurante

Padaria e Confeitaria

Supermercado

Carrinhos

Eletrodomésticos

Eletropoi

Catral > Mobiliário Comercial > Mesa e Cadeira

Ver comentários



Cadeira de Polipropileno Atalaia 92210/010 Br

Código do produto: 1961091

Por: **R\$ 55,70**

ou 1x de R\$ 55,70

R\$ 51,80

à vista no boleto com 7% de desconto
Aproveite e economize R\$ 3,90

Calcule o frete para sua cidade

OK

Não sei meu CEP



Descrição do produto

Como o próprio nome já diz, a linha **Basic da Tramontina** é uma linha íntima, pois tem como objetivo compor qualquer ambiente seja ele externo ou interno, acolhedor. Produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. São confortáveis e resistentes, com design moderno. Produto raio solar. Resiste a uma carga estática de até **154 kg. Certificada pelo Inmetro.**

Especificações Técnicas:

Referência	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)	Cor	Peso (kg)
92210010	550	535	740	<input type="text"/>	2,4

TRAMONTINA

Orientações Gerais:

A limpeza desse produto deve ser feita com água e sabão neutro; auxiliada por esponja macia ou tecido macio apropriado. O uso de produtos químicos, esponjas abrasivas e outros equipamentos como lava-jatos não são recomendados.

Evite exceder o limite de peso estipulado para que não haja acidentes ou não comprometer a integridade da peça.

O transporte ou movimentação desse produto deve ser feito com cuidado.

Não subir no assento, evite jogar-se sobre a cadeira ou apoiar-se somente nas duas pernas traseiras: evite acidentes.

Para que o produto mantenha sua beleza e tenha longa vida útil, é recomendado que ele seja guardado quando estiver fora de uso.



Ir para pagina inicial > Móveis > Mesa de Computador
Cód.: 25642



Mesa para Computador Canto 3 Gavetas Fênix

★★★★★ Avaliação: 4.0 pontos de 5.0 | 1 opiniao | Deixe a Sua

Selecione a opção:



De: R\$ 241,34 por

R\$ 231,34

ou 10x de R\$ 23,13 sem juros

Boleto Bancário R\$ 219,77 (5,0% de desconto)

COMPRAR



AVALIAÇÕES

pagamento exclusivos para compras via Internet. Vendas sujeitas a confirmação de dados CEP.

Informações do Produto:

Mesa para computador Poliformo Fênix com 3 gavetas e revestimento a finish Foil. Com ela você faz suas tarefas diárias com maior comodidade e org. estilo e qualidade para a sua casa!

Características:

Material: MDP 15mm e fibra 3mm (fundo da gaveta)
Revestimento: Finish foil (FF)
Portas: Não possui
Gavetas: 3 gavetas
Prateleiras: Não possui
Pés: 7 sapatas plásticas
Puxadores: 3 puxadores plásticos
Capacidade: 20 kg no tampo maior, 10 kg no tampo menor, 2 kg por gaveta
Montagem reversível: Sim
Indicações de uso: Dormitório, home office e escritório

Dimensões:

Altura: 75.5 cm
Largura: 113.9/127.8 cm
Profundidade: 47.5/46.5 cm
Peso: 34.16 kg

Garantia do Fornecedor de: 03 Meses

Código de Barras:

Branco - 7898936468079

Olá visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.

Meu Cadastro Meus Pedidos Fale Conosco

Central de Atendimento

Shopping dos Colchões

Estou procurando por...

Q BUSCAR

COLCHÕES ESPUMA

COLCHÕES MOLAS

COLCHOES E CONJ.BOX

CAMA BOX

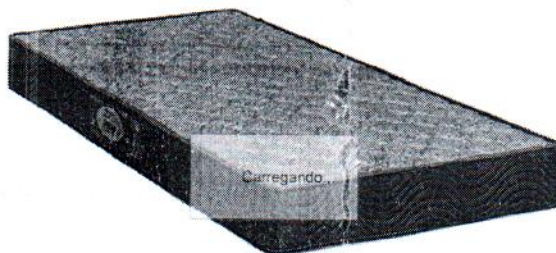
CAMA AJUSTÁVEL

CABECEIRAS

TRAVESSEIROS

ACESSÓRIOS

Você está em: Home > Colchões Espuma > COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO SANKONFORT TOULON D28



Passe o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO SANKONFORT TOULON D28

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Colchão de ESPUMA SANKONFORT TOULON D28 certeza de uma noite bem dormida. A SANKONFORT Colchões está sempre preocupada em oferecer ao consumidor o que há de melhor em qualidade e tecnologia mundial, por isso é a primeira indústria brasileira do seto a obter produtos aprovados pelo sistema INMETRO.

Modelo: SANKONFORT D-28

Marca: Sankonfort

Referência: ESPUMA

Conteúdo: 1 unidade

Seção: Colchões Espuma

A partir de

R\$ 309,00

ou em até 7X de R\$ 44,14 sem juros.

R\$ 278,10 à vista com 10% de desconto no boleto ou depósito/transferência.

MEDIDAS:

Altura: 14cm - Largura: 078 - Comprimento: 188 - Solteiro

Altura: 14cm - Largura: 088 - Comprimento: 188 - Solteiro

Altura: 17cm - Largura: 078 - Comprimento: 188 - Solteiro

Altura: 17cm - Largura: 088 - Comprimento: 188 - Solteiro



\$ Saiba como pagar

🚚 Calcule o frete

🗨️ Tire suas dúvidas

★ Indique este produto

♥️ Lista



Tweeter

Descrição

COLCHÃO de ESPUMA TOULON D28 é a certeza de uma noite bem dormida. A SANKONFORT Colchões está sempre preocupada em oferecer ao consumidor o que há de melhor em qualidade e tecnologia mundial, por isso é a primeira indústria brasileira do setor a obter produtos aprovados pelo sistema INMETRO.

Especificações:

Altura: 14cm e 17cm.

Tecido: 79% Poliéster, 21% Algodão.

Tratamento: antiácaro e antialérgico.

Espuma: D-28 Especial

Biotipo: até 90kg.

Garantia: 01 ano conforme certificado anexo.

Quem viu, também viu



6 vendidos

Poltrona De Plástico Empilhável Bela Vista Mor Diversos

R\$ 49⁹⁹

6x R\$ 8³³ sem juros

Mais informações

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calculador de frete

Quantidade:

1 ^
v

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Você ganha 24 Mercado Pontos.

Mais anúncios de Havan



R\$ 700

Bicicleta Bmx Aro 20 Cross Energy Mormaii



R\$ 20

Toalha De Banho Profissional 70x140cm



R\$ 160

Passadeira Portátil 1200w Black And

Ver todos os anuncios

Características

Marca:
Mor

Com o propósito de agregar conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade, a Mor apresenta ao mercado seus novos móveis plásticos. Com excelente acabamento, estes produtos são muito versáteis, podendo ser usados à beira da praia, no camping

Informação da loja

Havan

Loja oficial no Mercado Livre

3742

vendas nos últimos 4 meses.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de Havan

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Digite aqui sua busca



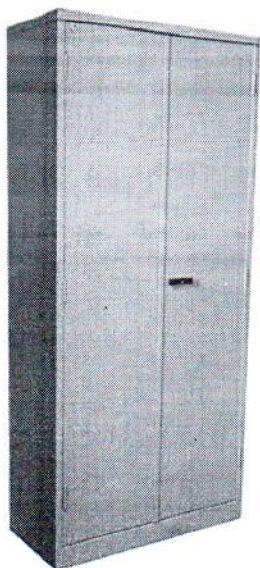
Lojas
Ajuda

Boa Tarde!

Fazer login | Cadastre-se



Home Móveis & Equipamentos Armários Armário de aço



Veja mais produtos da **Isma**

Veja S

Armário de aço c/4 prateleiras reguláveis PA25 Isma C)

Código: 029369

Por: **R\$ 679,00**

Ou 10X de R\$ 67,90 ver parcelas

Quantidade

1

Disponível: Site Televendas Algumas lojas [Ver lista](#)

Avaliar Produto

Descrição do Produto

Compre Junto

Indique a um Amigo

Compre Junto



Caneta esferográfica 1.0mm cristal
preta 835208 Bic CX 50 UN

R\$ 34,90

[Adicionar ao Carrinho](#)



Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4
ChameX Office Paper PT 500 FL

R\$ 21,90

[Adicionar ao Carrinho](#)



Arquivo médio branco p/pastas
suspensas 70110 Ordene PT 1 UN

R\$ 39,90

[Adicionar ao Carrinho](#)

Descrição

Características do Produto

Mantenha seu escritório organizado com os armários Isma.

Suas prateleiras são **reguláveis** para que você organize e armazene da forma que quiser.



Lojas **Boa Tarde!**
Ajuda Fazer login | Cadastre-se

Capacidade 25 kg/prat. uniformemente distribuídas
Sapatas plásticas niveladoras

Dimensões

1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 400 mm prof.



Avaliação do Produto

Avaliação Geral

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

AVALIAR ESTE PRODUTO

Avaliação 0,0 de 5 estrelas (0 avaliação)

- 5 estrelas (0)
- 4 estrelas (0)
- 3 estrelas (0)
- 2 estrelas (0)
- 1 estrelas (0)

Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Institucional

- Sobre a Kalunga
- Revista Kalunga
- Lojas Kalunga
- Fale Conosco
- Mapa do Site
- Trabalhe Conosco
- Serviços Kalunga
- Kalunga Copy&Print

Dúvidas

- Como funciona a loja?
- Dúvidas sobre o cadastro
- Preços e Pagamentos na Loja Virtual
- Acompanhamento, Alteração e entrega de produtos
- Devolução e troca
- Segurança
- Nota Fiscal Eletrônica
- Venda de produtos por Download
- Política de Privacidade

Formas de Pagamento

- Crédito
- Débito
- Outras formas
- Kalunga.com nas Redes Sociais**

Certificados e Segurança

Desenvolvimento e Hospedagem

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site.
No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.
Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP:03104-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 09 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [Signature], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 169/18 processo nº 101/2018.

Óbidos (PA), 09 de Março de 2018.

[Signature]

CONCLUSÃO

Na data de 09 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Signature], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[Signature]
José Alfrida de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
09/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOF

Para as devidas

Análises

Óbidos – PA, 09 / 03 / 2018

SDB

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos

do Departamento de Licitação

Óbidos – PA, 09 / 03 / 2018

Mauro de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 101/2018-PMO


Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada para aquisição de Mobiliário Corporativos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, para o exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.
- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 44.90.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.

Óbidos, 09 de 03 de 2018.


ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e,e.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>10:01</u>
Dia:	<u>14 / 03 / 2018</u>
	
Recebe-tor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/03/2018	135/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
15/03/2018	187/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA, CONSELHOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO CRAS E CREAS, BEM COMO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	15	03	18				
SEMPOF	15	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	15	03	18				

ANOTAÇÕES



Prefeitura Municipal De Óbidos
 Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
 Praça Barão De Rio Branco S/N – Centro -CEP 68520 00
assistenciasocialobidos@Yahco.com.br

Proc nº 133/2018.



Ofício nº 135/2018-Semdes

Óbidos (Pa), 14 de março de 2018

Excelentíssimo Senhor
 Francisco José Alfaia de Barros
 Prefeito Municipal de Óbidos
 Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	187/2018
Tempo	10:24 horas
Dia	15 / 03 / 2018
Recebido	

Assunto: Encaminhando Termo de Referência para abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Licitatório, para aquisição de Material Permanente, conforme Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da demanda dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, para exercício de 2018.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Izalina da Alves da Silva
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
 Decreto nº 005/2017





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1.1. Contratação da aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.



Estado do Pará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
 Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro
 CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

EMPRESA A: EVERTON W.C SILVA E CIA LTDA-EPP -09.478.879/0001-56

EMPRESA B:SAS DOS REIS-ME 13.250.207/0001-66

EMPRESA C:P J SILVA COMERCIO -ME 05.580.234/0001-79

EMPRESA D:R.A SANTIAGO -ME

EMPRESA E: PIAU

FC ULARIO EIRELI-EPP

EMPRESA F : WWW.AMERICANAS.COM.BR

EMPRESA G:WWW.SHOPTIME.COM.BR

EMPRESA H:WWW.CASASBAHIA.COM.BR

Pesquisa Realizada entre os dias 01/02/2018 e 13/03/2018.
 Horário (descrito no rodapé de cada pesquisa).
 Responsável pela pesquisa :Bianca Oliveira dos Santos
 Com base na Instrução Normativa Nº 5 , DE 27 de Julho de 2014.

ESTIMATIVA DE PREÇO

IT	DESCRIÇÃO	U	Q	VALOR UNITÁRIO	VALO	VALOR
----	-----------	---	---	----------------	------	-------





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



EM	ND	UA NT	EVERTO N.W.C SILVA E CIA LTDA-EPP	SAS DOS REIS-ME	P.J SILVA COMERCIO	R.A SANTIA GO-ME	PIAU FORMULARIO EIRELI-EPP	WWW AMERICANAS.COM.BR	WWW SHOPTIME.COM.BR	WWW.CASASBAHIA.COM.BR		
1	UND	15	R\$ 529,00	R\$ 500,00	R\$ 899,00						R\$ 642,67	R\$ 9.640,00
2	UND	1	R\$ 1.198,00		R\$ 1.290,00			R\$ 904,51			R\$ 1.130,84	R\$ 1.130,84
3	UND	3	R\$ 999,00		R\$ 599,00		R\$ 637,00	R\$ 499,00			R\$ 683,50	R\$ 2.050,50
4	UND	20						R\$ 79,99	R\$ 79,99	R\$ 98,99	R\$ 86,32	R\$ 1.726,47
5	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 50,00		R\$ 88,00	R\$ 76,00				R\$ 72,25	R\$ 21.675,00
6	UND	30	R\$ 179,00	R\$ 150,00	R\$ 199,00		R\$ 200,00				R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
7	UND	30	R\$ 298,00	R\$ 150,00	R\$ 299,00		R\$ 289,00				R\$ 259,00	R\$ 7.770,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CNPJ: 15.494.605/0001-53



	polipropileno , Assento e Encosto: preto, azul, Prancheta: cinza ou preta.												
8	Colchão de espuma solteiro , indicado para cama comum ou cama box , Certificação do INMETRO	U N D	5	R\$ 499,00	R\$ 200,00	R\$ 299,0 0						R\$ 332,6 7	R\$ 1.663,3 3
9	Estante de aço multi-uso 25cm com 5 prateleiras , cor cinza	U N D	10	R\$ 199,00		R\$ 199,0 0	R\$ 215,00	R\$ 227,0 0				R\$ 210,0 0	R\$ 2.100,0 0
10	Estante de aço multi-uso 40cm com 5 prateleiras , cor cinza	U N D	10			R\$ 299,0 0	R\$ 275,00	R\$ 227,0 0				R\$ 267,0 0	R\$ 2.670,0 0
11	Longarina Executiva para Recepção, Estofada em Espuma Injetada e Revestimento em Tecido , Estrutura em Aço de 3 Lugares	U N D	10	R\$ 599,00	R\$ 500,00	R\$ 499,0 0						R\$ 532,6 7	R\$ 5.326,6 7
12	Mesa de Plástico quadrada reforçada na cor branca, material polipropileno , empilhável , Comprimento 680 mm x Largura 680 mm x Altura 720 mm.	U N D	50	R\$ 119,00	R\$ 120,00	R\$ 129,0 0						R\$ 122,6 7	R\$ 6.133,3 3
13	Mesa L completa , MDP 25 mm, pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó, 2 Gaveteiro e Teclado com	U N D	3	R\$ 528,00			R\$ 588,00	R\$ 599,0 0				R\$ 571,6 7	R\$ 1.715,0 0



3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de desenvolvimento Social, bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa para o Fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE** , a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por está secretaria. O prazo máximo para a entrega será de até 15 (quinze) dias, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração publica.

5.1.3. Os Objetos deste Termo de Referencia devem ser entregues na sede desta secretaria, sito à Praça Barão do rio Branco S/N, Centro-Óbidos/PA CEP: 68250-000, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

5.1.4. A Fiscalização do contrato bem como execução do Fornecimento exigido será exercidos pela **Sra. NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO, :CPF:805.632.792-49 e doRG:4888785-PC-PA, MATRÍCULA/DECRETO:0202/2018**-Chefe de Divisão Setor de Compras desta secretaria. A referida servidora também será a responsável pela Supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 76.385,30.



6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **7 (Sete) dias** do recebimento provisório.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **7 (sete) dias**.

7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;



- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar de seu recebimento;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de 30 (dias), contanto a partir do recebimento da nota fiscal.





11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **MATERIAL PERMANENTE** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providência.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



Óbidos/PA, 13 de Março de 2018.

Izalina Alves da Silva
Secretária da SEMDES
Decreto Nº 005/2017



CNPJ: 15.494.605/0001-53



Empresa A

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Everton W. C. Figueira e CIA LTDA - EPP.
 CNPJ: 09478879000156
 ENDEREÇO: Av. Mendonça Aurtado Nº: 1958 BAIRRO: aparecida
 CIDADE: Parauapebas CEP: 68040-050 UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant	Valor Unitário
1	Armario de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza	UND	1	529,00
2	Armario de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas	UND	1	1.198,00
3	Armario paneleiro aço com 6 portas na cor branco	UND	1	795,00
4	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UND	1	999,00
5	Cadeira de Escritório, Modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.	UND	1	427,00
6	Cadeira de Plástico com braço reforçada na cor branca, material polipropileno, Resiste a uma carga estática de até 182 kg, Comprimento 600 mm x Largura 560 mm x Altura 850 mm, com garantia.	UND	1	75,00
7	Cadeira de Plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, Resiste a uma carga estática de até 154 kg. (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.	UND	1	55,00
8	Cadeira Palito, fixa, sem braço, Tipo De Espuma Laminada Capacidade De Carga 110 KG	UND	1	179,00
9	Cadeira Secretária Giratória Com Braços Reguláveis, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, Peso Real Suportado (kg): 110kg, Acabamento assento/ encosto: Tecido.	UND	1	397,00
10	Cadeira Universitaria, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, Assento e Encosto: preto, azul, Prancheta: cinza ou preta.	UND	1	298,00



11	Colchão de espuma solteiro ,indicado para cama comum ou cama box ,Certificação do INMETRO	UND	✓ 1	R\$ 499,00
12	Estante de aço multi-uso 25cm com 5 prateleiras ,cor cinza	UND	✓ 1	R\$ 199,00
13	Estante de aço multi-uso 40cm com 5 prateleiras ,cor cinza	UND	✓ 1	
14	Longarina Executiva para Recepção,Estofada em Espuma Injetada e Revestimento em Tecido ,Estrutura em Aço de 3 Lugares	UND	✓ 1	R\$ 599,00
15	Mesa de Plástico quadrada ,reforçada na cor branca,material polipropileno ,empilhável ,Comprimento 680 mm x Largura 680 mm x Altura 720 mm.	UND	✓ 1	R\$ 119,00
16	Mesa L completa ,MDP 25 mm,pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó, 3 Gaveteiro e Teclado com corrediças metálicas e puxador alça	UND	✓ 1	R\$ 528,00
17	Mesa para escritório , MDP 25 mm, Pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó.largura, 120 cm x altura 74 cm .	UND	✓ 1	R\$ 229,00
18	Mesa para escritório ,retangular ,Fabricada em Madeira MDP com Acabamento em Ergosoft/Filete,Gaveteiro Fixo com 03 Gavetas,Estrutura em Aço com Pés Simples,cores diversas.	UND	✓ 1	R\$ 769,00
18	Mesa para impressora em MDP ,pés de ferro ,0,50 cm x 0,50 cm x 0,74 cm ,cor diversas.	UND	✓ 1	R\$ 198,00
18	Suporte para CPU e estabilizador ,material em MDP ,Altura 350 mm e Largura 250mm.	UND	✓ 1	

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 25/01/18

Anna Costa Silva
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Estrada do Sítio, nº 111
Av. Henrique Corrêas, nº 150
Aparecida - CEP: 13.040-500
Santarém - Par.
Carimbo e assinatura da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



Empresa

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	P J SILVA COMERCIO ME				
CNPJ:	05.580.234/0001-79				
ENDEREÇO:	AV RUI BARBOSA	Nº:	934	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SANTAREM	CEP:	68.005-080	UF:	PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant	Valor Unitário
1	Armario de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza	UND	1	899,00
2	Armario de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas	UND	1	1.290,00
3	Armario paneleiro aço com 6 portas na cor branco	UND	1	999,00
4	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UND	1	599,00
5	Cadeira de Escritório, Modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.	UND	1	549,00
6	Cadeira de Plástico com braço reforçada na cor branca, material polipropileno, Resiste a uma carga estática de até 182 kg, Comprimento 600 mm x Largura 560 mm x Altura 850 mm, com garantia.	UND	1	
7	Cadeira de Plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, Resiste a uma carga estática de até 154 kg. (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.	UND	1	
8	Cadeira Palito, fixa, sem braço, Tipo De Espuma Laminada Capacidade De Carga 110 KG	UND	1	199,00
9	Cadeira Secretária Giratória Com Braços Reguláveis, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, Peso Real Suportado (kg): 110kg, Acabamento assento/ encosto: Tecido.	UND	1	399,00
10	Cadeira Universitaria, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, Assento e Encosto: preto, azul, Prancheta: cinza ou preta.	UND	1	299,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



11	Colchão de espuma solteiro ,indicado para cama comum ou cama box ,Certificação do INMETRO	UND	1	299,00
12	Estante de aço multi-uso 25cm com 5 prateleiras ,cor cinza	UND	1	199,00
13	Estante de aço multi-uso 40cm com 5 prateleiras ,cor cinza	UND	1	299,00
14	Longarina Executiva para Recepção,Estofada em Espuma Injetada e Revestimento em Tecido ,Estrutura em Aço de 3 Lugares	UND	1	499,00
15	Mesa de Plástico quadrada ,reforçada na cor branca,material polipropileno ,empilhável ,Comprimento 680 mm x Largura 680 mm x Altura 720 mm.	UND	1	129,0
16	Mesa L completa ,MDP 25 mm,pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó, 3 Gaveteiro e Teclado com corrediças metálicas e puxador alça	UND	1	1.599,00
17	Mesa para escritório , MDP 25 mm, Pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó.largura, 120 cm x altura 74 cm .	UND	1	799,00
18	Mesa para escritório ,retangular ,Fabricada em Madeira MDP com Acabamento em Ergosoft/Filete,Gaveteiro Fixo com 03 Gavetas,Estrutura em Aço com Pés Simples,cores diversas.	UND	1	399,00
18	Mesa para impressora em MDP ,pés de ferro ,0,50 cm x 0,50 cm x 0,74 cm ,cor diversas.	UND	1	199,00
18	Suporte para CPU e estabilizador ,material em MDP ,Altura 350 mm e Largura 250mm.	UND	1	149,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ____/____/____

Carimbo e assinatura da empresa

Pesquisa de Preço - SEMDES - ÓBIDOS

Entrada x

BIANCA OLIVEIRA

Bom dia !! Paulo , segue em anexo para pesquisa de preço : att Bianca Santos 9...

paulo roberto figueira silva

para mim

bom dia desculpa a demora pelo retorno

estamos a disposição

CONTE SEMPRE COMIGO, FICO MUITO FELIZ EM PODER AJUDAR.

TENHA UM GRANDE DIA FORTE ABRAÇO

PAULO ROBERTO

LUAR MOVEIS

93-3522-2987/93-99123-6623

SANTAR??M-PAR??AMAZ??NIA-BRASIL

2 anexos

PESQUISA DE PR...

PESQUISA DE PR...

REPUBLICA MUNICIPAL DE PARÁ

II

Quadrimestre

Ano 2018

Documento

Nº 58

PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53

MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 39
PARÁ

11	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, Certificação do INMETRO	UND	1	299,00
12	Estante de aço multi-uso 25cm com 5 prateleiras, cor cinza	UND	1	199,00
13	Estante de aço multi-uso 40cm com 5 prateleiras, cor cinza	UND	1	299,00
14	Longarina Executiva para Recepção, Estofada em Espuma Injetada e Revestimento em Tecido, Estrutura em Aço de 3 Lugares	UND	1	499,00
15	Mesa de Plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável, Comprimento 680 mm x Largura 680 mm x Altura 720 mm.	UND	1	129,0
16	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó, 3 Gaveteiro e Teclado com corrediças metálicas e puxador alça	UND	1	1.599,00
17	Mesa para escritório, MDP 25 mm, Pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UND	1	799,00
18	Mesa para escritório, retangular, Fabricada em Madeira MDP com Acabamento em Ergosoft/Filete, Gaveteiro Fixo com 03 Gavetas, Estrutura em Aço com Pés Simples, cores diversas.	UND	1	399,00
18	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 0,50 cm x 0,74 cm, cor diversas.	UND	1	199,00
18	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, Altura 350 mm e Largura 250mm.	UND	1	149,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 29/01/18

05 580 234 / 0001 - 79
P. J. Silva Comércio - ME
Av. Rót. Barbos n.º 834
Centro CEP 68006-000
Óbidos - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



Empres R

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: SAS DOS REIS-ME

CNPJ: 13.250.207/0001-66

ENDEREÇO: TRAV. PROFº JOSÉ AGOSTINHO Nº: 956 BAIRRO: SANTÍSSIMO

CIDADE: SANTARÉM CEP: 68010-230 UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant	Valor Unitário
1	Armario de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza	UND	1	500,00
2	Armario de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas	UND	1	
3	Armario paneleiro aço com 6 portas na cor branco	UND	1	500,00
4	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UND	1	
5	Cadeira de Escritório, Modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.	UND	1	480,00
6	Cadeira de Plástico com braço reforçada na cor branca, material polipropileno, Resiste a uma carga estática de até 182 kg, Comprimento 600 mm x Largura 560 mm x Altura 850 mm, com garantia.	UND	1	50,00
7	Cadeira de Plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, Resiste a uma carga estática de até 154 kg. (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.	UND	1	50,00
8	Cadeira Palito, fixa, sem braço, Tipo De Espuma Laminada Capacidade De Carga 110 KG	UND	1	150,00
9	Cadeira Secretária Giratória Com Braços Reguláveis, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, Peso Real Suportado (kg): 110kg, Acabamento assento/ encosto: Tecido.	UND	1	
10	Cadeira Universitaria, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, Assento e Encosto: preto, azul, Prancheta: cinza ou preta.	UND	1	150,00
11	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, Certificação do INMETRO	UND	1	200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



12	Estante de aço multi-uso 25cm com 5 prateleiras ,cor cinza	UND	1	
13	Estante de aço multi-uso 40cm com 5 prateleiras ,cor cinza	UND	1	
14	Longarina Executiva para Recepção,Estofada em Espuma Injetada e Revestimento em Tecido ,Estrutura em Aço de 3 Lugares	UND	1	500,00
15	Mesa de Plástico quadrada ,reforçada na cor branca,material polipropileno ,empilhável ,Comprimento 680 mm x Largura 680 mm x Altura 720 mm.	UND	1	120,00
16	Mesa L completa ,MDP 25 mm,pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó, 3 Gaveteiro e Teclado com corrediças metálicas e puxador alça	UND	1	
17	Mesa para escritório , MDP 25 mm, Pé de ferro 2 Hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó.largura, 120 cm x altura 74 cm .	UND	1	
18	Mesa para escritório ,retangular ,Fabricada em Madeira MDP com Acabamento em Ergosoft/Filete,Gaveteiro Fixo com 03 Gavetas,Estrutura em Aço com Pés Simples,cores diversas.	UND	1	
18	Mesa para impressora em MDP ,pés de ferro ,0,50 cm x 0,50 cm x 0,74 cm ,cor diversas.	UND	1	
18	Suporte para CPU e estabilizador ,material em MDP ,Altura 350 mm e Largura 250mm.	UND	1	

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 26/01/2018

S. A. S. DOS REIS - ME
UTILAR
CNPJ: 13.250.207/0001-86
Trav. Prof. José Agostinho, 956
Santíssimo - Tel. (93) 3522-3400
Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP

CNPJ:15.762.990/0001-72

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO,

BAIRRO:ALDEIA

N:1357

CIDADE:SANTARÉM

CEP:68040-040

UF:PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	
16	Cadeira fixa empalável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	439,00
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	227,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	637,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	638,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	649,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	76,00
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m).	UNID.	01	242,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	335,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	638,00
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário panelheiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	637,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	649,00
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	76,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com	UNID.	01	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	200,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	439,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	289,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	705,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	149,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó. 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	599,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	335,00
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	1449,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	189,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	49,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: _07/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20

ENDEREÇO: AV. CURUA-UNA

BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO

N:2800

CIDADE: SANTAREM

CEP: 68020-650

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	RS 145,00
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	RS 174,00
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	RS 145,00
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	RS 174,00
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	RS 168,00
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	RS 789,00
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	RS 1.598,00
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	RS 955,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	RS 955,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	RS 978,00
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	RS 985,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	RS 1.299,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	RS 215,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	RS 305,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	RS 721,00
16	Cadeira fixa empalhável – pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	RS 145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	R\$ 88,00
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	R\$ 315,00
19	Estante de ferro – 5 prateleiras, estante de aço cinza – 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central – bandejas – regulável, proteção – anti-risco nós pés. Parafusos aço – 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	R\$ 275,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	R\$ 1.459,00
21	Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm)	UNID.	01	R\$ 972,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	R\$ 2.987,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	R\$ 315,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	R\$ 88,00
25	Estante de ferro para arquivo (A – 2m x L -2m).	UNID.	01	R\$ 275,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	R\$ 1.399,00
27	Mesa de escritório para computador (L – 120 x 120 cm: A – 0,80 cm).	UNID.	01	R\$ 284,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 899,000
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paineliro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 972,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	R\$ 285,00
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	R\$ 88,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de			R\$ 86,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	R\$ 145,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	R\$ 315,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	R\$ 299,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	R\$ 488,00
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 215,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 275,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	R\$ 699,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	R\$ 159,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	R\$ 588,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	R\$ 280,00
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	R\$ 369,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	R\$ 199,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	R\$ 90,00



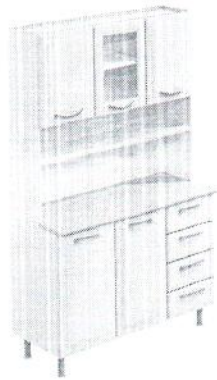
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 22 /01 /2018

Rodrigo In Santiago
13.306.181/0001-20
Insc. Est. 18.220.898-0
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curitiba, 3181 - Santa Clara
CEP 68.005-440 - Santarém-PA





Armário De Cozinha Premium Itatiaia I31vg4-120tl Branco

Cor Branco

Escolha uma loja abaixo e compre

loja escolhida
R\$ 904,51
Frete -

materiais variados
R\$ 919,90
Frete -

loja 41
R\$ 863,10
Frete -

entrega e entrega por 4,02 a 4,02 colchões

R\$ 904,51

ou de R\$ 904,51 a 10,10 por mês. ver detalhes

comprar

R\$ 904,51 no cartão americanas.com.br em 10x de R\$ 90,45 + parcelas

calcular frete e prazo

Mais opções deste produto a partir de R\$ 863,10



quem viu este produto, viu também



Cadeira de Escritório Secretaria Laminada Giratória e com Rodízios - Tecido Preto - Assentex

Escolha uma loja abaixo e compre

store cadenas
R\$ 79,99
Calcule o frete

melhor
R\$ 106,89
Calcule o frete

Mais opções deste produto a partir de R\$ 79,99

vendido por store cadenas e entregue por americanas.com

R\$ 79,99

ou de R\$ 79,99 a 10,10 por mês. ver detalhes

comprar

R\$ 79,99 no cartão americanas.com.br em 10x de R\$ 7,99 + parcelas

calcular frete e prazo

aproveite e veja também



Compartilhe seu smartphone usando Casas Bahia Recomprou
Pague em até 24 fixas no cartão Casas Bahia, 0% taxa jô

Cadeira de Escritório Giratória Secretária - Preto

Outros produtos Absolut



Até 10% de desconto em Aviações. Use para uma viagem

Vendido e entregue por Shopee



Garantia Total a Vista!
Este produto é vendido por um loja parceira e é garantido pela Casas Bahia.com.br, que acompanha o produto do começo até o fim.

Por: **R\$98,99**

Comprar
Recorra em casa

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$ 98,99 ou em 5x de R\$ 19,80 sem juros.
Não tem Cartão Casas Bahia? Peça aqui o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas? Saiba mais





O que você procura hoje?

Oai! Minha conta

Para quem já tem o aplicativo | Para quem prefere o site | O Mundo de TV | Filmes e Séries | Música | Outros Shoptime | Para quem já tem o aplicativo | Para quem prefere o site

LOUCURA DA

Página inicial | Minha conta | Cadeira | Cadeira Secretaria



Cadeira de Escritório Secretaria Laminada Giratória e com Rodízios - Tecido Preto - Assentex

(66 6830201) | ★★★★★ (12)

Você pode achar esse produto a partir de R\$ 78,99

veja do x por [100x](#) até [12x](#) e [18x](#) no cartão de crédito

R\$ 78,99

de R\$ 26,66 a partir de [12x](#) no cartão de crédito

Conta recomendada

COMPRAR

R\$ 71,99 no boleto bancário (12 de parcelas)

R\$ 71,99 em 12x no cartão de crédito (12 de parcelas)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 15 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 187/18 processo nº 113/2018.

Óbidos (PA), 15 de Março de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 15 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOT

para as dividas

Quadrinicias.

Óbidos – PA, 15 / 03 / 2018

Sds

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autas

do Departamento de Prestação

de Serviços

Óbidos – PA, 15 / 03 / 2018

Marcelo de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 113/2018-PMO



Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de material permanente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselho e serviços de Proteção Social Básica e especial do CRAS e CREAS, bem como do Programa Bolsa Família e Cadúnico, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD/PBF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD-SUAS.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos.

Prefeitura Municipal de Óbidos

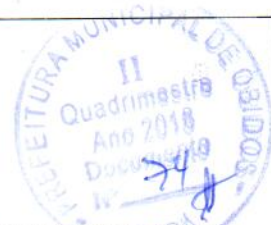
Recebido às: 10:52

Dia: 16 / 03 / 2018

Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

08.243.0006.2.075 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Óbidos, 15 de 03 de 2018.


ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO.

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 114/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	N°
OFÍCIO	15/03/2018	664/18

PROTOCOLO	
DATA	N°
16/03/2018	188/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	16	03	18				
SEMPF	16	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	16	03	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

Proc nº 114/2018



Ofício Nº. 664/18– SEMED

Óbidos (PA), 15 de Março de 2018.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	188/2018
Validades	11:22 horas
Dia	16 / 03 / 2018
Recabedor	

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição de material permanente (Mobiliário Escolar), para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR**, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. Objetivo:

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis escolares, visando garantir o pronto atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

3. Justificativa:

3.1 – A aquisição de mobiliário escolar é sem dúvida um elemento essencial no processo educacional, pois é responsável pelo conforto físico e psicológico do aluno e do profissional do magistério que o utiliza; favorecendo ou prejudicando seu aprendizado ou produtividade.

3.2 – A aquisição se faz imprescindível em razão da necessidade de substituição dos mobiliários que não apresentam mais condições de proporcionar conforto e segurança para seus usuários.

4. Fundamentação Legal:

4.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

5. Critérios de Aceitação do bem a ser adquirido:

5.1 – O objeto da licitação deverá ser entregue em local destinado dentro do Município de Óbidos, a ser combinado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente;

5.2 – Os mobiliários escolares serão solicitados através de Ordem de Fornecimento e a Contratada deverá fazer a entregar dentro do prazo de até 10 (dez) dias, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

5.3 – O recebimento dos mobiliários não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva:

5.3.1 – O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de entrega dos móveis;

5.3.2 – A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos mobiliários fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.3.3 – A qualidade de confecção e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos mobiliários escolares.

6. Garantia e Assistência Técnica

6.1 – Os mobiliários deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos;

6.2 – No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente, virem a ser substituídos; a garantia será contada a partir da nova data de entrega;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA



6.3 – Os ônus de correção de defeitos apresentados pelos móveis ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela licitante vencedora;

6.4 – A Secretaria Municipal de Educação - SEMED reserva-se o direito de não receber mobiliários escolares em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo rescindir o contrato, nos termos dos artigos 76,77 e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

7. Procedimento de Fiscalização:

7.1 A fiscalização dos serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através dos servidores: **Vicente de Paulo do Amaral Figueira** Decreto Nº 140/18 - Chefe de Divisão e Controle de Material e/ou **Tatiane Printes Ribeiro** Decreto Nº 842/2017 Almojarife, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.

7.1.1 – Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **01 (um)** dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

7.2 – As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

8. Cronograma Físico de desembolso:

8.1 – Após a aceitação dos materiais e atesto do responsável, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para empenho e pagamento.

8.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias úteis subsequente a apresentação das **mesmas** na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

9. – Dotação Orçamentária:

9.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, estaduais e próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

9.1.1 – 2626- Fundeb -12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%.

44905200 - Equipamento e Material Permanente.

9.1.2 – 2525 - Fundo Municipal de Educação - 12.122.0010-2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED

44905200 - Equipamento e Material Permanente.

9.1.3 - 25 - 2525 - Fundo Municipal de Educação - 12.361.0010-2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

44905200 - Equipamento e Material Permanente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

10. -- Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO						VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				V. UNIT. EMPRESA A	V. UNIT. EMPRESA B	V. UNIT. EMPRESA C	Pial Formulários Eirele - EPP	Internet			
1	Carteira Universitária em madeira de lei padrão MEC (Fundamental Menor)	UND	450	R\$ 110,00	R\$ 145,00	R\$ 124,24			R\$ 126,41	R\$ 56.886,00	
2	Carteira Universitária em madeira de lei padrão MEC (Fundamental Maior)	UND	2000	R\$ 140,00	R\$ 174,00	R\$ 144,50			R\$ 152,83	R\$ 305.666,67	
3	Carteira Universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (Fundamental Menor)	UND	45	R\$ 110,00	R\$ 145,00	R\$ 124,24			R\$ 126,41	R\$ 5.688,60	
4	Carteira Universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (Fundamental Maior)	UND	45	R\$ 140,00	R\$ 174,00	R\$ 144,50			R\$ 152,83	R\$ 6.877,50	
5	Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42)	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 168,00	R\$ 142,89			R\$ 143,63	R\$ 14.363,00	
6	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para a Educação Infantil.	UND	75	R\$ 540,00	R\$ 789,00	R\$ 605,62			R\$ 644,87	R\$ 48.365,50	
7	Armário em madeira de lei angelim com chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50	UND	50	R\$ 1.575,90	R\$ 1.598,00	R\$ 1.399,97			R\$ 1.524,62	R\$ 76.231,17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
II
Trimestre
Ano 2018
Documento
Nº 79
PA/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

8	Mesa de madeira de lei angelim com chave (1,00 x 0,80)	UND	60	R\$ 525,00	R\$ 955,00	R\$ 734,00	R\$ 738,00	R\$ 44.280,00
9	Mesa de madeira de lei sem chave (1,00 x 0,80)	UND	60	R\$ 500,00	R\$ 955,00	R\$ 575,66	R\$ 676,89	R\$ 40.613,20
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt x 10mm de espessura)	UND	100	R\$ 780,00	R\$ 978,00	R\$ 746,89	R\$ 834,96	R\$ 83.496,33
11	Mesa de madeira de lei com fôrmica (3,00 Comp. x 0,50 Alt X 0,50 de Fundo)	UND	25	R\$ 1.100,00	R\$ 985,00	R\$ 1.338,00	R\$ 1.141,00	R\$ 28.525,00
12	Espelho (1,50 Alt X 0,60 Larg) com moldura de madeira 0,06cm.	UND	30	R\$ 325,00	R\$ 215,00	R\$ 360,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
13	Jogo de educação especial (mesa com fôrmica e cadeira alcochoada)	UND	10	R\$ 1.100,00	R\$ 305,00	R\$ 646,00	R\$ 683,67	R\$ 6.836,67
14	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 Com X 0,80 Alt. X 0,40 Larg)	UND	40	R\$ 580,00	R\$ 721,00	R\$ 649,50	R\$ 650,17	R\$ 26.006,67
15	Estante de aço preta, 5 prateleira - 1,98 A X 0,90 L X 0,30 P, capacidade de 25kg por bandeja, reforço central - Bandejas - regulável, proteção anti-riscos nos pés. Parafusos aço - 11mm, pintura epóxi - cinza. tratamento anti ferrugem.	UNID	30		R\$ 275,00	R\$ 227,00	R\$ 213,43	R\$ 6.403,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Óbidos - PA

16	Cadeira de escritório, modelo secretário, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID	20	R\$ 315,00	R\$ 649,00	R\$ 102,99	R\$ 355,66	R\$ 7.113,27
17	Cadeira de escritório, modelo secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braços.	UNID	20	R\$ 285,00	R\$ 649,00	R\$ 332,90	R\$ 422,30	R\$ 8.446,00
18	Prateleira de parede em madeira de lei com divisória (3,00 Comp. X 0,50 Alt X 0,40 Fundo	UNID	20	R\$ 2.100,00	R\$ 720,00		R\$ 1.373,00	R\$ 27.460,00
Valor Total Estimado								R\$ 802.258,57

Óbidos (PA), 15 de Março de 2018.


Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação
Decreto 007/2017.

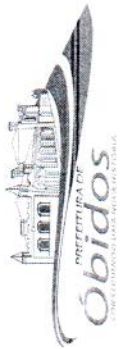




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Empresa A: Luiz P. Mesquita – ME – 83.769.083/0001-05
Empresa B: R.A. Santiago –ME – 13.306.181/0001-20
Empresa C: M. Vieira Ribeiro. – ME – 05.141.110/0001-97
Pesquisa realizada entre os dias 07/01 a 28/02/18
Horário (descrito no rodapé de cada pagina)
responsável pela pesquisa: Ana Cristina e Maeison Bentes
Com base na Instrução Normativa Nº 5, de 27 de julho de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LUIZ P. MESQUITA CNPJ: 83.769.083/0001-05	R. A. SANTIAGO CNPJ: 13.306.181/0001-20	M. VIEIRA RIBEIRO - ME CNPJ: 05.141.110/0001-97	PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP CNPJ: 15.762.990/0001-72	INTERNET	INTERNET	Valor Unitário Médio
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	RS110,00	RS145,00	RS124,24				RS 126,41
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	RS140,00	RS174,00	RS144,50				RS 152,83
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	RS110,00	RS145,00	RS124,24				RS 126,41
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	RS140,00	RS174,00	RS144,50				RS 152,83
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42.5)	RS120,00	RS168,00	RS142,89				RS143,63
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	RS540,00	RS789,00	RS605,62				RS 644,87
07	Arnário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	RS1.575,90	RS1.598,00	RS1.399,97				RS1.524,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	R\$525,00	R\$955,00	R\$734,00			R\$ 738,00
09.	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	R\$500,00	R\$955,00	R\$575,66			R\$ 738,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. x 10 mm) espessura.	R\$780,00	R\$978,00	R\$746,89			R\$ 834,66
11	Mesa de madeira de lei c/ fôrmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	R\$1.100,00	R\$985,00	R\$1.338,00			R\$ 1.141,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	R\$2.100,00	R\$1.299,00	R\$720,00			R\$ 1.373,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	R\$325,00	R\$215,00	R\$360,00			R\$ 300,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fôrmica e cadeira acolchoada).	R\$ 1.100,00	R\$ 305,00	R\$ 646,00			R\$ 683,66
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	R\$ 580,00	R\$ 721,00	R\$ 649,50			R\$ 650,16
16	Cadeira fixa empalhável – pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.		R\$ 145,00	R\$ 295,00		R\$ 79,00	R\$ 173,00
17	Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.		R\$ 88,00	R\$ 35,00		R\$ 49,99	R\$ 57,66
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade		R\$ 315,00	R\$ 439,00		R\$ 153,00	R\$ 302,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.								
19	Estante de ferro – 5 prateleiras, estante de aço cinza – 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central – bandejas – regulável, proteção – anti-risco nós pés. Parafusos aço – 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	R\$ 275,00	R\$ 227,00	R\$ 138,00			R\$ 213,33		
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00				R\$ 1.353,00		
21	Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm)	R\$ 972,00	R\$ 637,00	R\$ 492,90			R\$ 700,33		
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	R\$ 2.987,00	R\$ 2.728,00	R\$ 638,00			R\$ 2.888,33		
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	R\$ 315,00	R\$ 649,00	R\$ 392,90			R\$ 452,30		
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	R\$ 88,00	R\$ 76,00	R\$ 35,05			R\$ 66,35		
25	Estante de ferro para arquivo (A – 2m x L – 2m).	R\$ 275,00	R\$ 242,00				R\$		





PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	R\$ 650,00	R\$ 1.399,00	R\$ 953,37			R\$ 1.000,79
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).		R\$ 284,00		R\$ 335,00	R\$ 159,59	R\$ 259,53
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.		R\$ 899,00		R\$ 638,00	R\$ 679,00	R\$ 738,66
29	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.		R\$ 972,00		R\$ 637,00	R\$ 332,90	R\$ 647,30
30	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.		R\$ 285,00		R\$ 649,00	R\$ 332,00	R\$ 422,00
31	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.		R\$ 88,00		R\$ 76,00	R\$ 55,70	R\$ 73,23
32	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.		R\$ 86,00		R\$ 76,00	R\$ 63,00	R\$ 75,00
33	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.		R\$ 145,00		R\$ 200,00	R\$ 79,00	R\$ 362,30
34	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao		R\$ 315,00		R\$ 439,00	R\$ 332,90	R\$ 362,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

	usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.								
25	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta: cinza ou preta.	R\$ 299,00	R\$ 289,00	R\$ 175,43	R\$ 254,47				
36	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	R\$ 488,00		R\$ 334,90	R\$ 304,16				
37	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	R\$ 215,00	R\$ 227,00	R\$ 89,60	R\$ 177,20				
38	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	R\$ 275,00	R\$ 227,00	R\$ 150,20	R\$ 217,40				
39	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	R\$ 699,00	R\$ 705,00	R\$ 366,99	R\$ 590,33				
40	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	R\$ 159,00	R\$ 149,00	R\$ 66,41	R\$ 124,80				
41	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	R\$ 588,00	R\$ 599,00	R\$ 231,34	R\$ 472,78				
42	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé								





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

		RS 280,00		RS 335,00	RS 184,99	RS 273,33
	de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.					
43	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	RS 369,00		RS 1.449,00	RS 295,00	RS 704,33
44	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	RS 199,00		RS 189,00	RS 130,00	RS 172,66
45	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.	RS 90,00		RS 49,00	RS 75,00	RS 71,33











PREFEITURA DE
Óbidos

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 34,86 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p> <p>Mesa Escritório 170cm + Gaveteiro com Chave Dalla Costa 100% MDF TC141 - Nobre Fosco Dalla Costa Vendido e entregue por Lojas Origin Design</p> <p>Amigo 231 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 96,39 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 169,00</p>	1		Por: R\$ <u>925,36</u>	R\$ 92
 <p>Mesa para Computador ou Escritório Kappesberg Versátil 1150 Teca Itália Kappesberg Vendido e entregue por MadeiraMadeira</p> <p>Amigo 65 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 25,43 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>259,90</u>	R\$ 25
 <p>Mesa para Escritorio em L com 1 Gaveta Office Plus Appunto - Grigio Não Informado Vendido e entregue por About Home</p> <p>Amigo 49 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>195,59</u>	R\$ 19
 <p>Suporte P/ Cpu E Nobreak(estabilizador) Em Mdf Com Rodízios 28Lx39Ax45P Não Informado Vendido e entregue por VIRTUDE.MÓVEIS</p> <p>Amigo 19 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>75,00</u>	R\$ 75
 <p>Cadeira De Escritório Secretária Giratória Pistão Fixo Tecido Preto Não Informado Vendido e entregue por Mobly</p> <p>Amigo 26 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 12,44 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>102,99</u>	R\$ 10
 <p>Cadeira Presidente Operativa com Lâmina JSerrano Preto Com Braços Reguláveis Ultra Não Informado Vendido e entregue por ULTRA.MOVEIS</p> <p>Amigo 83 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ <u>332,90</u>	R\$ 33



Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 <p>Estante Aço Fabone Bariloche 5 Bandejas 1.98 - 1095 Não Informado Vendido e entregue por Gazin</p> <p>Amigo 35 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 12,44 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ 138,30	R\$ 13
				
 <p>Armário de Aço 1,90 x 0,90 x 0,40 Cinza Com Pé Cinza Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>Amigo 123 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 45,12 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>	1		Por: R\$ 492,90	R\$ 49
 <p>Arquivo de Aço 4 Gavetas Chapa 26 Cinza Com Verde Ultra Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>Amigo 83 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>	1		Por: R\$ 332,90	R\$ 33
 <p>Cadeira Poltrona De Plastico Boa Vista Antares Empilhável Antares Vendido e entregue por DUBRASI</p> <p>Amigo 9 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ 35,07	R\$ 35
 <p>Cadeira Universitária UNI-01 Pethiflex Azul Pethiflex Vendido e entregue por Móveis D'Almar</p> <p>Amigo 44 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 15,35 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ 175,43	R\$ 17
 <p>Colchão Solteiro Ortobom Light Ortopédico Selado Inmetro com Ortopillow de Espuma D. 18 - 24 x 88 x 188cm - Marrom Claro Ortobom Vendido e entregue por Onofre Aguiar</p> <p>Amigo 84 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 30,12</p>	1		Por: R\$ 334,90	R\$ 33
 <p>Cadeira Longarina 3 Lugares Secretária Preto Absolut Vendido e entregue por Mobly</p> <p>Amigo 92 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ 366,99	R\$ 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.200-000
 semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: LUIZ P. DE MESQUITA - ME

CNPJ: 83.769.083/0001-05

ENDEREÇO: Idelfonso de Almeida, 818 - Santo Terezinha

BAIRRO: Santo Terezinha

N: 818

CIDADE: Óbidos

CEP: 68250-000

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	119,00
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	140,00
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	119,00
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	140,00
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	120,00
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	540,00
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	1.575,90
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	525,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	300,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt X 10 mm) espessura.	UNID.	01	780,00
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	1.100,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	2.100,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	325,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	1.100,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	580,00
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	-
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	-
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	-
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80)	UNID.	01	1.300,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	-
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	2.950,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	-
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	-
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m)	UNID.	01	-
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	650,00
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	-
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	-
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	-
30	Armário paineliro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	-
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	-
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	-
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	-
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com	UNID.	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.230-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	-
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	-
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	-
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	-
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	-
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	-
41	Longarim executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	-
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	-
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alca.	UNID.	01	-
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	-
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	-
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	-
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	-

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 28/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO				
EMPRESA: R. A. SANTIAGO - ME				
CNPJ: 13.306.181/0001-20				
ENDEREÇO: AV. CURUA-UNA		BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO		N:2800
CIDADE: SANTAREM		CEP: 68020-650		UF: PA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	R\$ 145,00
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	R\$ 174,00
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	R\$ 145,00
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	R\$ 174,00
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	R\$ 168,00
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	R\$ 789,00
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo	UNID.	01	R\$ 1.598,00
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	R\$ 935,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	R\$ 935,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	R\$ 978,00
11	Mesa de madeira de lei c/ formica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	R\$ 985,00
12	Prateleira de parede, em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	R\$ 1.299,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	R\$ 215,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	R\$ 305,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	R\$ 721,00
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	R\$ 145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	R\$ 88,00
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	R\$ 315,00
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	R\$ 275,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60 0,80).	UNID.	01	R\$ 1.459,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	R\$ 972,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves, com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	R\$ 2.987,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	R\$ 315,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor branca.	UNID.	01	R\$ 88,00
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m).	UNID.	01	R\$ 275,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechadura em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	R\$ 1.399,20
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm; A - 0,80 cm).	UNID.	01	R\$ 284,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 899,00
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário panelheiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 972,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	R\$ 285,00
33	Cadeira de plástico, com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	R\$ 88,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de			R\$ 86,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



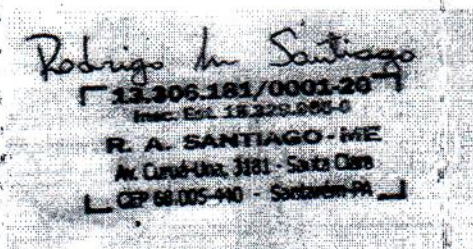
	até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	R\$ 145,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	R\$ 315,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	R\$ 299,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID.	01	R\$ 488,00
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 215,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 275,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	R\$ 699,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm.	UNID.	01	R\$ 159,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça.	UNID.	01	R\$ 588,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação, confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	R\$ 280,00
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	R\$ 369,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	R\$ 199,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 22 /01 /2018



PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.230-000
 semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP

CNPJ:15.762.990/0001-72

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO,

BAIRRO:ALDEIA

N:1357

CIDADE:SANTARÉM

CEP:68040-040

UF:PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
10	Quadro magnético (275 L x 1,25 Alt X 10 mm) espessura.	UNID.	01	
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	439,00
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	227,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	637,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	638,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	649,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	76,00
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m).	UNID.	01	242,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm; A - 0,80 cm).	UNID.	01	335,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	638,00
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paneleiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	637,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	649,00
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	76,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com	UNID.	01	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.200-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	200,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	439,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	289,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	705,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm.	UNID.	01	149,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alca.	UNID.	01	599,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	335,00
45	Mesa para escritório retangular, fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	1449,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	189,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	49,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: _07/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



EMPRESA: M. VISIÃO REGIÃO - ME				
CNPJ: 05.131.180/0001-64				
ENDEREÇO: RUA FELIX PATRONI			BAIRRO: GRANDE NOVA	N: 490
CIDADE: ÓBIDOS			CEP: 68250000	UF: PA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	124,94
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	144,50
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	124,94
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	144,50
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	149,89
06	Jogo de mesa em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	605,69
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	9,97
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	100,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	100,00
10	Quadro magnético (275 x 1,25 Alt X 0 mm) espessura.	UNID.	01	746,86
11	Mesa de madeira de lei o fórmica (3,00 comp. 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	1338,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	720,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	360,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	646,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	649,50
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80)	UNID.	01	1.300,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechada com duas portas e chaves com divisões interna e 03 prateleiras.	UNID.	01	2.718,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	
24	Cadeira de plástico com encosto de braço, cor: branca.		1	
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x 2m)	UNID.	01	
26	Mesa 130 x 0,60 x 0,50 com 02 gavetas fechaduras em madeira de lei Angelim.			137
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm; A - 0,80 m)	UNID.	01	
28	Armário de aço com duas portas com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paneleiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com		01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	
39	Estante de aço multitubo 25 cm, com 3 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	
40	Estante de aço multitubo 40 cm, com 3 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.		01	
42	Mesa de plástico quadrada reforçada na cor branca material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm.	UNID.	01	
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teca e corredeiras metálicas e puxador de metal.	UNID.		
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
 Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
 semabobidos@hotmail.com

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 09/09/2018

MARCELO VIEIRA RIBEIRO

05 141 110 10001-97

M. VIEIRA RIBEIRO

Rua Felipe Patroni n.º 490
 Cidade Nova CEP 68250-008
 Óbidos - Pará



PREFEITURA DE
Óbidos
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 16 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 188/18 processo nº 114/2018.

Óbidos (PA), 16 de Março de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 16 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
16/03/2018
Prefeito Municipal de Óbidos
Francisco José de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPOR
para as despesas
Arrendamentos
Óbidos -- PA, 16 / 03 / 2018
EBB

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos
do Departamento de Licitações
Óbidos -- PA, 20 / 03 / 2018
Marlene de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 114/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, aquisição de mobiliário Escolar, visando o atendimento das Escolas da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2626 – FUNDEB.

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação – SALED.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

25 – Fundo Municipal de Educação.

2525 - Fundo Municipal de Educação.

12.361.0010.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Óbidos, 20 de 03 de 18.


ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, e.e.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>09:08</u>
Dia: <u>23 / 03 / 2018</u>
 Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
Ofício	14/03/2018	141/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
16/03/2018	189/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E SEMPAP.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	16	03	18				
SEMPAP	16	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	16	03	18				

ANOTAÇÕES



Proc n° 115/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF/141/2018 – SEURBI

Óbidos - PA, 14 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	189/2018
Recebido as	12:05 horas
Dia	16 / 03 / 2018
Recbedor	

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de aquisição de Mobiliário corporativo, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Mobiliário Corporativo**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64
 Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para à aquisição de **MOBILIÁRIO CORPORATIVO**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ESTIMATIVA DE PREÇO				www.extr a.com.br	www.amer icanas.com .br/www.m ercadolive com.br	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
				VALOR UNITÁRIO							
				LUÍZ P. MESQUITA - ME - 83.769.083/0 001-05	R. A. SANTIAGO - ME - 13.306.181/0 001-20	M. VIEIRA RIBEIRO - ME - 05.141.110 /0001-97	PIAU FORMULÁRIO S EIRELI - EPP - 13.762.990/0 001-72				
1	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID	5	R\$1.575,90	R\$ 1.598,00	R\$1.399,97			R\$ 1.524,62	R\$ 7.623,12	
2	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID	6	R\$ 525,00	R\$ 955,00	R\$ 734,00			R\$ 738,00	R\$ 4.428,00	
3	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID	2	R\$ 500,00	R\$ 955,00	R\$ 575,66			R\$ 676,89	R\$ 1.353,77	
4	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID	1	R\$ 780,00	R\$ 978,00	R\$ 746,89			R\$ 834,96	R\$ 834,96	
5	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID	5	R\$ 2.100,00	R\$ 1.299,00	R\$ 720,00			R\$ 1.373,00	R\$ 6.865,00	
6	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID	4	R\$ 580,00	R\$ 721,00	R\$ 649,50			R\$ 650,17	R\$ 2.600,67	
7	Madeira secretária: giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID	5		R\$ 315,00		R\$ 439,00	R\$153,00	R\$ 302,33	R\$ 1.511,67	
8	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID	2		R\$ 275,00		R\$ 227,00	R\$138,00	R\$ 213,33	R\$ 426,67	
9	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei.	UNID	2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.459,00	R\$1.300,00			R\$ 1.353,00	R\$ 2.706,00	
10	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID	5	R\$ 2.950,00	R\$ 2.987,00	R\$2.728,00			R\$ 2.888,33	R\$ 14.441,67	

Marco Antônio Maciel Pinó
 Secretário Municipal de Saneamento,
 Urbanismo e Infraestrutura
 Doc. Nº 00612017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64
 Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



11	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID	3	R\$ 315,00	R\$ 649,00	R\$ 392,90	R\$ 452,30	R\$ 1.356,90
		VALOR TOTAL ESTIMADO						

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento de **MOBILIÁRIO CORPORATIVO**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 10 (dez) dias, desde que informado 05 (cinco) dias antes do Termino Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Queila Pinheiro dos Santos do departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

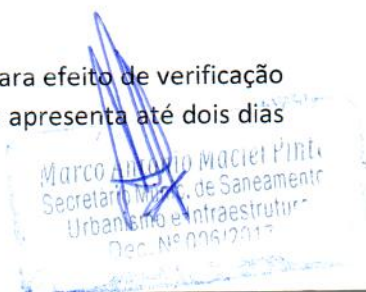
6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 44.148,42 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).**

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento-SEMAB, em pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

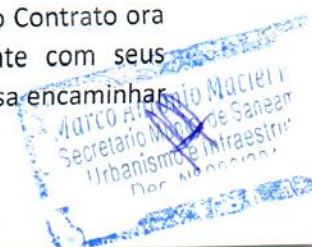
8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas com **MOBILIÁRIO CORPORATIVO**, ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

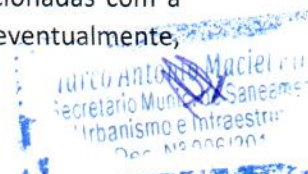
13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 14 DE MARÇO DE 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3331
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 16 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 189/18 processo nº 115/2018.

Óbidos (PA), 16 de Março de 2018.

CONCLUSÃO

Na data de 16 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

16/03/2018
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3333
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPDEF

para as devidas

providências

Óbidos -- PA, 16 / 03 / 2018

EB

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos

do Departamento de Tributação

[Signature]

Óbidos -- PA, 16 / 03 / 2018

Marlene de Souza



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 115/2018-PMO/SEURBI

Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários corporativos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

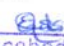
16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

20 – Secretaria Mun. Pesca, Aquic. e Integração Rural.
2020 - Secretaria Mun. Pesca, Aquic. e Integração Rural.
04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca Aquicultura e Integração Rural.
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Óbidos, 16 de 03 de 2018.


ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>09:06</u>
Dia:	<u>23 / 03 / 2018</u>
	
	Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

PROCESSO Nº 130/2018

ANO: 2018



DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/03/2018	201/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
26/03/2018	205/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	26	03	18				
SEMPOF	26	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	26	03	18				

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Proc nº 130/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	205/2018
Recebido às	12:35 horas
	26/03/2018
Recebido por	

Ofício nº 201/2018 – PMO-SEMPOF

Óbidos (PA), 26 de Março de 2018.



Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: Solicita contratação de Empresa Especializada para aquisição de Mobiliários Corporativos.
Anexos: Termo de Referência, Cotação de Preços.

Senhor Prefeito,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência e, ao mesmo tempo solicitar sua prestimosa colaboração, no sentido de autorizar o departamento competente a proceder a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em mobiliários corporativos para suprir as necessidades dos serviços das Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD . Em anexo seguem três cotações de preços.

Certo de contar com sua colaboração, renovo votos da mais alta estima e elevada consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada para a aquisição de **Mobiliários Corporativos**, para as Secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de Mobiliários Corporativos, nas dependências de cada departamento, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração Pública Municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Os materiais que serão adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D	Empresa E	Empresa F	unid	Valor Unitário Médio	Valor Total (RS)
01	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	R\$ 2.100,00	R\$ 1.299,00	R\$ 720,00				02	R\$ 1.373,00	R\$ 2.746,00
02	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.		R\$ 315,00		R\$ 439,00	R\$ 153,00	R\$ 907,00	05	R\$ 1.511,65	R\$ 7.558,25
03	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem.		R\$ 275,00		R\$ 227,00	R\$ 138,00		04	R\$ 213,33	R\$ 853,32
04	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm), em madeira de lei.		R\$ 972,00		R\$ 637,00	R\$ 492,90		03	R\$ 700,33	R\$ 2.100,99
05	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	R\$ 2.950,00	R\$ 2.987,00	R\$ 2.728,00				03	R\$ 2.888,33	R\$ 8664,99
06	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.		R\$ 315,00		R\$ 649,00	R\$ 392,00		04	R\$ 452,30	R\$ 1.808,00
07	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	R\$ 650,00	R\$ 1.399,00	R\$ 953,37				03	R\$ 1.000,79	R\$ 3.002,37
08	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).		R\$ 284,00		R\$ 335,00	R\$ 159,59		03	R\$ 259,53	R\$ 778,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



09	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.		R\$ 315,00		R\$ 439,00	R\$ 332,90		05	RS 362,30	R\$ 1.811,50
10	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça.		R\$ 588,00		R\$ 599,00	R\$ 231,34		04	RS 472,78	R\$ 1.891,12
11	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.		R\$ 280,00		R\$ 335,00		R\$ 184,99	03	RS 266,66	R\$ 799,98
12	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.		R\$ 369,00		R\$ 1.449,00	R\$ 295,00		03	RS 704,33	R\$ 2.112,99
13	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	R\$ 780,00	R\$ 978,00	R\$ 746,86				03	RS: 834,95	R\$ 2.504,85
TOTAL									RS 36.632,94	

3.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;

3.5. Os valores da aquisição dos produtos terão como base os preços praticados no mercado;

3.6. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a Entregar os materiais de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de “PRIMEIRA QUALIDADE”.

4 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencadas, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para o Fornecimento dos **Mobiliários Cooperativos**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

5 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

6.1 – O fornecimento do Produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pelas Secretarias Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento



(O.F) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos Produtos.

6.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

6.3 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, sito à Rua: Almirante Barroso, nº s/n, Bairro-Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

6.4 – O Sr. Waldirene de Sousa Barros do departamento de Compras desta Secretaria, será o responsável pelo recebimento dos objetos, assim como a verificação da qualidade do objeto e a vigência do Contrato.

7 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

7.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 36.632,94 (trinta e seis, seiscientos e trinta e dois reais e noventa e quatro).**

7.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base orçamentos recebidos das Secretarias Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV em pesquisa de mercado.

8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

8.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

8.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 7 (sete) dias do recebimento provisório.

8.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 07 (sete) dias à contar da data de notificação.

8.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – A contratada obriga-se a:

9.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 6.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

9.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;



9.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento;

9.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

9.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

9.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

9.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante obriga-se a:

10.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 10.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

10.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 6.4;

11 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

11.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER USADA

Dotação a ser usada:

1212 – Sec. Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

1313 – Secretaria Mun. de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.



1414 – Sec. Municipal, Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – MEDIDA ACAUTELADORAS

13.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

14.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.4 – O Fiscal do Contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

15 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 26 de março de 2018.

ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.e.e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP

CNPJ:15.762.990/0001-73

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO,

BAIRRO:ALDEIA

N:1357

CIDADE:SANTARÉM

CEP:68040-040

UF:PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	439,00
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	227,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	637,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	638,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	649,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	76,00
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m).	UNID.	01	242,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	335,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	638,00
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paneleiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	637,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	649,00
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	76,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com	UNID.	01	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	200,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	439,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	289,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	227,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	705,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	149,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	599,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	335,00
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	1449,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	189,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	49,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: _07/02/2018

15.762.990/0001-72
PIAU FORMULÁRIOS EIRELI-EPP
Av São Sebastião n.º 1357
Aldeia CEP 68.040-040
Santarem Para

Rosiane Garcia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: LUIZ P. DE MESAQUITA - ME				
CNPJ: 83.769.083/0001-05				
ENDEREÇO: Idelfonso de Almeida, 818 - Santa Teresinha		BAIRRO: Santa Teresinha		N: 815
CIDADE: Óbidos		CEP: 68250-000		UF: PA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	110,00
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	149,00
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	110,00
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	140,00
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	120,00
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	540,00
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	1.575,90
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	525,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	500,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	780,00
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	1.109,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	2.100,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	325,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	1.100,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	580,00
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	-
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	-
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	-
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	1.300,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	-
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	2.950,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	-
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	-
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L -2m).	UNID.	01	-
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	650,00
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	-
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	-
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	-
30	Armário panelheiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	-
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	-
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	-
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	-
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com	UNID.	01	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	—
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	—
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	—
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	—
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	—
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	—
41	Longariña executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	—
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	—
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	—
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	—
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	—
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	—
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	—

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 28/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20

ENDEREÇO: AV. CURUA-UNA

BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO

N:2800

CIDADE: SANTAREM

CEP: 68020-650

UF: PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	R\$ 145,00
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	R\$ 174,00
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	R\$ 145,00
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	R\$ 174,00
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	R\$ 168,00
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	R\$ 789,00
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	R\$ 1.598,00
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	R\$ 955,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	R\$ 955,00
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	R\$ 978,00
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	R\$ 985,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	R\$ 1.299,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	R\$ 215,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	R\$ 305,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	R\$ 721,00
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	R\$ 145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	R\$ 88,00
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	R\$ 315,00
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	R\$ 275,00
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	R\$ 1.459,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	R\$ 972,00
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	R\$ 2.987,00
23	Cadeira de escritório; modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	R\$ 315,00
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	R\$ 88,00
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m).	UNID.	01	R\$ 275,00
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	R\$ 1.399,00
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	R\$ 284,00
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 899,00
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário paineliro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	R\$ 972,00
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	R\$ 285,00
33	Cadeira de plástico, com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	R\$ 88,00
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de			R\$ 86,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	R\$ 145,00
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	R\$ 315,00
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	R\$ 299,00
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID.>	01	R\$ 488,00
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 215,00
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	R\$ 275,00
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	R\$ 699,00
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	R\$ 159,00
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça.	UNID.	01	R\$ 588,00
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	R\$ 280,00
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete; gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	R\$ 369,00
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 0,50, cm x 0,74 cm, cores diversas.	UNID.	01	R\$ 199,00
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	R\$ 90,00

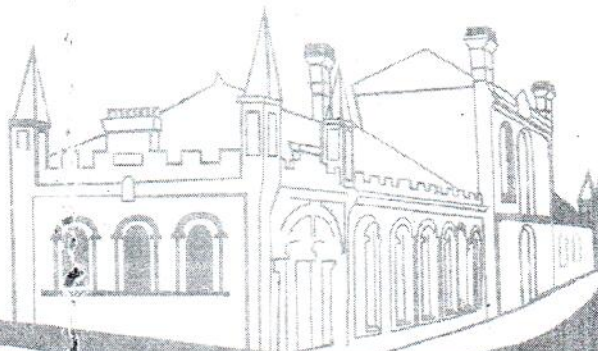


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 22 /01 /2018

Rodrigo de Santiago
13.306.181/0001-20
Insc. Est. 18.226.800-0
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curuçá-Una, 3181 - Santa Clara
CEP 68.005-440 - Santarém-PA



PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: M. VIEIRA FREIROS - ME				
CNPJ: 05.144.410/0001-97				
ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso		BAIRRO: Centro		N: 490
CIDADE: Óbidos		CEP: 68250005		UF: PA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.
01	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	194,94
02	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	144,50
03	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	UNID.	01	194,94
04	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	UNID.	01	144,50
05	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	UNID.	01	149,89
06	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	UNID.	01	605,69
07	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	UNID.	01	1339,97
08	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	734,00
09	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	UNID.	01	575,66
10	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UNID.	01	746,86
11	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	UNID.	01	1338,00
12	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UNID.	01	720,00
13	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	UNID.	01	360,00
14	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	UNID.	01	646,00
15	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	UNID.	01	649,50
16	Cadeira fixa empalhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	UNID.	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



17	Cadeira apoltronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	UNID.	01	
18	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	UNID.	01	
19	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	UNID.	01	
20	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80).	UNID.	01	1.300,00
21	Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm)	UNID.	01	
22	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	UNID.	01	9.778,00
23	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	UNID.	01	
24	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	UNID.	01	
25	Estante de ferro para arquivo (A - 2m x L - 2m).	UNID.	01	
26	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	UNID.	01	953,37
27	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm).	UNID.	01	
28	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	
29	Armário de cozinha de aço, com 6 portas, 3 gavetas.	UNID.	01	
30	Armário panelheiro aço com 6 portas na cor branco.	UNID.	01	
31	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UNID.	01	
32	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável se braço.	UNID.	01	
33	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	UNID.	01	
34	Cadeira de plástico sem braço reforçada na cor branco, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 154 kg (CxLxA): 510 x 430 x 890 mm, com		01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



	garantia.			
35	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	UNID.	01	
36	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	UNID.	01	
37	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	UNID.	01	
38	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	UNID>	01	
39	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	
40	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	UNID.	01	
41	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	UNID.	01	
42	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UNID.	01	
43	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	UNID.	01	
44	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UNID.	01	
45	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UNID.	01	
46	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	UNID.	01	
47	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.		01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com



PESQUISA REALIZADA NO DIA: 07/09/2012

Manoel Vieira Ribeiro

05 141 110 / 0001-97

M. VIEIRA RIBEIRO

Rua Felipe Patroni n.º 490

Cidade Nova CEP 68250-000

Óbidos - Pará



PREFEITURA DE
Óbidos

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.





(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site) que você quer agora? :) (https://www.americanas.com.br)

seja prime (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime)

oferta do dia

peça seu cartão

livros de fe

< (/categoria/para-comercio (/categoria/moveis/n:oveis-para-comercio)

★★★★★ (1)



(https://images-

Foto 2 - Estante De Aço Multi-uso 25cm 5 Prateleiras Supreme
americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/282947/282947:

americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/282947/28294729_1SZ.jpg)

Estante De Aço Multi-uso 25cm 5 Prateleiras Supreme

(cód.28294721)

Selecione uma opção para cor

Cor (11 opções)

Tamanho
1,62

A partir de

R\$ 89,60

comprar



(https://www.americanas.com.br
/mapa- (https://www.americanas.com.br)
do-
site) que você quer agora? :)



seja [a](#) [prime](#) (http://www.americanas.com.br/hotsite/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime) [a](#) oferta do dia peça seu cartão livros de fe

< (/categorias/para-comercio (/categoria/moveis/moveis-para-comercio)



Foto 2 - Estante De Aço Multi-uso 40cm 5 Prateleiras Supr
(https://images-americanas.b2w.io/produtos/01700/sk
/4/26019431_2SZ.jpg)

(https://images-

americanas.b2w.io/produtos/01/00/sku/26019/4/26019431_1SZ.jpg)

Estante De Aço Multi-uso 40cm 5 Prateleiras Supreme Cor Preto

(cod.26019429)



Cor
Preto

vendido e entregue por [supreme móveis cozinha \(/lojista/5415554000273\)](#)

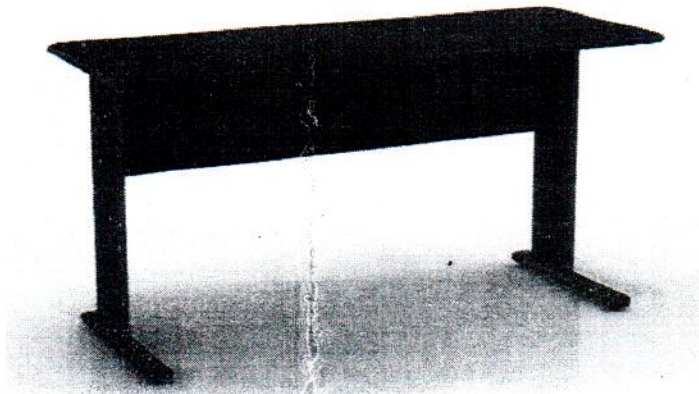
R\$ 150,20

3x de R\$ 50,06 s/ juros [ver parcelas](#)

comprar (/garantia/26019429?buyboxfield=&buyboxtoken=&conditi

Calcular frete e prazo

ok



Novo - 16 vendidos

Mesa Escritório / Escrivaninha Reta 120cm - Preto

R\$ 184⁹⁹

12x R\$ 15⁴² sem juros

Mais informações

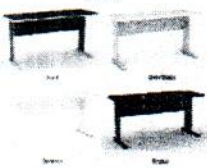
Entrega a combinar com o vendedor
Guarulhos, São Paulo
Consultar frete

Quantidade:

1



Mais anúncios do vendedor



R\$ 185
Mesa Escritório / Escrivaninha Reta



R\$ 340
Gaveteiro Volante 2 Gavetas + 1 Gaveta



R\$ 340
Gaveteiro Volante 2 Gavetas 1 Gaveta Pasta

Ver todos os anúncios

MESA RETA PARA ESCRITÓRIO 120cm - PRETO

Medidas

Comprimento: 120cm

Profundidade: 61.5cm

Altura: 74cm

Temos também nas medidas 90cm, 100cm e 150cm. Consulte no campo PERGUNTAS

Descritivo

Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 92 Mercado Pontos.

Informação sobre o vendedor

Localização
Guarulhos, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

70

vendas nos últimos 4 meses.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

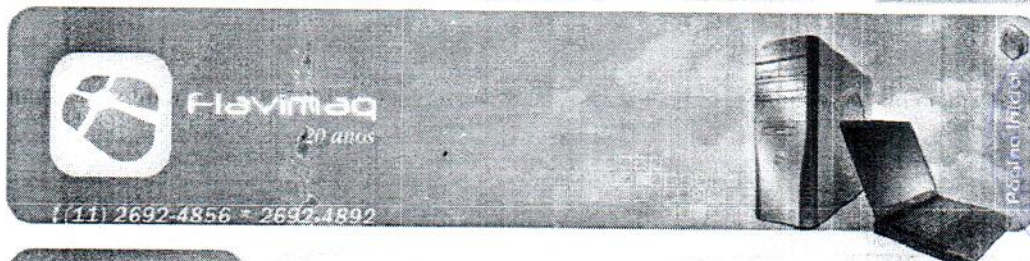
Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

- Cadastro
- Empresa
- Contrato
- Suporte
- Carrinho



Categorias

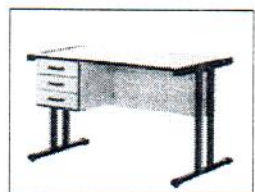
- CADEIRAS E BANCOS
- COFRES
- CORREIOS
- ESTACÕES
- TELEMARKETING E ATENDIMENTO
- FELIZ ANO NOVO!
- MOVEIS EM MDP-BP
- PANDIN - DIVERSOS
- PANDIN - ESTANTES
- PANDIN - MAPOTECA
- PANDIN - ARMARIOS
- PANDIN - ARQUIVOS
- PANDIN MOVEIS PE 40
- PANDIN -MOVEIS- BP- 15MM
- PANDIN- ROUPEIROS
- PLATAFORMAS TRABALHO
- SALDOS

email: _____ senha: _____ buscar

Flavimaq Super Ofertas

	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - SL -CINZA -PROMOÇÃO</p> <p>6 x 91,47 RS 460,00 à vista</p>		<p>ESTANTE DE AÇO SL - 05 PRATELEIRAS - 1,80 x 0,92 x 0,30 - 25 kg. por prat.</p> <p>6 x 30,82 RS 155,00 à vista</p>
---	---	--	---

MOVEIS EM MDP-BP



MESA SECRETÁRIA- 1,20 M - 3 GAVETAS - MESAS - 15 MM

1,20 L x 0,60 P X 0,74 A

15 MM

1 GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS....295,00

1,20 L x 0,60 P X 0,74 A

15 MM

1 GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS....265,00

CONSULTE CORES DISPONÍVEIS

DESMONTADA

FRETE A COMBINAR

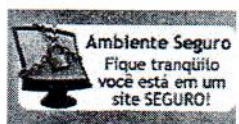
PAGTO.: À VISTA

RS 295,00

(somente para deposito antecipado em c/c)

Outras Formas de Pagamento (boleto/cartões de credito)

1 x 312,70 = 312,70
 2 x 162,63 = 325,27
 3 x 110,58 = 331,74



Procure por produto ou marca

FACILITA
LEBES

NOSSAS
LOJAS

Todos os departamentos

Telefonia

Móveis e Decoração

Som e Vídeo

Eletrrodomésticos

Eletrorportáteis

Lebes

Móveis e Decoração

Móveis de Jardim

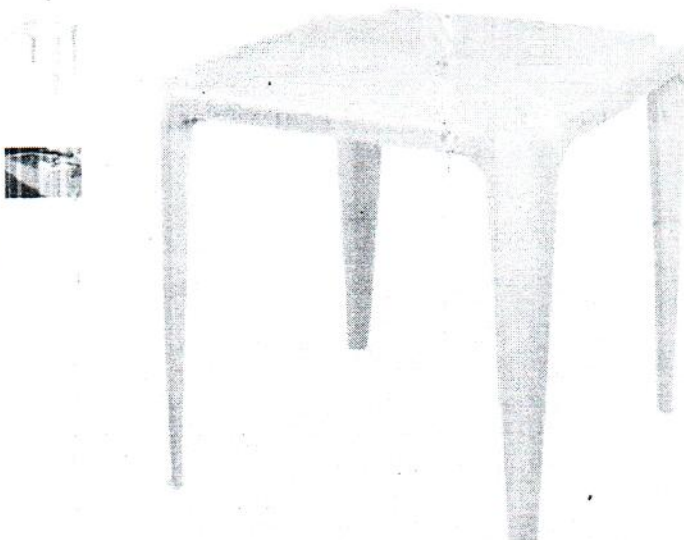
Mesas



Mesa Mor Bela Vista R.15151001, Branca

Cód. item 547486

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)



Passa o mouse e veja os detalhes

por **R\$ 69,90**
em 3x de **R\$ 23,30** sem juros no cartão

ou **R\$ 66,41** à vista
no boleto bancário com 5 % de desconto

ECONOMIA DE R\$ 3,49

Ver opções de parcelamento ▾

Calcular o frete e entrega

OK

Não sei meu CEP

Informações sobre o produto

- São muito versáteis, podendo ser usados à beira da praia, no Camping, dentro ou fora de casa.

Características

Entregas

Trocas e devoluções

Características Gerais - Polipropileno 100% virgem com proteção UV
- Medidas produto sem embalagem AxLP: 70,5 x 70 x 70 cm
- Peso líquido: 3,39Kg

Cor Predominante Branco

Material Polipropileno

Peso aproximado do produto sem embalagem (Kg) 3,39Kg



Novo - 3 vendidos

- Mesa Impressora Sem Gavetas Mdf(nova) 50x50x74 - Cor Cinza



R\$ 130

12x R\$ 10²³ sem juros

Mais informações

Entrega a combinar com o vendedor
Brasília, Distrito Federal
Consultar frete

Quantidade:

1



- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Você ganha 65 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor



R\$ 316
Cadeira Presidente (nova) Com Relax A



R\$ 413
Arquivo De Aço 04 Gavetas 135x50x60



R\$ 114
Estante De Aço Com 05 Prateleiras Nova

Ver todos os anúncios

Características

Marca:
ABBA MOVEIS

Modelo:
MESA IMPRESSORA 50X50X74 FABRICAÇÃO PROPRIA - PREÇO CORES BRANCA OU CINZA

Material da mesa de escritório:
MADEIRA MDF COR BRANCA OU CINZA, PÉS DE METAL COR CINZA OU PRETO

Altura da mesa de escritório:
74 cm

Informação sobre o vendedor

Localização
Brasília, Distrito Federal

253

vendas nos últimos 3 anos.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Seja Bem Vindo à Catral Já é cadastrado?

O que você procura?



ATENDIMENTO



- Açougue
- Ar e Ventilação
- Automação Comercial
- Bar e Restaurante
- Padaria e Confeitaria
- Supermercado
- Carrinhos
- Eletrodomésticos
- Eletropoi

Catral > Mobiliário Comercial > Mesa e Cadeira

Ver comentários



Cadeira de Polipropileno Atalaia 92210/010 Br

Código do produto: 1961091

Por: **R\$ 55,70**

ou 1x de R\$ 55,70

R\$ 51,80

à vista no boleto com 7% de desconto

Aproveite e economize R\$ 3,90

Calcule o frete para sua cidade

OK

Não sei meu CEP



Descrição do produto

Como o próprio nome já diz, a linha **Basic da Tramontina** é uma linha íntima, pois tem como objetivo compor qualquer ambiente seja ele externo ou interno, aconchegante. Produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. São confortáveis e resistente, com design moderno. Produto com raios solares. Resiste a uma carga estática de até 154 kg. **Certificada pelo Inmetro.**

Especificações Técnicas:

Referência	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)	Cor	Peso (kg)
92210010	550	535	740	<input type="text"/>	2,4

TRAMONTINA

Orientações Gerais:

A limpeza desse produto deve ser feita com água e sabão neutro; auxiliada por esponja macia ou tecido macio apropriado. O uso de produtos químicos, esponjas abrasivas e outros equipamentos como lava-jatos não são recomendados.

Evite exceder o limite de peso estipulado para que não haja acidentes ou não comprometer a integridade da peça.

O transporte ou movimentação desse produto deve ser feito com cuidado.

Não subir no assento, evite jogar-se sobre a cadeira ou apoiar-se somente nas duas pernas traseiras: evite acidentes.

Para que o produto mantenha sua beleza e tenha longa vida útil, é recomendado que ele seja guardado quando estiver fora de uso.



[Ir para página inicial](#) • [Móveis](#) • [Mesa de Computador](#)
Cód.: 25642

Mesa para Computador Canto 3 Gavetas Fênix

☆☆☆☆☆ Avaliação: 4.0 pontos de 5.0 | 1 opiniao | Deixe a Sua

Selecione a opção:



De: R\$ 241,34 por

R\$ 231,34

ou 10x de R\$ 23,13 sem juros

Boleto Bancário R\$ 219,77 (5,0% de desconto)

COMPRAR



pagamento exclusivos para compras via internet. vendas sujeitas a confirmação de dados. P: preço e prazo. C: P: preço e prazo. C: P: preço e prazo.

AVALIAÇÕES

Informações do Produto:

Mesa para computador Politorno Fênix com 3 gavetas e revestimento a finish Foil. Com ela você faz suas tarefas diárias com maior comodidade e org: estilo e qualidade para a sua casa!

Características:

Material: MDP 15mm e fibra 3mm (fundo da gaveta)
Revestimento: Finish foil (FF)
Portas: Não possui
Gavetas: 3 gavetas
Prateleiras: Não possui
Pés: 7 sapatas plásticas
Puxadores: 3 puxadores plásticos
Capacidade: 20 kg no tampo maior, 10 kg no tampo menor, 2 kg por gaveta
Montagem reversível: Sim
Indicações de uso: Dormitório, home office e escritório

Dimensões:

Altura: 75.5 cm
Largura: 113.9/127.8 cm
Profundidade: 47.5/46.5 cm
Peso: 34.16 kg

Garantia do Fornecedor de: 03 Meses

Código de Barras:

Branco - 7898936468079

05/03/2018 09:07

Olá visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.

Meu Cadastro Meus Pedidos Fale Conosco

Central de Atendimento

Shopping dos Colchões

Estou procurando por...

Q BUSCAR

COLCHÕES ESPUMA

COLCHÕES MOLAS

COLCHOES E CONJ.BOX

CAMA BOX

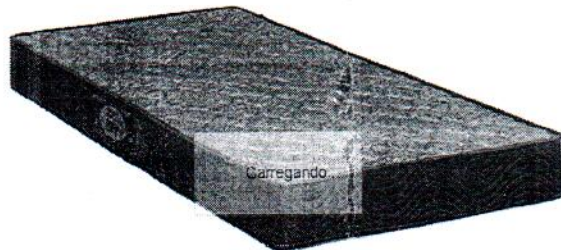
CAMA AJUSTÁVEL

CABECEIRAS

TRAVESSEIROS

ACESSÓRIOS

Você está em: Home > Colchões Espuma > COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO SANKONFORT TOULON D28



Passe o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO SANKONFORT TOULON D28

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Colchão de ESPUMA SANKONFORT TOULON D28 certeza de uma noite bem dormida. A SANKONFORT Colchões está sempre preocupada em oferecer ao consumidor o que há de melhor em qualidade e tecnologia mundial, por isso é a primeira indústria brasileira do setor a obter produtos aprovados pelo sistema INMETRO.

Modelo: SANKONFORT D-28

Marca: Sankonfort

Referência: ESPUMA

Conteúdo: 1 unidade

Seção: Colchões Espuma

A partir de

R\$ 309,00

ou em até 7X de R\$ 44,14 sem juros.

R\$ 278,10 à vista com 10% de desconto no boleto ou depósito/transfêrencia.

MEDIDAS:

Altura: 14cm - Largura: 078 - Comprimento: 188 - Solteiro

Altura: 14cm - Largura: 088 - Comprimento: 188 - Solteiro

Altura: 17cm - Largura: 078 - Comprimento: 188 - Solteiro

Altura: 17cm - Largura: 088 - Comprimento: 188 - Solteiro



\$ Saiba como pagar

Calcula o frete

Tire suas dúvidas

Indique este produto

Lista

G+

Tweeter

Descrição

COLCHÃO de ESPUMA TOULON D28 é a certeza de uma noite bem dormida. A SANKONFORT Colchões está sempre preocupada em oferecer ao consumidor o que há de melhor em qualidade e tecnologia mundial, por isso é a primeira indústria brasileira do setor a obter produtos aprovados pelo sistema INMETRO.

Especificações:

Altura: 14cm e 17cm.

Tecido: 79% Poliéster, 21% Algodão.

Tratamento: antiácaro e antialérgico.

Espuma: D-28 Especial

Biotipo: até 90kg.

Garantia: 01 ano conforme certificado anexo.

Quem viu, também viu



6 vendidos

Poltrona De Plástico Empilhável Bela Vista Mor Diversos

R\$ 49⁹⁹

6x R\$ 8³³ sem juros

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calculador de frete

Quantidade:

1 ^
v



Adicionar ao carrinho

- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Você ganha 24 Mercado Pontos.

Informação da loja

Havan
Loja oficial no Mercado Livre

3742

vendas nos últimos 4 meses.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de Havan

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Mais anúncios de Havan



R\$ 700

Bicicleta Bmx Aro 20 Cross Energy Mormaii



R\$ 20

Toalha De Banho Profissional 70x140cm



R\$ 160

Passadeira Portátil 1200w Black And

Ver todos os anuncios

Características

Marca:
Mor

Com o propósito de agregar conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade, a Mor apresenta ao mercado seus novos móveis plásticos. Com excelente acabamento, estes produtos são muito versáteis, podendo ser usados à beira da praia, no camping



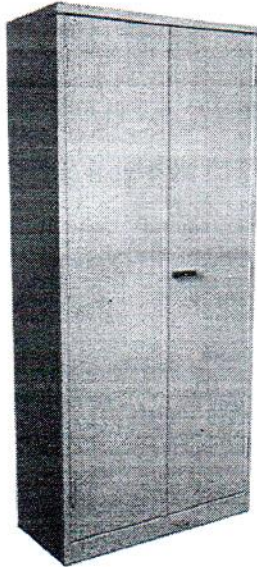
Digite aqui sua busca



Lojas **Boa Tarde!**
Ajuda Fazer login | Cadastre-se



Home Móveis & Equipamentos Armários Armário de aço



Veja mais produtos da **Isma**

Veja S

Armário de aço c/4 prateleiras reguláveis PA25 Isma C)

Código: 029369

Por: **R\$ 679,00**
Ou 10X de R\$ 67,90 SEM JUROS

Quantidade

1

Disponível: Site Televentas Algumas lojas [Ver Site](#)

Avaliar Produto

Descrição do Produto

Compre Junto

Indique a um Amigo

Compre Junto



Cineta esferográfica 1.0mm cristal
preta 835208 Bic CX 50 UN

R\$ 34,90

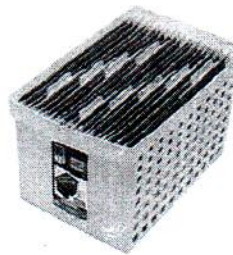
Adicionar ao Carrinho



Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4
Chamex Office Paper PT 500 FL

R\$ 21,90

Adicionar ao Carrinho



Arquivo médio branco p/pastas
suspensas 70110 Ordene PT 1 UN

R\$ 39,90

Adicionar ao Carrinho

Descrição

Características do Produto

Mantenha seu escritório organizado com os armários **Isma**.

Suas prateleiras são **reguláveis** para que você organize e armazene da forma que quiser.

Lojas **Boa Tarde!**
Ajuda Fazer login | Cadastre-se



Capacidade 25 kg/prat. uniformemente distribuídas
Sapatas plásticas niveladoras

Dimensões

1.988 mm alt. x 900 mm larg. x 400 mm prof.

Avaliação do Produto

Avaliação Geral

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

AVALIAR ESTE PRODUTO

Avaliação 0,0 de 5 estrelas (0 avaliação)

- 5 estrelas (0)
- 4 estrelas (0)
- 3 estrelas (0)
- 2 estrelas (0)
- 1 estrelas (0)

Opiniões dos Clientes

Seja o primeiro a avaliar este produto!

Institucional

- Sobre a Kalunga
- Revista Kalunga
- Lojas Kalunga
- Fale Conosco
- Mapa do Site
- Trabalhe Conosco
- Serviços Kalunga
- Kalunga Copy&Print

Dúvidas

- Como funciona a loja?
- Dúvidas sobre o cadastro
- Preços e Pagamentos na Loja Virtual
- Acompanhamento, Alteração e entrega de produtos
- Devolução e troca
- Segurança
- Nota Fiscal Eletrônica
- Venda de produtos por Download
- Política de Privacidade

Formas de Pagamento

- Crédito
- Débito
- Outras formas

Kalunga.com nas Redes Sociais

Certificados e Segurança

Desenvolvimento e Hospedagem

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site.
No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do caminho de compras. Não abrimos embalagens.
Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - CNPJ: 43.283.811/0023-65 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP:03104-000

Meus pedidos

Central de atendimento

Compre pelo 4º

Ambiente 100%

Quadrimestre

Ano 2018

De: 14/08

Até: 14/10

PARA

Pessoas que compraram este produto do seu carrinho também compraram



Mesa para
Telefone Artely
Bis

De: 116,24

Por: 89,00

[Comprar](#)



Kit Mesa de
Apoio Artely
Luck

De: 152,90

Por: 128,90

[Comprar](#)



Mesa de
Centro Saara -
Imbuíá/Preto

De: 131,90

Por: 110,90

[Comprar](#)



Mesa de
Centro Ar
Cult

De: 185,38

Por: 18

[Com](#)

Meu Carrinho

Confira os itens adicionados

[Comprar mais produtos](#)

[Concluir com](#)

Não perca tempo! Finalize sua compra agora e garanta as melhores ofertas.





Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
<p>Cadeira Fixa Empilhável de Escritório Iso Preta Flex Mesas e Cadeiras Vendido e entregue por Flex Mesas e Cadeiras</p> <p>Amigo 20 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 8,14 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>79,97</u>	R\$ 79
<p>Cadeira Secretária Giratória Jerrano Preto Com Braço Digitador Ultra Preto Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>Amigo 38 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 15,35 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>153,90</u>	R\$ 15
<p>Cadeira de Escritório Palito Secretária Fixa Preto Não Informado Vendido e entregue por Mobly</p> <p>Amigo 25 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 8,14 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>99,99</u>	R\$ 99

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
 <p>Estante Aço Fabone Bariloche 5 Bandejas 1.98 - 1095 Não Informado Vendido e entregue por Gazin</p> <p>amigo 35 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 12,44 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>138,30</u>	
				
 <p>Armário de Aço 1,90 x 0,90 x 0,40 Cinza Com Pé Cinza Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>amigo 123 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 45,12 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>	1		Por: R\$ <u>492,90</u>	RS 49
 <p>Arquivo de Aço 4 Gavetas Chapa 26 Cinza Com Verde Ultra Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>amigo 83 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>	1		Por: R\$ <u>332,90</u>	RS 33
 <p>Cadeira Poltrona De Plastico Boa Vista Antares Empilhável Antares Vendido e entregue por DUBRASIL</p> <p>amigo 9 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ <u>35,07</u>	RS 35
 <p>Cadeira Universitária UNI-01 Pethiflex Azul Pethiflex Vendido e entregue por Móveis de Limar</p> <p>amigo 44 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 15,35 Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>175,43</u>	RS 17
 <p>Colchão Solteiro Ortobom Light Ortopédico Selado Inmetro com Ortopillow de Espuma D.18 - 24 x 88 x 188cm - Marrom Claro Ortobom Vendido e entregue por Onofre Agostini</p> <p>amigo 84 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 30,12</p>	1		Por: R\$ <u>334,90</u>	RS 33
 <p>Cadeira Longarina 3 Lugares Secretária Preto Absolut Vendido e entregue por Mobly</p> <p>amigo 92 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ <u>366,99</u>	RS 36

Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
<p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 34,86</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>				
 <p>Mesa Escritório 170cm + Gaveteiro com Chave Dalla Costa 100% MDF TC141 - Nobre Fosco Dalla Costa Vendido e entregue por Lojas Orbits Design</p> <p>amigo 231 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 96,39</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 169,00</p>	1		Por: R\$ <u>925,36</u>	R\$ 92
	Remover			
 <p>Mesa para Computador ou Escritório Kappesberg Versátil 1150 Teca Itália Kappesberg Vendido e entregue por MadeirasMadeira</p> <p>amigo 65 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 25,43</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>259,90</u>	R\$ 25
	Remover			
 <p>Mesa para Escritorio em L com 1 Gaveta Office Plus Appunto - Grigio Não Informado Vendido e entregue por About Home</p> <p>amigo 49 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 110,00</p>	1		Por: R\$ <u>195,59</u>	R\$ 19
	Remover			
 <p>Suporte P/ Cpu E Nobreak(estabilizador) Em Mdf Com Rodízios 28Lx39Ax45P Não Informado Vendido e entregue por VIRTUDE MÓVEIS</p> <p>amigo 19 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>75,00</u>	R\$ 75
	Remover			
 <p>Cadeira De Escritório Secretária Giratória Pistão Fixo Tecido Preto Não Informado Vendido e entregue por Mobly</p> <p>amigo 26 Pontos Amigo</p> <p>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original - a partir de 1x de R\$ 12,44</p> <p>Adicionar Montagem de Móveis - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>102,99</u>	R\$ 10
	Remover			
 <p>Cadeira Presidente Operativa com Lâmina JSerrano Preto Com Braços Reguláveis Ultra Não Informado Vendido e entregue por ULTRA MÓVEIS</p> <p>amigo 83 Pontos Amigo</p>	1		Por: R\$ <u>332,90</u>	R\$ 33
	Remover			





Produto	Quantidade	Prazo	Valor Unitário	Valor Total
<p><u>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original</u> - a partir de 1x de R\$ 30,12</p> <p><u>Adicionar Montagem de Móveis</u> - a partir de 1x de R\$ 119,00</p>				
 <p>Cadeira Plástica Imbituba Branco Não Informado Vendido e entregue por <u>Mobyly</u></p> <p>artigo 16 Pontos Amigo</p> <p><u>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original</u> - a partir de 1x de R\$ 8,14</p>	1		Por: R\$ <u>63,99</u>	R\$ 63
	Remover			
 <p>Cadeira Plástica Fixa Empilhável Iso Preta Preto Não Informado Vendido e entregue por <u>ULTRA MOVEIS</u></p> <p>artigo 15 Pontos Amigo</p> <p><u>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original</u> - a partir de 1x de R\$ 8,14</p> <p><u>Adicionar Montagem de Móveis</u> - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>61,90</u>	R\$ 61
	Remover			
 <p>Cadeira Secretária Fixa Pé Palito JSerrano Preta Para Escritório Recepção Flex Mesas e Cadeiras Vendido e entregue por <u>Flex Mesas e Cadeiras</u></p> <p>artigo 20 Pontos Amigo</p> <p><u>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original</u> - a partir de 1x de R\$ 8,14</p> <p><u>Adicionar Montagem de Móveis</u> - a partir de 1x de R\$ 79,00</p>	1		Por: R\$ <u>79,97</u>	R\$ 79
	Remover			
 <p>Mesa para Computador ou Escritório Olivar Móveis Spazio Amêndoa Olivar Móveis Vendido e entregue por <u>Extra</u></p> <p>artigo 45 Pontos Amigo</p> <p><u>Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original</u> - a partir de 1x de R\$ 15,35</p> <p><u>Adicionar Montagem de Móveis</u> - a partir de 1x de R\$ 110,00</p> <p>Atenção: Por favor, confira as dimensões do produto e certifique-se de que estão adequadas aos elevadores, portas e corredores do local de entrega, pois não fazemos a montagem, desmontagem do produto e/ou portas e janelas, transporte pela escada ou içamento pelo lado de fora do prédio.</p>	1		Por: R\$ <u>179,00</u>	R\$ 17
	Remover			

Subtotal Produtos R\$ 4,4

Calcule o frete

Consultar

Subtotal Frete Grátis

Cupom - R\$ 0

Produto

Quantidade

Prazo

Valor Unitário Valor Total

Insira seu Cupom

Utilizar



Valor Total R\$ 4

Amigo Amigo 1122

[Comprar mais produtos](#)

[Concluir compra](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 26 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 205/18 processo nº 130/2018.

Óbidos (PA), 26 de Março de 2018.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 26 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura] 26/03/2018

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



VISTAS

Nesta data, faço vistas A SEMPOT

Para os devidos

providências.

Óbidos – PA, 26 / 03 / 2018

[Signature]

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Erratas

do Departamento de Biblioteca

Óbidos – PA, 27 / 03 / 2018

Markanderson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 130/2018-PMO



Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários corporativos, para atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF e Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Governo.

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Mun. De Adm. e Desenv. Humano.

1313 - Secretaria Mun. De Adm. e Desenv. Humano.

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente..

14 – Sec.Mun. Planej. Orçamento e Finanças.

1414 - Sec.Mun. Planej. Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente..

Óbidos, 27 de 03 de 2018.


ANGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO.

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e,e.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>08:25</u>
Dia: <u>28 / 03 / 2018</u>
 Recebido



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme constatado nos autos, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório modalidade de Pregão Presencial n.º 025/2018/PMO, para Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF para exercício de 2018.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 28 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.200-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.290-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 0101/2018; 0113/2018; 0114/2018;
0115/2018; 0130/2018/PMO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF para exercício de 2018.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 02 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 269/2018-CPL

Óbidos (PA), 13 de abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre os Processos Administrativos nº 0101/2018; 0113/2018; 0114/2018; 0115/2018; 0130/2018/PMO que tratam do Pregão Presencial nº 025/2018/PMO para Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF para exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
DATA:	13/04/2018
ASSUNTO:	Recebi
	
Responsável	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO;
115/2018/PMO; 130/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES/ Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Secretaria Municipal de Saneamento, urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de R\$ 1.001.466,43 (Um milhão um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 201X às XX:XXh**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 025/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 025/2018/PMO.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: ___/___/___ HORA: ___H___MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os itens 02; 05; 06; 08; 13 ao 18; 21; 22; 24 ao 29; 31 ao 33; 37 ao 42 e 45 constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.9 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem fírm os direitos dos demais licitantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.4.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.
- 10.4.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.
- 10.4.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.
- 10.5.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.3** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.
- 10.6.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.
- 10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**
- 10.8.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.
- 10.9.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 11.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.
- 11.4.** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212 – Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2727- Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.060 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD/PBF;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.063 - Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.064 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD-SUAS;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.065 - Manutenção do Programa Primeira Infância;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.244.0006.2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.068 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.070 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

2828 - Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 - Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

33.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os mobiliários pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item 14.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMAB/SEMDES/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência**.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias** para as **SEMAB/SEMDES/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD e 01 (Um) dia** para **SEMED**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos mobiliários solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar o **objeto desta licitação**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB.**

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Departamento de Compras - decreto nº 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos mobiliários sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos mobiliários, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.6 deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. A contratada deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de **15 (quinze)** dias para as **SEMAB/SEMDES/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD** e de **10 (Dez)** dias para a **SEMED**, após o recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

16.5. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 07 (sete) dias para as **SEMAB/SEMDES/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD** e 10 (Dez) dias para a **SEMED** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação e iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos mobiliários.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretarias, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens 22.1.1 e 22.1.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 24.5.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 24.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 24.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 24.9.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 24.10.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 24.11.** Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12.** O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13.** É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16.** Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17.** Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), XX de XXXX de XXXX.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n°. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico)

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

TABELA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	17	R\$ 738,67	R\$ 12.557,33
2	Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm)	6	R\$ 700,63	R\$ 4.203,80
3	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	10	R\$ 2.888,33	R\$ 28.883,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	55	R\$ 1.524,62	R\$ 83.854,28
5	Armário de Cozinha de cozinha de aço com 06 portas e 03 gavetas	1	R\$ 1.130,84	R\$ 1.130,84
6	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	4	R\$ 647,30	R\$ 2.589,20
7	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	44	R\$ 650,17	R\$ 28.607,33
8	Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	20	R\$ 57,66	R\$ 1.153,27
9	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	37	R\$ 452,30	R\$ 16.735,10
10	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.	44	R\$ 86,32	R\$ 3.798,23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	100	R\$ 143,63	R\$ 14.363,00
12	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	310	R\$ 73,23	R\$ 22.702,33
13	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	20	R\$ 66,35	R\$ 1.327,00
14	Cadeira fixa empilhável – pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
15	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	30	R\$ 141,33	R\$ 4.240,00
16	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	11	R\$ 362,30	R\$ 3.985,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	14	R\$ 302,33	R\$ 4.232,67
18	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	30	R\$ 254,48	R\$ 7.634,30
19	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	2000	R\$ 152,83	R\$ 305.666,67
20	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	450	R\$ 126,41	R\$ 56.886,00
21	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	45	R\$ 152,83	R\$ 6.877,50
22	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	45	R\$ 126,41	R\$ 5.688,60
23	Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	100	R\$ 143,63	R\$ 14.363,00
24	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	5	R\$ 377,30	R\$ 1.886,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
26	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	10	R\$ 177,20	R\$ 1.772,00
27	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	13	R\$ 217,40	R\$ 2.826,20
28	Estante de ferro – 5 prateleiras, estante de aço cinza – 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central – bandejas – regulável, proteção – anti-risco nós pés. Parafusos aço – 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem.	40	R\$ 213,33	R\$ 8.533,33
29	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	10	R\$ 683,67	R\$ 6.836,67
30	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	75	R\$ 644,87	R\$ 48.365,50
31	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	13	R\$ 590,33	R\$ 7.674,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



32	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	5	R\$ 1.000,79	R\$ 5.003,95
33	Mesa de escritório para computador (L – 120 x 120 cm: A – 0,80 cm).	5	R\$ 259,53	R\$ 1.297,65
34	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	66	R\$ 738,00	R\$ 48.708,00
35	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	62	R\$ 676,89	R\$ 41.966,97
36	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	25	R\$ 1.141,00	R\$ 28.525,00
37	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	53	R\$ 124,80	R\$ 6.614,58
38	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	11	R\$ 472,78	R\$ 5.200,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

39	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	11	R\$ 704,33	R\$ 7.747,67
40	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	16	R\$ 266,66	R\$ 4.266,61
41	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	13	R\$ 172,67	R\$ 2.244,67
42	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei.	2	R\$ 1.353,00	R\$ 2.706,00
43	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	29	R\$ 1.373,00	R\$ 39.817,00
44	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	104	R\$ 834,96	R\$ 86.836,19



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



45	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.	6	R\$ 71,33	R\$ 428,00
				R\$ 1.001.466,43

3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição dos objetos elencados, irão suprir as necessidades nas dependências de cada secretaria proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração Pública em especial a educação uma vez que é responsável pelo conforto físico e psicológico do aluno e do profissional do magistério.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do mobiliário deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela(s) Secretaria(s) no exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – De no máximo **15 (quinze) dias** para a(s) Secretaria(s) **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e de até **10 (dez) dias** para a **SEMED**, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.2.1 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos mobiliários solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

5.3 – A contratada deverá entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.
End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.
Horário: 08:00h às 14:00h.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 -O custo estimado total para a presente contratação é de R\$ 1.001.466,43 (Um milhão um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) conforme pesquisa realizada pelas secretarias.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base nos orçamentos recebidos pelas secretarias obtidos por meio de pesquisa de mercado.

7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias para as **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e até 05 (Cinco) dias para a **SEMED** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias para as **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e até 05 (Cinco) dias para a **SEMED** a partir do recebimento provisório.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências (substituição) no prazo máximo de 07 (sete) dias para as **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e até 01 (um) dias para a **SEMED** à contar da data de notificação.

7.1.5 – O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado aos servidores mencionados no item 5.3, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5** deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.9 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, deste termo de referência;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos servidores designados especialmente no item 5.3;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.

10.1.1 - O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas com os mobiliários deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.3, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.4 – O Fiscal do Contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.3, ficará responsável em informar com **20 (vinte)** dias de antecedência do Término do Contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI**, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - **SEMAD** e Secretaria Municipal de Governo - **SEMG**, para exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação

ANEXO VI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI**, **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD** e **Secretaria Municipal de Governo - SEMG**, para exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxx.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2727– Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:
 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

• SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

• SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (Doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD e 01 (um) dia para SEMED**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.
Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.
- b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.
Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

d) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG; SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG; SEMAD e até 10 (Dez) dias para a SEMED para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/ PMO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (Quinze) dias as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 57/2018.

Processos: nº. 0101/2018; 113/2018; 114/2018; 115/2018 e 130/2018/PMO

Interessado: SEMAB, SEMDES, SEMED, SEURBI e SEMPOF

Procedência: Pregoeira

Assunto: Análise de edital e minuta de contrato – Pregão Presencial nº 025/2018/SEMAB, SEMDES, SEMED, SEURBI e SEMPOF

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

I - RELATÓRIO

Versa o presente sobre a solicitação da Pregoeira da PMO, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre os processos Administrativos n.º 0101/2018; 113/2018; 114/2018; 115/2018 e 130/2018/PMO/ SEMAB, SEMDES, SEMED, SEURBI e SEMPOF, que trata do Pregão Presencial n.º 025/2018, para contratação de Pessoa Jurídica para “*aquisição de mobiliários corporativos e mobiliário escolar*”, visando atender as necessidades das secretarias acima interessadas no exercício de 2018.

O Processo Administrativo iniciou por solicitação dos Secretários Municipais, através dos ofícios n.º 0051/2018; 113/2018; 114/2018; 115/2018 e 130/2018, encaminhando em anexo os seguintes documentos: “1 – Ofício; 2 – Termos de Referência; 3 – Pesquisas de Mercado das empresas; 4 – Termos de Reserva Orçamentária; 5 – Autorização para abertura do processo licitatório; 6 – Decreto nº 0142/2018 designando a Pregoeira e demais membros; 7 – Autuação e 8 – Minuta de Edital de Licitação”.

Foram apresentadas 04 (Quatro) pesquisas de mercado, através das empresas: “PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – EPP; LUIZ P. DE MESQUITA – ME; R.A. SANTIAGO – ME e M. VIEIRA RIBEIRO”, as quais forneceram dotações específicas.

A Pregoeira da PMO encaminhou para análise os seguintes documentos: “Minuta do Edital de Licitação e seus anexos de **I a VIII**, neste constando a minuta do contrato”.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.

Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou imprudência no exercício legal de suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou erro grosseiro, devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



O objeto da licitação visa a "contratação de pessoa jurídica para "aquisição de mobiliários corporativos e mobiliário escolar", visando atender as necessidades das secretarias acima interessadas, conforme especificações constantes no termo de referência.

A licitação na modalidade pregão presencial à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação tipo menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

A despeito da modalidade Pregão podemos destacar que:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifo nosso)

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Em relação ao Edital observa-se que consta o objeto sucinto, as condições de participação, os critérios de julgamento, com disposições claras e objetivas, a modalidade da licitação, o tipo, a menção da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 123/2006, bem como atende outras disposições de que trata a art. 40 da Lei nº. 8.666/1993.

As Minutas do Edital e de seus anexos, contém alguns pontos que merecem ser aperfeiçoados para estarem condizentes com o disposto no artigo 40 da lei n.º 8.666/93.

No tocante à Minuta de Edital, sucedem as seguintes recomendações:

- a) Recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.
- b) Que conste a especificação **Anexo I** – no Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos.

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: “Termo de Referência; Declaração de Pleno Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Declaração de Acordo com o Art. 9º da Lei 8.666/93; Declaração de Conhecimento de Informações; Modelo de Carta de credenciamento; Declaração de Conhecimento das informações do edital. Minuta do Contrato Administrativo; Modelo de proposta comercial”.

A Minuta do Contrato atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93.


Atendidas as recomendações acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opinamos pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, desde que atendidas as recomendações constantes deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 16 de abril de 2018.


CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO;
115/2018/PMO; 130/2018/PMO

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/** Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB/** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **SEMDES/** Secretaria Municipal de Educação - **SEMED/** Secretaria Municipal de Saneamento, urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI/** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de R\$ 1.001.466,43 (Um milhão um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 15 / 05 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. **NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
- 6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.
- 6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.
- 6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.
- 6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.
- 6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;
- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;
- 6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.
- 6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
 - b) Comprovante de inscrição no simples nacional;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 025/2018/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO N.º 025/2018/PMO. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ N.º ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE DATA: / / HORA: H MIN
--

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no Anexo I, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os itens 02; 05; 06; 08; 13 ao 18; 21; 22; 24 ao 29; 31 ao 33; 37 ao 42 e 45 constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.
- 8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:
- 8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;
- 8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento
- 8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.
- 9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{}} = \text{Maior que } 1,00$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Passivo
Circulante

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ = Maior ou Igual a 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ = Menor ou Igual a 1,00

Ativo Total

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.3 Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212 – Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2727- Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os mobiliários pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMAB/SEMDES/SEMED/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) às secretarias, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar às secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contrata deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 5 do Termo de Referência deste edital.**

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias** para as **SEMAB/SEMDES/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD** e **01 (Um) dia** para **SEMED**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos mobiliários solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar o **objeto desta licitação**, de segunda a sexta feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Departamento de Compras - decreto nº 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

d) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos mobiliários sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO por meio de suas secretarias, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos mobiliários, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.6 deste edital.

16.3. A Prefeitura e Secretarias serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. A contratada deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de **15 (quinze)** dias para as **SEMAB/SEMDES/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD** e de **10 (Dez)** dias para a **SEMED**, após o recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

16.5. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 07 (sete) dias para as **SEMAB/SEMDES/SEURBI/SEMPAR/SEMPOF/SEMG/SEMAD** e 10 (Dez) dias para a **SEMED** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos mobiliários.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretarias, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n°. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

MATERIAL PERMANENTE - (Mobiliários corporativos e mobiliário escolar)

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	17	R\$ 738,67	R\$ 12.557,33
2	Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm)	6	R\$ 700,63	R\$ 4.203,80
3	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	10	R\$ 2.888,33	R\$ 28.883,33
4	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	55	R\$ 1.524,62	R\$ 83.854,28
5	Armário de Cozinha de cozinha de aço com 06 portas e 03 gavetas	1	R\$ 1.130,84	R\$ 1.130,84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	4	R\$ 647,30	R\$ 2.589,20
7	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	44	R\$ 650,17	R\$ 28.607,33
8	Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	20	R\$ 57,66	R\$ 1.153,27
9	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	37	R\$ 452,30	R\$ 16.735,10
10	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.	44	R\$ 86,32	R\$ 3.798,23
11	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	100	R\$ 143,63	R\$ 14.363,00
12	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	310	R\$ 73,23	R\$ 22.702,33
13	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	20	R\$ 66,35	R\$ 1.327,00
14	Cadeira fixa empilhável – pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	30	R\$ 141,33	R\$ 4.240,00
16	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	11	R\$ 362,30	R\$ 3.985,30
17	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	14	R\$ 302,33	R\$ 4.232,67
18	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	30	R\$ 254,48	R\$ 7.634,30
19	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	2000	R\$ 152,83	R\$ 305.666,67
20	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	450	R\$ 126,41	R\$ 56.886,00
21	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	45	R\$ 152,83	R\$ 6.877,50
22	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	45	R\$ 126,41	R\$ 5.688,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23	Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	100	R\$ 143,63	R\$ 14.363,00
24	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	5	R\$ 377,30	R\$ 1.886,50
25	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
26	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	10	R\$ 177,20	R\$ 1.772,00
27	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	13	R\$ 217,40	R\$ 2.826,20
28	Estante de ferro – 5 prateleiras, estante de aço cinza – 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central – bandejas – regulável, proteção – anti-risco nós pés. Parafusos aço – 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem.	40	R\$ 213,33	R\$ 8.533,33
29	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	10	R\$ 683,67	R\$ 6.836,67
30	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	75	R\$ 644,87	R\$ 48.365,50
31	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	13	R\$ 590,33	R\$ 7.674,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



32	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	5	R\$ 1.000,79	R\$ 5.003,95
33	Mesa de escritório para computador (L – 120 x 120 cm: A – 0,80 cm).	5	R\$ 259,53	R\$ 1.297,65
34	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	66	R\$ 738,00	R\$ 48.708,00
35	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	62	R\$ 676,89	R\$ 41.966,97
36	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	25	R\$ 1.141,00	R\$ 28.525,00
37	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	53	R\$ 124,80	R\$ 6.614,58
38	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça,	11	R\$ 472,78	R\$ 5.200,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



39	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	11	R\$ 704,33	R\$ 7.747,67
40	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	16	R\$ 266,66	R\$ 4.266,61
41	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	13	R\$ 172,67	R\$ 2.244,67
42	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei.	2	R\$ 1.353,00	R\$ 2.706,00
43	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	29	R\$ 1.373,00	R\$ 39.817,00
44	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	104	R\$ 834,96	R\$ 86.836,19
45	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.	6	R\$ 71,33	R\$ 428,00
				R\$ 1.001.466,43

3 – JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1 – A aquisição dos objetos elencados, irão suprir as necessidades nas dependências de cada secretaria proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Administração Pública em especial a educação uma vez que é responsável pelo conforto físico e psicológico do aluno e do profissional do magistério.

4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – O fornecimento do mobiliário deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado pela(s) Secretaria(s) no exercício de **2018**. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento (O.F) emitida pelo Departamento de Compras de cada setor para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de:

5.1.1 – De no máximo **15 (quinze) dias** para a(s) Secretaria(s) **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e de até **10 (dez) dias** para a **SEMED**, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1.1 por no máximo mais 05 (cinco), desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.

5.2.1 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos mobiliários solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

5.3 – A contratada deverá entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.1 - O custo estimado total para a presente contratação é de R\$ 1.001.466,43 (Um milhão um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) conforme pesquisa realizada pelas secretarias.

6.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante nos Processos administrativos, elaborado com base nos orçamentos recebidos pelas secretarias obtidos por meio de pesquisa de mercado.

7 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 - Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão recebidos:

7.1.1 - **Provisoriamente**, até 07 (sete) dias para as **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e até 05 (Cinco) dias para a **SEMED** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 - **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias para as **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e até 05 (Cinco) dias para a **SEMED** a partir do recebimento provisório.

7.1.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 - Na hipótese de durante a verificação for constado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, marca ou diferente de produto licitado, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências (substituição) no prazo máximo de 07 (sete) dias para as **SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD** e até 01 (um) dias para a **SEMED** à contar da data de notificação.

7.1.5 - O recebimento do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado aos servidores mencionados no item 5.3, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado no **item 5** deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do recebimento;

8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos objetos da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.9 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1, deste termo de referência;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos servidores designados especialmente no item 5.3;

10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.3, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento.

10.1.1 - O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas com os mobiliários deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

12 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.3, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.3, ficará responsável em informar com **20 (vinte)** dias de antecedência do Término do Contrato ao(a) Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI**, **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD** e **Secretaria Municipal de Governo - SEMG**, para **exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI**, **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD** e **Secretaria Municipal de Governo - SEMG**, para exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: xxxxxxxx.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2727– Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancaria do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAPAR.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAPAR; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (Doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD e 01 (um) dia para SEMED**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.
Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.
- b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.
Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.
Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.
- d) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.
Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.
- e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG; SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG; SEMAD e até 10 (Dez) dias para a SEMED para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **025/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

**Prefeito Municipal
 CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/ PMO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (Quinze) dias as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **025/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Portaria nº. 0142/2018.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2018/SMSI, Pregão Eletrônico SRP nº 037.2017-CPL/PM, Processo Licitatório nº 42.844/2017, Ata de Registro de Preços Nº 028/2018-CPL/SEVOP/PM, Objeto: Aquisição de Água Mineral, destinados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Empresa: C R S Comercio e Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 06.029.507/0001-54; no valor de R\$15.965,10 (quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) Recurso Proprio. Data da Assinatura: 16/04/2018. Vigência: 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 05/2018 PP, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial dos Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual da Zona Rural do Município de Maracanã. Visando Atender As Necessidades Precipuas do Fundo Municipal de Educação. Data de Homologação: 13/04/2018. Vigência dos Contratos: 16/04/2018 A 31/12/2018. Data da Assinatura: 16/04/2018. CONTRATO Nº 20181502. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: T Dos Reis Rodrigues Comercio - CNPJ nº 26.649.700/0001-03. Valor Total: R\$ 1.125.194,67; CONTRATO Nº: 20181503. Contratante: Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação. Contratada: T dos Reis Rodrigues Comercio - CNPJ nº 26.649.700/0001-03. Valor Total: R\$ 884.119,88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, torna público que o Edital do pregão presencial com Registro de Preços Nº 50.005/2018 - PP-SRP-PM-FME. No DOU, dia 03/04/2018, nº 63, seção 3, pag. 41. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para aquisição de veículos zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA, com data de Abertura: 17/04/2018 às 09h00min, fica adiado para ajustes no edital e seus anexos com nova data de Abertura para 02/05/2018 às 08h00min.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Munic. De Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 7/2018/FMS/SRP/PP

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de Veículo PickUp Cabine Dupla 4x4 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA e o Pregão Nº 008/2018 PMNEP/SRP/PP Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de veículo tipo passeio e motocicleta todos 0km a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, se deu por DESERTO.

Nova Esperança do Piriá-PA, 18 de abril de 2018
ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Mobiliários Corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMIAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018. Abertura: 15/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: ep_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHA MODA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de obra civil de Reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Madalena Alves de Azevedo - Comunidade do Repartimento Óbidos-PA. Abertura: 15/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: ep_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 230/2018 - CONTRATO nº 036/18, PREGÃO PRESENCIAL nº 100/17, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao Reajuste de aproximadamente 1,789% sobre o valor unitário do Contrato. Valor do Reajuste R\$ 218,40. Ordenador de Despesa: Paulo Pombro Tocantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-1SEMPROR

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria para execução do projeto Leite à Pasto, utilizando a metodologia "Balde Cheio", incluindo treinamento e capacitação dos técnicos de campo (Engenheiros Agrônomo, Médicos Veterinário, Técnicos Agrícolas e Zootecnistas) e produtores rurais aplicando os conceitos utilizados pela metodologia "Balde Cheio", no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

FAVORECIDO: COOPERIDEAL-COOP. P/ A INOVAÇÃO E DESENV DA ATIV. LEITEIRA

VALOR: R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. EURIVAL MARTINS CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas.

Parauapebas - PA, 16 de abril de 2018

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Presidente da Comissão
em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180065, decorrente do processo licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-018EMAD, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de Nº 71 PG 197 no dia 13/04/2018, verificou-se que houve um erro de digitação na VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Destes fatos comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 15 de Janeiro de 2018 a 15 de Janeiro de

2019

Leia-se:

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2018 a 25 de Janeiro de

2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

Pregão presencial 008/2018: aquisição de material permanente. A sessão pública acontecerá às 09:30 horas do dia 02.05.2018.

Pregão presencial 009/2018: aquisição de gêneros alimentícios em geral. A sessão pública acontecerá às 13:00 horas do dia 02.05.2018.

Pregão presencial 010/2018: Aquisição de material esportivo. Para atender das necessidades deste município. A sessão pública acontecerá às 15:00 horas do dia 02.05.2018.

Pregão presencial 011/2018: Aquisição de serviços de internet. A sessão pública acontecerá às 10:00 horas do dia 03.05.2018.

Pregão presencial 012/2018: Aquisição de passagens fluviais. A sessão pública acontecerá às 11:00 horas do dia 03.05.2018.

Pregão presencial 013/2018: Aquisição de material de limpeza. A sessão pública acontecerá às 12:30 horas do dia 03.05.2018.

Pregão presencial 014/2018: Aquisição de materiais de laboratório. A sessão pública acontecerá às 13:30 horas do dia 03.05.2018.

Pregão presencial 015/2018: Aquisição de material técnico hospitalar. A sessão pública acontecerá às 15:00 horas do dia 03.05.2018.

Pregão presencial 016/2018: Aquisição de medicamentos básicos, hospitalares e controlados. A sessão pública acontecerá às 16:30 horas do dia 03.05.2018.

Pregão presencial 017/2018: Aquisição de material de construção. A sessão pública acontecerá às 08:00 horas do dia 04.05.2018.

Pregão presencial 018/2018: Aquisição de equipamentos de informática. A sessão pública acontecerá às 10:30 horas do dia 04.05.2018. Pregão presencial 019/2018: Aquisição de locação de

veículos. A sessão pública acontecerá às 12:30 horas do dia 04.05.2018.

Pregão presencial 020/2018: Aquisição de peças e manutenção de veículos A sessão pública acontecerá às 13:00 horas do dia 04.05.2018.

TOMADA DE PREÇOS

Tomada de preço nº 1/2018, Pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Portel, Abertura 11:00 horas do dia 07.05.2018. Os editais e demais informações no prédio da prefeitura de Portel sala de licitações das 08:00 às 14:00.

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018/PP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada para execução de serviços diários de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede lógica, recargas de toners e cartuchos, todos pertencentes Prefeitura de Salinópolis e Secretarias Municipais. Data da Abertura: 30/04/2018 às 08:30h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis (Auditório Municipal), 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00 às 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO TAUÁRESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002-2018CPL/PMSAT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, depois de proceder a verificação e Análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preço Nº 002-2018CPL/PMSAT, referente a Construção de Uma Arena para Futebol e Vôlei em Piso de Areia, decidiu por Habilitar a empresa AZUZA EDIFICAÇÕES LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI-EPP e Inabilitar as empresas STATE CONSTRUTORA LTDA E ESTILO ENGENHARIA LTDA EPP. As razões que motivaram, tal decisão encontra-se a disposição dos interessados, para consulta junto ao Processo Licitatório no setor de Licitação. Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica aberto o Prazo Recursal, de acordo com o Art. 109 Inciso I Alínea A da lei 8666/93.

EDIONE DE SILVA SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20180065
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2018-0001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DENIZE DE JESUS ATAIDE GONÇALVES
OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018 do Município de Soure
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018

CONTRATO Nº: 20180072
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2018-0001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MARIA ANÉSIA SARMENTO DA SILVA
OBJETO: Chamada Pública para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018 do Município de Soure
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA: 06 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2018



Quinta-feira, 19 DE ABRIL DE 2018

comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

• **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no site eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para Acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 20 de março de 2018.
CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 303496

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOÃO DOS SANTOS PINHEIRO - CRM/SP 74.184 E CRM/PA 4335

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, torna pública decisão exarada nos autos do Processo Ético Profissional nº 9646-090/2011, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, de aplicar a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22 do autódico diploma legal, ao médico JOÃO DOS SANTOS PINHEIRO, CRM/SP 74.184 E CRM/PA 4335, por infração aos artigos 29, 57, 60, 131, 137 e 133 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88, DOU 26/01/1988).

Dr. Paulo Sérgio Guzzo,
Presidente - CRM/PA

Protocolo: 303500

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nº 36 E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 41

O Sr. Ari Zugmann Diretor Executivo da sociedade BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 2018, às 11:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2017; 2. Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício do ano em 31/12/2017; 3. Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se deliberado pela sua manutenção; 5. Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 6. Diante da vacância do cargo de Diretor Presidente, realizar a eleição de diretor substituto. **ORDEM DO DIA na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Em decorrência da deliberação prevista no item (2) da Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre eventual aumento de capital social da companhia, com consequente alteração da Cláusula 4ª do Estatuto Social; 2. Deliberação acerca de proposta de alteração dos artigos: 2º, 3º, 10º, 11º, 13º, 20º do Estatuto Social; 3. Deliberação acerca da proposta de consolidação do Estatuto Social. Ananindeua (Pa), 19 de abril de 2018. Ari Zugmann - Diretor Executivo.

Protocolo: 303504

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
Realizará o Pregão Presencial nº04/2018-CRM/PA, Tipo-Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância eletrônica com central de alarme, cerca elétrica e CFTV ao CRM/PA na Sede, Anexo e Delegacia Regional de Castanhal do CRM/PA. O recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 02/05/2018 às 10:00 horas (horário- Belém) na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no cited endereço ou pela internet no site do CRM/PA: www.cremepe.org.br. Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 303508

A Imerys Rio Capim Caulim S.A (IRCC)

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM/PA), no dia 06/04/2018, a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Soltura e Transporte de Fauna Silvestre e a Autorização de Supressão de Vegetação para avanço de lavra de caulim no Corpo H, localizado município de IPIXUNA do Pará/PA.

Protocolo: 303512

RODRIGUES E LOBO LTDA - AUTO POSTO TERRA

Torna público que requereu à SEMAS/PA, Renovação da Licença de Operação LO nº 9576/2015, sob protocolo nº 2018/9908, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no município de Uruará/PA.

Protocolo: 303516

POSTO TOMÉ-AÇU LTDA.,

CNPJ: 02.013.322/0001-09, torna público que recebeu da SEMAS/BELÉM, a LO-Licença de Operação nº 11071/2018 (Atividade: Transp. de Subst. e Prod. Perigosos), com vencito.: 12/04/2023.

Protocolo: 303503

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Empresa: L. G. Couto - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: R\$ 1.036.661,75. Data da Homologação: 17/04/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 025/2018/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Mobiliários Corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018. Abertura: 15/05/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 303511

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 ORIGEM DO CONTRATO: CHAMADA PÚBLICA 001/2018 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

CONTRATADO: DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS com fins previdenciários junto ao Instituto de Previdência do Município de Rurópolis.
VALOR UNITÁRIO: Perícia Médica (clínica) R\$ 135,00; Perícia Médica em domicílio, estabelecimento hospitalar ou em outros locais - R\$ 145,00; Formação de Junta Médica (por médico) R\$ 67,00.
VIGÊNCIA: 22/03/2018 até 22/03/2019.
ORDENADORA: LUCIANA LIMA MAIA
Rurópolis, 28 de março de 2018.

LUCIANA LIMA MAIA

Presidente do IPMR

Protocolo: 303515

VILASBOAS E MEIRELLES LTDA

CNPJ 13.746.980/0001-18, localizado na Av. Das Nações, 3177, Bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte-PA, torna público que requereu da SEMAS-Marabá-PA a renovação da L.O. 9732/2016 de Transporte de Produtos Perigosos. Protocolo 2018/18151.

Protocolo: 303519

SEST SENAT CONTRATA

Motorista Temporário

(8 meses) para atuar em Belém/PA

Código: Motorista/2018. Requisitos Necessários: Nível médio completo; Formação concluída no Curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo e passageiros; Carteira Nacional de habilitação categoria "D" válida; Experiência em atividades de direção veicular; apresentar a Certidão de Prontuário da CNH válida. Requisitos Desejáveis: Experiência em campanhas socioeducativas; Experiência atendimento ao cliente; Experiência em rotinas administrativas. Conhecimento de Legislação de Trânsito e segurança do trabalho; Higiene e Proteção ao meio ambiente; Noções de Programa de Qualidade de vida; Informática (Pacote Office) Língua Portuguesa. O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista. Interessados enviar currículo até o dia 22/04/18 para o e-mail: belem.pa@sestsenat.org.br Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga. Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS. **Esse processo seletivo terá validade de 6 meses a partir da data do anúncio.**

Protocolo: 303523

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018SAAEP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para miniração de palestras e oficinas avançadas no eixo de obras públicas, através de evento a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 a 27 de Abril de 2018, intitulado: COMO PLANEJAR, JULGAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, para atualização, capacitação e aperfeiçoamento de servidor desta Autarquia, objetivando melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará.

FAVORECIDO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. SÉRGIO BALDUINO DE CARVALHO, na qualidade de ordenador de despesas.

Antônio Inocêncio Pereira Pires

Comissão de Licitação - SAAEP

Presidente

Protocolo: 303527

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM CNPJ nº 04977583/0001-66 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E 75ª EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 26 de abril de 2018, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré no 708, nesta cidade, para apreciar, deliberar e votar sobre os seguintes assuntos: 1. Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017; b) eleição/releição de membros do Conselho Fiscal para o exercício 2018/2019; c) remuneração dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. 2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) O que ocorrer. Belém, 17 de abril de 2018. João Claudio Klautau Guimarães - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 303497





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 288/2018-CPL

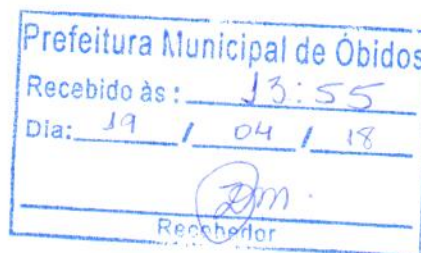
Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018/PMO, cujo objeto é a **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,




Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO;
115/2018/PMO; 130/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/** Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB/** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **SEMDES/** Secretaria Municipal de Educação - **SEMED/** Secretaria Municipal de Saneamento, urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI/** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 15 / 05 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O valor global estimado pelas secretarias solicitantes para a presente licitação é de R\$ 1.001.466,43 (Um milhão um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212 – Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br.

Fone: (93) 3547-3044.

Ou nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-licitacao-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br;

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 100/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 19 de abril de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	279/2018
Resolução nº	13.26 horas
Dia	20 / 04 / 2018
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>	
Remetedor	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 288/2018-CPL, de 19/04/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 025/2018/PMO.

Atenciosamente,

Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Maria Andréa da Silva Rodrigues,
Secretária Adjunta Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 288/2018-CPL, de 19/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 08 de maio de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2018/PMO, que tem como objeto é a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários Corporativos e Mobiliário escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e infraestrutura – SEURBI, Secretária Municipal de planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD, e Secretária Municipal de Governo – SEMG, para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.
É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 19 de abril de 2018.


Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 186/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Ananilva Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

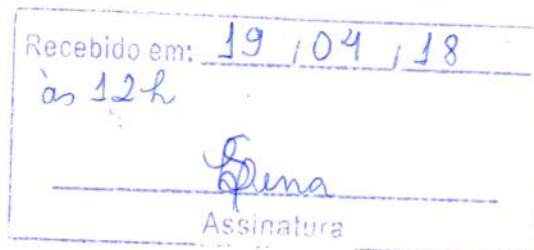
Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 187/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 20/4/18 Às 10h30
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO


Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 189/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

*Felina Costa
Recebido
20/04/18*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 291/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Ângelo Márcio dos Santos Brito
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e.e.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido
Em: 20/04/18



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 292/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Maria Andréa da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	10:20
Dia:	20 / 04 / 18
Recebedor	





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 009/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria

Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebido
20/04/2018
Zanet Fort



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 009/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Pedro Adolfo Savino da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO


Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



*Recebido em:
20/04/18
ACSONTOR*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 009/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria
Marco Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 025/2018/PMO

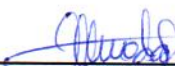
Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 15/05/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

Recebido em 20/04/18
[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE **EDITAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº **025/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 02 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: LUIS P DE MESQUITA - ME CNPJ: 83.769.083/0001-05
Endereço: TU. INFANSO DE ALMEIDA N° 819 SANTA TEREZINHA
Cidade: ÓBIDOS CEP: 68.250.000 UF: PA
Tel: (93) 99114-1128 Fax: -
E-mail:

Pessoa para Contato: ROBERTO ARAUJO SILVEIRA FILHO.

Data da Solicitação: 02/05/2018 às: 10:57

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°025/2018/PMO

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Roberto Araujo Silveira Filho

NOME:
CPF.N° 446.8156 522-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **025/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os credenciamentos das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 15 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



CREDENCIAMENTO

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and scribbles.



Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de MANOEL VIEIRA RIBEIRO, que por M.VIEIRA RIBEIRO - ME, posto que análoga à constante de nossos arquivos. [Obidos-PA, 15 de maio de 2018.

Em test^o _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrivente Juramentado

M. VIEIRA RIBEIRO- ME

GLEYCE MÓVEIS

RUA FELIPE PATRONI, 490 - FONE (93).3547-1964 / 99125-6080

CNPJ: 05.141.110/0001-97 - INSC:15.225.561-3- CEP:68250-000ÓBIDOS - PÁ

m.vieiribeiro@hotmail.com Óbidos, 15 de Maio de 2018

05 141 110 / 0001-97

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº025-2018, PMO.

NESTA

Ref:PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

M. VIEIRA RIBEIRO
Rua Felipe Patroni n.º 490
Cidade Nova CEP 68250-000
Óbidos - Pará

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

Pela presente, Credenciamos o Srº MANOEL VIEIRA RIBEIRO portador da carteira de Indentidade, 5888595 e do CPF, 120.388.492-34 a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos – PÁ, na qualidade de responsável legal da empresa M.VIEIRA RIBEIRO – ME, inscrita no CNPJ 05141110/0001-97, outorgando á pessoa acima qualificada, ampos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatorio, inclusive a interposição de recursos administrativo. Declaro, tambem, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO

ÓBIDOS (PÁ) 15 Maio de 2018

Manoel Vieira Ribeiro
MANOEL VIEIRA RIBEIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mag' and 'Hir'.



M. VIEIRA RIBEIRO- ME **GLEYCE MÓVEIS**

RUA FELIPE PATRONI, 490 – FONE (93).3547-1964 / 99125-6080
CNPJ: 05.141.110/0001-97 – INSC:15.225.561-3- CEP:68250-000 ÓBIDOS – PÁ

m.vieiribeiro@hotmail.com

Óbidos, 15 de Maio de 2018


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

M VIEIRA RIBEIRO ME, empresa desta praça, com sede a Rua Felipe Patroni, 490, Cidade Nova, em Óbidos – Pá, portadora do CNPJ nº 05.141.110/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Vieira Ribeiro, portador do CPF Nº 120.388.492-34 e Cédula de Identidade nº 5888595 – PC/PA, DECLARA, pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 025/2018 PMO, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativo e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento- SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, Secretaria Municipal de Educação- SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças- SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano- SEMAD e Secretaria Municipal de Governo SEMG, para exercício de 2018, no Município de Óbidos/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos/Pá, 15 de Maio de 2018


MANOEL VIEIRA RIBEIRO
(Carimbo com CNPJ da empresa)

05 141 110 / 0001-97

M. VIEIRA RIBEIRO

Rua Felipe Patroni n.º 490

Cidade Nova CEP 68250-000

Óbidos - Pará



M. VIEIRA RIBEIRO- ME **GLEYCE MÓVEIS**

RUA FELIPE PATRONI, 490 - FONE (93).3547-1964 / 99125-6080
CNPJ: 05.141.110/0001-97 - INSC:15.225.561-3- CEP:68250-000 ÓBIDOS - PÁ
m.vieiribeiro@hotmail.com **óbidos , 15 de Maio de 2018**

05 141 110 / 0001-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

M. VIEIRA RIBEIRO
Rua Felipe Patroni n.º 490
Cidade Nova CEP 68250-000
Óbidos - Pará

NESTA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa M. VIEIRA RIBEIRO – ME, vem pela presente informar a V. S^a que o Sr. Manoel Vieira Ribeiro, carteira de Identidade nº 5888595 PC/PA e do CPF nº 120.388.492-34, é pessoa designada por esta empresa para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação nos assuntos referente à licitação em epígrafe PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, podendo para tanto concordar, discordar, interpor ou denegar recursos e assinar atas, recibos e declarações.

Atenciosamente,



MANOEL VIEIRA RIBEIRO
GERENTE

Handwritten notes and signatures:
- A large blue checkmark.
- Several smaller handwritten signatures and initials in blue ink.
- The number '4' written at the bottom right.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1. Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letras de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
2. Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
3. CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO – Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
4. CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO – Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL – (somente mudanças de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5. CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA – Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE.
6. DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) – Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
7. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES – Preencher com data prevista para o início das atividades.



Original

[Handwritten signature and scribble]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

original

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÍDOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 304
 PARA



Manoel
 Original

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
 FAZENDA E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

120 | 388 | 492 | 34

NOME COMPLETO

MANOEL VIEIRA RIBEIRO

NASCIMENTO

26.09.60

ASSINATURA

Manoel Vieira Ribeiro

TIPO: VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

7
 [Handwritten marks and signatures]
 May 20



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5888595 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/09/2005

NOME MANOEL VIEIRA RIBEIRO

FILIAÇÃO WILSON BRITO RIBEIRO FAUTINA VIEIRA FERREIRA

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 26/09/1960

DCC ORIGEM C. CASAMEN-2 DE OBIDOS PA NUM: 2005 LIV: B09 FOL: 28

CPF 120388492-34

PARA ASSINATURA DO DIRETOR *Glória S. Nascimento* 007

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Original

VÁLID0 EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

2ª via

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

16.11.92

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DDF

7
etc
etc
etc
etc

(4) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) FIRMA INDIVIDUAL

(4) SOCIEDADE

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUIDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) M. VIEIRA RIBEIRO estabelecida à
(nome empresarial)

(8) RUA FELIPE PATRÔN I Nº 490, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 68.250-000, ÓBIDOS/PA.
(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J./MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10/99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EPP.

(17) Óbidos/PA, 02 de maio de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

(18) Ass: Manoel Vieira Ribeiro
Nome: MANOEL VIEIRA RIBEIRO.

(19) Ass: _____
Nome: _____

(20) Ass: _____
Nome: _____

(21) Ass: _____
Nome: _____

(22) Ass: _____
Nome: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2002
SOB Nº: 20000043585
Protocolo: 02/025448-2
Empresa: 15 1 0119713 9
M VIEIRA RIBEIRO

Glebe
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

FORMGAT-99-17

VER: 02

DATA: 04-10-01

Confere em original

Em, 11/12/15

Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Original
1
42

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 09/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.141.110/0001-97

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M. VIEIRA RIBEIRO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large number '1' and the date 'May 13'.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, CNPJ: **05.020.294/0001-37**, com sede na **TRV DOS MÁRTIRES, 18 - CENTRO - SANTARÉM-PA**, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **EDIVALDO MAIA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº **2601161** e CPF sob o n.º **564.873.712-20**, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº. **025/2018/PMO**, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO; 115/2018/PMO; 130/2018/PMO** - Destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
Tv. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2887
Fax. (93) 3524-1651
Pedro Evaldir Ferreira Vieira
Tabelião
Eunice Maxaroca Ferreira Vieira
Marcus Aurélio G. Vieira
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escriventes
EMOL. (R\$) 5155

Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) assinatura(s)
Sandra Maria Silva de Aguiar
Em test. de verdade
14 MAIO 2018
Santarém
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91



Santarém-PA, 14 de maio de 2018

Rec. 2018/115

Sandra Maria Silva de Aguiar
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mey' and others.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) S.r. (a) **EDIVALDO MAIA DE SOUSA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2601161 e CPF sob o n.º 564.873.712-20 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.020.294/0001-37, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Santarém-PA, 14 de maio de 2018



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
Tv. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2887
Fax. (93) 3524-1651
Pedro Evaldir Correia Vieira
Tabelião
Eunice Alexandra Fregina Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escriventes
EMOL: () R\$ 55,00

Reconheço por ter conferido com
nutra(s) existente(s) assinatura(s)
*Sandra Maria Silva
de Aguiar*
Em test. de verdade
14 MAIO 2018
Santarém
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Rec.º 2º Of. 11

Sandra Maria Silva de Aguiar
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and several illegible signatures.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDIVALDO MAIA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2601161 PC/PA

CPF: 564.873.712-20 DATA NASCIMENTO: 09/04/1975

FILIAÇÃO: BENEDITO FERREIRA DE SOUSA
MARIA MAIA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

SP REGISTRO: 04959719542 VALIDADE: 11/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Edivaldo Maia de Sousa*

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 18/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 14637130912 PA242039405

DETRAN - PA (PARA)

Tribunal de Justiça do Estado do Para
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.603.459

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 16 DE NOVEMBRO 237 SANTAREM - PA
Tel (93) 3522 2867 Fax (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOLLE VALOR R\$ 5,95

EM TELA DE VERDADE
14 MAIO 2018
[Signature]
Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-82

[Handwritten signatures and marks]

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/PMO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG**, para exercício de **2018**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I do edital**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 15 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) FIRMA INDIVIDUAL

(4) SOCIEDADE

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) SANDRA M.S. AGUIAR
(nome empresarial)

(8) TRAV. DOS MARTIRES 185-A CENTRO CEP: 68.005.540 SANTARÉM-PA

(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J./MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite o fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao Nome Empresarial a expressão:

- (15) MICROEMPRESA ou ME.
(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTARÉM 25 de ABRIL de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

(18) Ass: Sandra Maria Silva Aguiar
Nome: SANDRA MARIA SILVA AGUIAR

(19) Ass: _____
Nome: _____

(20) Ass: _____
Nome: _____

(21) Ass: _____
Nome: _____

(22) Ass: _____
Nome: _____



TABELIONATO BENTES VIEIRA
TV. 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (EM) R\$ 5,95
EM TESTE DA VERDADE
SANTARÉM 14 MAIO 2018
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO: 20000040879
Protocolo: 02/016859-4
Empresa: 15 1 0119202 1
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.020.294/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ATA NOTARIAL
TABELIONATO BENTES VIEIRA
15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (93) 3522-2687 Fax. (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (ENCL. R\$ 595)
EM TESTE DA VERDADE
SANTARÉM 14 MAIO 2018
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial SANDRA M S DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101192021	06.020.294/0001-37	26/04/2002	16/11/2015
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES, 18, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/03/2016	Número 20000468832	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
Identidade: 1499362		CPF: 23214414291	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	

186970005



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
 CONTROLE: 3485585286600 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101192021 EMITIDA: 23/01/2018 PROTOCOLO: 186970005

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

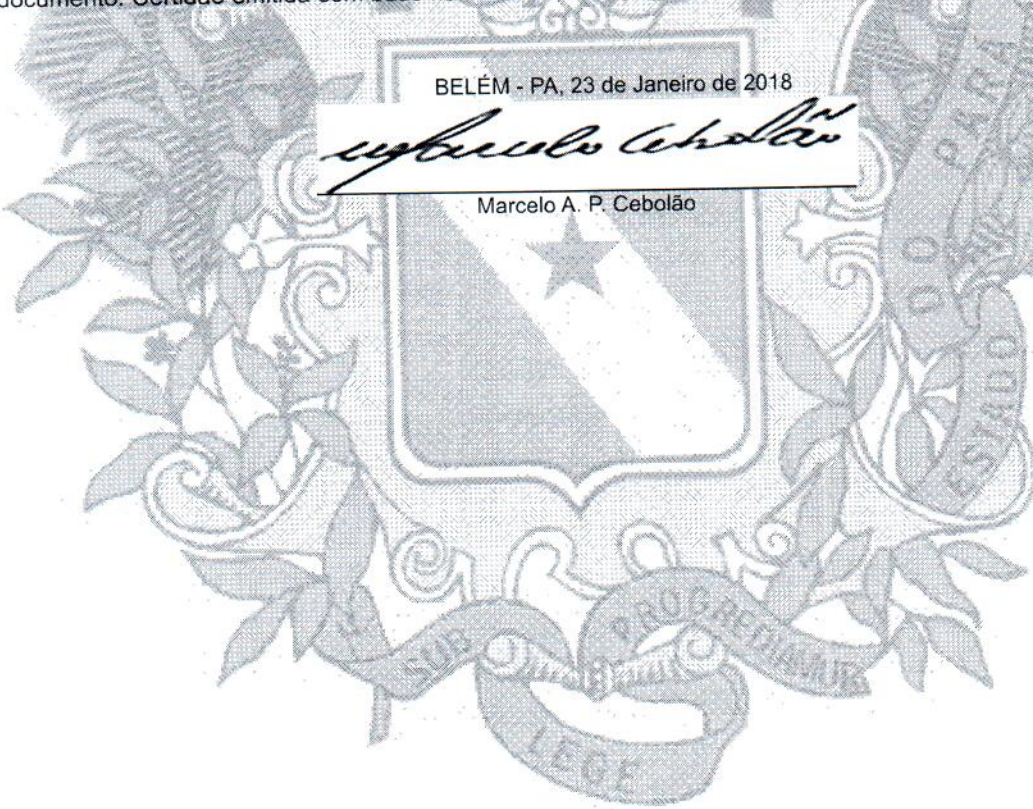
EMPRESA			
Nome Empresarial SANDRA M S DE AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101192021	05.020.294/0001-37	26/04/2002	16/11/2015
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES, 18, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 23 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTARÉM/PA		NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL CASADA	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVATCANTE DA SILVA		(mãe) HELMIA ARRUDA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1969		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 232.144.242-91	
IDENTIDADE número 1.499.182		órgão emissor SSP PA		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DEP. GOMES DE MENEZES				NÚMERO 3956	
COMPLEMENTO - CARANAZAL		BAIRRO / DISTRITO - CARANAZAL		CEP 68.040.100	
MUNICÍPIO SANTARÉM				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 3956	
				UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL SANDRA M.S. AGUIAR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES				NÚMERO 185	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68.005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 185	
				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL DRAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS, ARTIGOS DE ABRIVER SÁRIOS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, IMPORTADOS E ART. DE ARMARINHOS.			
Atividades secundárias S2 49-3/99					



André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

Handwritten signatures and notes in blue ink, including '1' and various scribbles.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Concedido
 Auxiliar Técnico
 JUCEPA
26, 04, 02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
 SOB O NÚMERO:
 15101192021

Protocolo: 02/016858-6

Gláucia
 DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETÁRIO GERAL



PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO



EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 232.144.142-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	



André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.019.392-91

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF PA	PAIS BRASIL
MUNICÍPIO SANTARÉM	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias 4789-0/01 4763-6/01 4755-5/02 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS. COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra M. S. de Aguiar ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maria Silva de Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 202342 - JUCEPA	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE: 11/03/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M. S. DE AGUIAR ME 207385 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials on the right margin.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



bell

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Orgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 232.144.142-91	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PA
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

Handwritten notes and stamps: 'TABELION TO 002', '13 DE NOVEMBRO 2010', 'Tel. (93) 322-2222', 'PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELION', 'CONFERIR COM ORIGINAL EXIBIR DANFETAS', 'NOTAS DOU FÉ (E) R\$ 575', 'EMITIDA EM 14 MAIO 2010', 'DA VERDADE', 'André Pinto de Carvalho Escrevente Juramentado CPF: 645.079.392-91'.

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/03	✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO.
4763-6/02	✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
4772-5/00	✓ COM.VAR.DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
4781-4/00	✓ COM. VAR. ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 Sandra M. S. de Aguiar ME
 DATA DA ASSINATURA: 09-08-2010
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Sandra Maria Silva de Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Cordeiro Regional Coordenador Regional JUCEPA Mat. 2022352 19.08.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME 207389 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	--

Handwritten notes and signatures: '1', 'André Pinto de Carvalho', 'mbo', 'M. S. de Aguiar', 'JUCEPA'.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
981	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)



OFFICINA DE REGISTRO DE BENS
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
Tel. (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDAS AS NOTAS DO UFE (EM RE) 585
EM TEST. DA VERDADE
14 MAR 2018
Andre Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.
4789-0/07	COM. VAR. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME				
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 19/08/10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB Nº: 200C0246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME 207391 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sandra', 'Aguiar', and 'Moreira'.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)



Handwritten notes and stamps: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 4 MAIO 2018, SANTARÉM, CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE (EM R\$ 95), EM TESTE DA VERDADE, ANDRÉ CRISTÓVÃO DE CARVALHO, Escrevente Juramentado, CPF: 645.879.392-91

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	4754-7/01 / COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 4755-5/01 / COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. 4756-3/00 / COM.VAR.ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 4761-0/01 / COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Sandra M. S. de Aguiar ME
DATA DA ASSINATURA: 09-08-2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Sandra Maria Silva de Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2822362 - JUCEPA
19/08/2010

AUTENTICADO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010
SOB Nº: 20000246343
Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M. S. DE AGUIAR ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

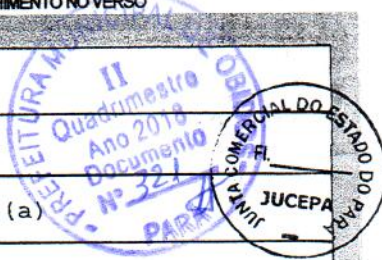
207395

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME		NÚMERO 18	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL



VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-------------------------------------	--	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4753-9/00	COM.VAR.ESPECIAL. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPA. DE AUDIO E VIDEO.
4789-0/99	COM.VAREJ.DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, CARTÃO TELEFONICO, E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra M. S. de Aguiar ME</i>
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maria Silva de Aguiar</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Corrêa Rego Coordenador Regional Mat. 2052352-1 - JUCF-P 19/08/10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000245343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 207897
--	---

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

- (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 (2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- (3) FIRMA INDIVIDUAL (4) SOCIEDADE

- (5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO
 (6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) SANDRA M.S. AGUIAR
 (nome empresarial)

(8) TRAV. DOS MARTIRES 185-A CENTRO CEP: 68.005.540 SANTARÉM-PA

(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J/MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite o fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao Nome Empresarial a expressão:

- (15) MICROEMPRESA ou ME.
 (16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTARÉM 25 de ABRIL de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

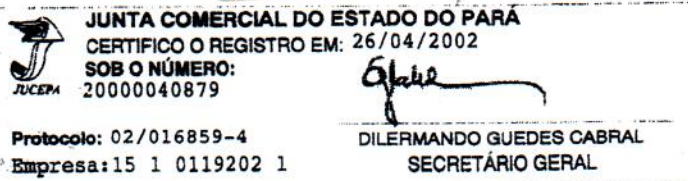
(18) Ass: Sandra Maria Silva Aguiar
 Nome: SANDRA MARIA SILVA AGUIAR

(19) Ass: _____
 Nome: _____

(20) Ass: _____
 Nome: _____

(21) Ass: _____
 Nome: _____

(22) Ass: _____
 Nome: _____



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
 TV. 15 DE NOVENBRO, 237 - SANTARÉM - PA
 Tel. (93) 3522-2887 Fax (93) 3524-1651
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
 CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESSE
 AS DUAS DUFE (EM) L. R\$ 5,95
 EM TESTE DA VERDADE
 SANTARÉM 30 ABR 2018





Instruções de preenchimento do FORMGAT-99-17.

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de Firma Individual;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de sociedade;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) do pedido;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior ao presente pedido de enquadramento;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro da empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 244.000,00;
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 1.200.000,00;
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, data, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do titular de Firma Individual ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19) (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade.



ALFONSO BENTES VIEIRA
15 de novembro de 2012
Sanitarium - Pará

Pedro Eudálio F. Viana
Tabelião

Confere com a original existente nas
Notas Doufe

18 ABR 2012

Alfredo Williams de O. Almeida
Escritor Juramentado
DIGNIF n. 194.950.002-82



ALFONSO BENTES VIEIRA
2º OFÍCIO
NOVEMBRO, 237 CENTRO SANTAREM/PA
(93) 3522-2887 / FAX 3524-1881
DR. EVALDIR F. VIEIRA TABELIÃO
EXERCE COM ATRIBUIÇÃO EXERCIDA NESTAS
NOTAS DOUFE / EMOL. R\$ 10,00
EM TEST. DE VERDADE
SANTAREM, 26/FEV. 2014
Traciilda de O. Pereira Silva
Escritor Autorizada
CPF: 152.638.272-53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sandra Maria Silva de Aguiar
12.751.912

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1499362 3 VIA 28/07/2017

NOME SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
NOEMIA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1969

DIG. ORG. C.CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:1140 LIV: B 12 FOL:0100

CPF 232144142-91

RATOS: RH 11.512.490 ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* 607

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: H

013.347.865

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 16 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EMO) R\$ 595

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
SANTARÉM 11 ABR 2018

[Signature]
Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 184.959.802-00

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO Série: H

013.603.417

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 16 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EMO) R\$ 595

EM TESTEMUNHO DA VERDADE,
SANTARÉM 14 MAIO 2018

[Signature]
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.202-91

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALAN CASSIO ROTTOLI PINTO	
CPF/CNPJ: 005.165.592-65	
Email: alanrottoli@outlook.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SANDRA M S DE AGUIAR ME	
NIRE: 15101192021	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000468832	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 20.648.263.264.55	
Emissão: 02/05/2016 11:01:42	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 2 de Maio de 2016

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 167407155



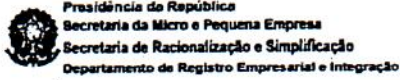


Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 68005540	NÚMERO 18
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4755502 4755503 4756300 4761001 4762800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Coordenador Regional Mat. 2002362-1 - ILL/PA 15/03/16	AUTENTICAÇÃO		

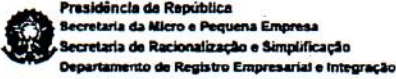


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sianrotol@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781003 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4763603 4772500 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE	AUTENTICAÇÃO		
Enok Corrêa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - NCE/PA 18/03/16	<p>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2016 5179401 SOB Nº: 20000468832 Protocolo: 15/919477-6 DE 07/08/2015 Empresa: 15-1-0119202-1 SANDRA M. SEDE AGUIAR ME MARCELO CEBOLÃO</p>		
Requerimento Eletrônico: 8150000259148			

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '1' and various initials.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499382	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Área Comunal)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Área Comunal)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) alanrottoli@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789001 4789005 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8150000259148			





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499382	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CEP 68005540	CPF (número) 232.144.142-91
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Atos Comerciais)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Atos Comerciais)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) atanrattal@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4789008 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICO		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016 SOB Nº: 20000468832 Protocolo: 15/919477-6, DE 07/08/2015 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME</p> </div>			
<p>Enok Corrêa Rego Coordenador Regional CEP: 20223-62-1 150226</p>	1077303	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	





A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante: A. NETO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.075.858/0001-03, sito à Av. Curuá-Una, Nº 672, Santíssimo, em Santarém-Pa, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ANTONIO NETO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1872265/SSP/PA e do CPF no 324.405.372-68, residente e domiciliado à Av. Ismael Araújo, Nº 363, Santíssimo, em Santarém-PA.

Outorgado: EDINALDO DA SILVA MENEZES, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-Pa portador da Carteira de Identidade nº 2124553-SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

A quem confere amplos poderes para representar a A. NETO DOS SANTOS - EPP perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **025/2018/PMO**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Santarém-Pa, 10 de Maio de 2018.

Cartório s.º Oficial
RECO

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

Edinaldo da Silva Menezes
Neto
Neto
Neto



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-050 - Para - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANTONIO NETO DOS SANTOS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé
Santarém, 11 de maio de 2018.

Em testemunha da verdade,
SANDRA MARAVILHOSA BRITO (Estrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

019.278.564
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

[Handwritten signatures]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EDINALDO DA SILVA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2124553 SSP/PA

CPF
387.930.322-34

DATA NASCIMENTO
13/10/1970

FILIAÇÃO
JOSE MENEZES LOPES
MARIA BELO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01055870396

VALIDADE
23/12/2018

1ª HABILITACAO
04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSAO
30/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
33456717491
PA234137665

DETRAN - PA (PARA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785599770

PROIBIDO PLASTIFICAR
785599770

Handwritten signature
ORIGINAL

Handwritten signatures and marks



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO NETO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1872265 SSP/PA

CPF: 324.405.372-68 DATA NASCIMENTO: 30/06/1969

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, MARIA JOSE NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00407001109 VALIDADE: 11/09/2018 1ª HABILITAÇÃO: 09/02/1998

OBSERVAÇÕES: A

ANTONIO NETO DOS SANTOS

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 24/09/2013

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

45251227507
PA232284792

DETRAN-PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 769143073

PROIBIDO PLASTIFICAR 769143073

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.603.049

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
15 DE NOVEMBRO 237 SANTAREM PA
(93) 3522 2887 Fax (93) 3524 1651
PEDRO EWALDIR F VIEIRA TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL, EXIBINDO ESTAS
NOTAS DOUFE TERMO Nº 595

TESTE DA VERDADE
SANTAREM 04 MAIO 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-82

[Signature]

[Signatures]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 324.405.372-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4511101 4530702 4530703 4633801 4635401 4637199 4641903 4642702 4645103 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivane da Mata Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 58971722 - JUCEPA 30/01/18	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8180000026045			Página 1 de 5

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 324.405.372-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (letra de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (letra de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649404 4649408 4649499 4674500 4679504 4712100 4721103 4722901 4742300 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D.ÁGUA, HIDRÁULICAS E SUBMERSAS -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR -COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS. -MINIMERCADO -COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR -COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS -COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL -COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. -COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. -TRANSPORTE ESCOLAR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX PA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PÉLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil 22/01/18	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8180000026045

Página 2 de 5

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSÉ NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Orgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 324.405.372-66			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 872
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4759899 4761001 4761003 4763601 4763602 4763603 4772500 4773300 4923002 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lucivane da Mata Costa Técnica do Registro Mercantil Mag 58971187 JUCEPA	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8180000026045		Página 4 de 5	

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Mag'.



186944268



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	186944268 - 25/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018
SOB N: 20000550730

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Gerai

31/01/2018

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 15 de Maio de 2018.


A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTÔNIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

PIP

Consulta Optantes

Data da consulta: 12/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.075.858/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. NETO DOS SANTOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and several scribbled marks.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém – Pa, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 05.005.033/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.224.209-0, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº 586.973.302-20 e RG nº 2604229, residente e domiciliada na Av. Crizantemo, nº 344, bairro do Jardim Santarém, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: MARLISSON MAIA GOMES brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém –Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 744.623.502-00 e Cédula de Identidade nº 4227646.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração Direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como Representar a firma na **LICITAÇÃO** instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como para **FORMULAR PROPOSTAS POR MEIO DE LANCES VERBAIS E ESCRITOS, PARA NEGOCIAR COM O PREGOEIRO, ASSINAR CONTRATOS, ANEXOS E PROPOSTA, PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.**

Santarém – Pa, 14 de MAIO de 2018

Rec.º 2º Of. 1

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

[Handwritten signatures and initials]



VALE COMO
SELO DE SEGURANÇA
EMOL. (1) R\$ 5,55

TABELIONATO PENTES VIEIRA - 2.º OFÍCIO

Tv. 15 de ...
Santo ...
Tel. (51) ...
Fax. (51) ...
Pedro ...
Esp. ...
Mar ...
Marr ...
Alto ...
Tracida ...
Escriventes

Reconheço por ter conferido com
outra(s) existente(s) ad. natura(s)

Dacilene Lima
Aguilar

André Pinto de Carvalho
14 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escrivente J. J. J. J.
CPF: 645.079.392-01

[Signature]
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Dacilene Lima Aguiar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 343
PARÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 013.424.739

4 MAI 2018

José de Mendonça Alho (Tabelião), Dão de Mendonça Alho, Lúcia de Cássia de M. Alho de S.A. Sandra Maria Sousa Brito, M.ª Helenilda R. O. Oliveira, Dão Clara de Souza Alho (Substitutos)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2604229 ZVIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2003

NOME DACILENE LIMA AGUIAR

FILIAÇÃO VICENTE FERREIRA LIMA
JOANA DARIA AGUIAR LIMA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1973

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM:004476 LIV:00B15 FOL:124V

CPF 586973302-20

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ART. 3º DO 3º OFÍCIO
3º Ofício
Santarem-PA

[Handwritten signatures and initials]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARLISSON MAIA GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4227646 PC/PA

CPF: 744.623.502-00 DATA NASCIMENTO: 04/03/1983

FILIAÇÃO: PAULO JORGE GOMES MARIA ODENICE MAIA GOMES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03104855421 VALIDADE: 12/09/2021 1ª HABILITACAO: 05/11/2003

OBSERVAÇÕES:

Marlison Maia Gomes

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 20/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 08102241881 PA252880900

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1330224720

PROIBIDO PLASTIFICAR 1330224720

Original

MSX

03

1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS			
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223021 - JUCEPA
02/06/11

AUT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

04
04

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, e, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS
4756-3/00	CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4753-9/00	
1413-4/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dacilene Lima Aguiar EPP

DATA DA ASSINATURA: 09-05-2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Dacilene Lima Aguiar*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE ABRIL DE 2011 Coordenador Regional Mat. 20223011 - JUCEPA 02.06.11	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>
---	--

Handwritten signatures and stamps:
- Blue ink signature of Getulio Villas Moreira
- Blue ink stamp: 'ORIGINAL' with a checkmark
- Blue ink initials: 'GVM', 'MMA', 'OS'

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM	UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Casado
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA	(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 586973302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000149	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Daacilene Lima Aguiar Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Daacilene Lima Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> 08/10/03	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003 SOB Nº: 20000066160 Protocolo: 03/043278-2 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME <i>[Signature]</i> GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL		

[Handwritten signatures and stamps]
06

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
208	EMANCIPAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 586.973.302-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			NÚMERO 390
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 02/06/11	AL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '7/18' and '07'.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.033, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA	(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUEMOS E ARQUIVAMOS Enok Correia Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-11 JUCEPA 02.06.11	 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	---

Handwritten signatures and initials: 1, [unclear], [unclear], [unclear], [unclear], [unclear]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLASTICAS)
Atividades secundárias 4789-0/99	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar</i> EPP	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correio Regional</i> Coordenador Regional Mat. 20223024 - JUCEPA 02/06/11	AUTENTICADO JUNCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

Handwritten signatures and stamps:
Original stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Handwritten: 09, 09, 09, 09

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE. **Enok Correa Rego** Coordenador Regional JUCEPA. *27.04.07*

AUTEN. JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007. SOB Nº: 20000149671. Protocolo: 07/019669-9. Empresa: 15 1 0119039 8. DACILENE LIMA AGUIAR ME. *Getulio Villars Moreira* SECRETÁRIO GERAL.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



N.º DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO				NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA			

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat 20123621 - JUCEPA 19/04/07	AUTENTICA
---	-----------

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
SOB Nº: 20000149671
Protocolo: 07/019669-9
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR ME

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



DACILENE LIMA AGUIAR

SANTARÉM-PARÁ

BRASILEIRA

CASADA

VICENTE FERREIRA LIMA

JOANA DARIA AGUIAR LIMA

21.10.1973

COMERCIANTE

586.973.302-20

2604229

SEGUR PÁ

AV. CRIS ATENO

344

JARDIM SANTARÉM

68030-590

SANTARÉM

PARÁ

001 CONSTITUIÇÃO

001 CONSTITUIÇÃO

DACILENE LIMA AGUIAR

RUA SIQUEIRA CAMPOS

390

A

CENTRO

68005-020

SANTARÉM

PÁ

6.000,00

SEIS MIL REAIS

- 5231-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 5246-9/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 5241-8/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA
- 5249-3/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS
- 5249-3/06 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS

29.04.2002

10.04.2002

Dacilene Lima Aguiar

[Handwritten signature]

11 0402



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101190398

Protocolo: 02/014444-0

[Handwritten signature]
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETARIO GERAL

[Handwritten marks and signatures]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **MARLISSON MAIA GOMES brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém –Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 744.623.502-00 e Cédula de Identidade nº 4227646** a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **05.005.033/0001-48**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Santarém, 14 de MAIO de 2018

Rec.º 2º Of. Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
RG: 2604229
CPF: 586.973.302-20
CNPJ: 05.005.033/0001-48

TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2.º OFÍCIO
 Tv. 15 de Novembro, 237
 Santarém - PA,
 Tel. (93) 3522-2887
 Fax. (93) 3524-1651

Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s) assinatura(s) Dacilene Lima Aguiar

Dacilene Lima Aguiar
 da verdade.

14 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

EMOL. (1) R\$ 3,58

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: H
 Nº 019.191.255

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and '13'.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 15 de maio de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large number '1' and the date '14/05/2018'.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, e considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém – Pa, 15 de MAIO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several scribbles.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **DACILENE LIMA AGUIAR ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1510119039-8**, em **11 / 04 / 2002**

Inscrita no CNPJ(4) **05.005.033/0001-48**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM-PA**, **21** de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) , caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) ;
- (7) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como “ME”, no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como ‘EPP’, no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal , se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 24/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large number '1' and various scribbles.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101190398	05.005.033/0001-48	11/04/2002	29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFissionais; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/02/2017	20000506240		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900303690	CNPJ: 05.005.033/0002-29		
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280			

186959249



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101190398	CNPJ 05.005.033/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR			
Identidade: 2604229		CPF: 58697330220	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/validadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 22 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186959249




página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A	
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002	
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	COMPLEMENTO A	
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and various scribbles.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ÍNDICE



1. CREDENCIAMENTO

1.1-PROCURAÇÃO.....	01
1.2- IDENTIDADE DO SOCIO.....	02
1.3- IDENTIDADE DO REPRESENTANTE	03
1.4-REQUERIMENTO DO EMPRESARIO.....	04
1.5--CARTA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO V.....	13
1.6-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO- ANEXO II.....	14
1.7-DECLARAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE.....	15
1.8– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	16
1.9- SIMPLES NACIONAL- CONSULTA OPTANTE.....	17
1.10 -CERTIDAO SIMPLICADA DIGITAL.....	18
1.11 – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA	20

Santarém, 15 DE ABRIL DE 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **025/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 15 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018

GLEYCE MÓVEIS

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL: N.º 025/2018/PMO.

RAZÃO SOCIAL: M. VIEIRA RIBEIRO-ME

CNPJ: N.º 05.141.110/0001-97

RUA FELIPE PATRONI, Nº 490,

BAIRRO: CIDADE NOVA

DATA: 15/05/2018

HORA: 09.00 hs





PROPOSTA

DE

PREÇO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Gleusa" and "Mey".



M. VIEIRA RIBEIRO- ME
GLEYCE MÓVEIS

RUA FELIPE PATRONI, 490 - FONE (93).3547-1964 / 99125-6080- (93) 99175-9929
CNPJ: 05.141.110/0001-97 - INSC:15.225.561-3- CEP:68250-000 ÓBIDOS - PÁ

m.vieiribeiro@hotmail.com

Óbidos, 15 de Maio de 2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **M. VIEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ 05.141.110-0001/97** sito a Rua Felipe Patroni nº 490, bairro cidade nova, vem pela presente informar a V. S^a que o Sr. Manoel Vieira Ribeiro, carteira de Identidade nº 5888595 PC/PA e do CPF nº 120.388.492-34, é pessoa designada por esta empresa para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação nos assuntos referente à licitação em epígrafe PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, Proposta para **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de Mobiliários Corporativo e Mobiliário Escolar**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento- SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, Secretaria Municipal de Educação- SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças- SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano- SEMAD e Secretaria Municipal de Governo SEMG, para exercício de 2018, no Município de Óbidos/PA.

Atenciosamente



MANOEL VIEIRA RIBEIRO

05 141 110 / 0001-97

M. VIEIRA RIBEIRO

Rua Felipe Patroni n.º 490

Cidade Nova CEP 68250-000

Óbidos - Pará

M. VIEIRA RIBEIRO- ME GLEYCE MÓVEIS

RUA: FELIPE PATRONI, Nº 490 – BAIRRO CIDADE NOVA CNPJ: 05.141.110/0001-97_ INSC

ESTADUAL: 15.225.561-3 INSC MUNIC:3/0019_ CEP: 68250-000 ÓBIDOS – PARÁ FONE

(93)3547-1964 / (93)99125-6080/ (93)99175-9929



AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR

IT M	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2m de largura e 45cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	unid	10	2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)	25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
04	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 103 x 170 x 0,50 fundo.	unid	55	1.251,96 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)	68.857,80 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
07	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp.x 0.80 alt. X 0,40 larg)	unid	44	607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)	26.730,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta reais)
11	Carteira de Madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	unid	100	133,55 (cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)	13.355,00 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
19	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	unid	2000	135,05 (cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)	270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais)
20	Carteira universitário em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	unid	450	116,12 (cento e dezesseis reais e doze centavos)	52.254,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
21	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC(fundamental maior)	unid	45	135,05 (cento e trinta e cinco reais e cinco centavos)	6.077,25 (seis mil e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
22	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	unid	45	116,12 (cento e dezesseis reais e doze centavos)	5.225,40 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
25	Espelho (1,50 alt. X 0,60 larg.) com Moldura de madeira (0,06 cm).	unid	30	300,00 (trezentos reais)	9.000,00 (nove mil reais)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

09	Jogo de Educação Especial (mesa c/ Formica e cadeira Acolchoada).	unid	10	604,31 (seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos)	6.043,10 (seis mil quarenta e três reais e dez centavos)
0	Jogo de Mesa e Cardeira em madeira de lei para educação infantil.	unid	75	566,08 (quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos)	42.456,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
2	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechadura em madeira de lei angelim.	unid	05	891,80 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)	4.459,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)
3	Mesa de escritório para computador (L- 120 x 120 cm: A – 0,80 cm).	unid	05	259,53 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)	1.297,65 (mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)
4	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80).	unid	66	686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais)	45.276,00 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais)
5	Mesa de madeira de lei angelim s/ chave (1,00 x 0,80).	unid	62	538,87 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)	33.409,94 (trinta e três mil quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)
6	Mesa de madeira de lei c/ formica (3,00comp x 0,50 alt x 0,50 fundo)	unid	25	1.141,00 (hum mil cento e quarenta e um reais)	28.525,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)
+2	Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60,x0,80), em madeira de lei.	unid	02	1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais)	2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)
43	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 x 0,50 x 0,40 fundo).	unid	29	822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)	23.838,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais)
44	Quadro magnético (2,75 al x 1,25 alt x 10mm) espessura	unid	104	698,13 (seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos)	72.605,52 (setenta e dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR TOTAL DOS ITENS					737.439,66 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)

TELEFONE: (93) 99125-6080
 TELEFONE: (93) 99175-9929


 MANOEL VIEIRA RIBEIRO
 CPF: 120.388.492-34, RG: 5888595/PC-PA





VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 737.439,66 (setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) Prazo de validade 60 (sessenta) dias

DADOS BANCARIOS:
Banco do Estado do Pará
Agencia: 12-00
Conta Corrente: 527218-1

O prazo de entrega do objeto proposto será de 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento da nota de empenho.

Estão inclusos no preço os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Óbidos/Pá, 15 de Maio de 2018

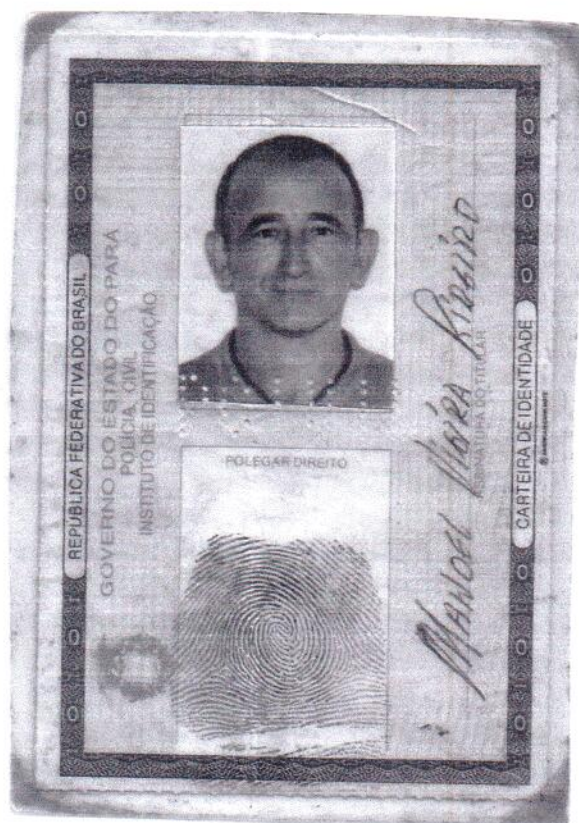
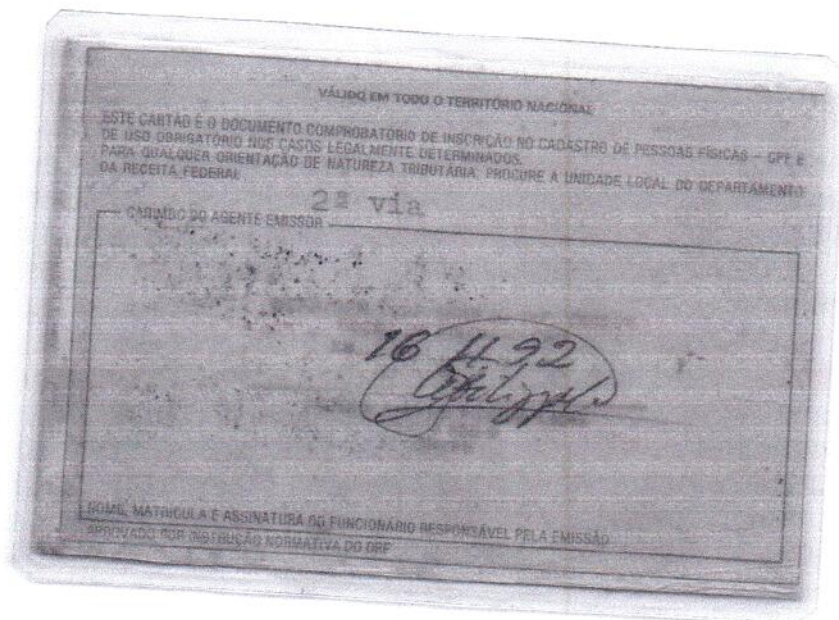
Atenciosamente,



MANOEL VIEIRA RIBEIRO

7


5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.



MINISTERIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CIC

NO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF
120, 388, 492, 34

NOME COMPLETO
MANOEL VIEIRA RIBEIRO

NASCIMENTO
26.09.60

ASSINATURA
Manoel Vieira Ribeiro

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5888595 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/09/2005

NOME MANOEL VIEIRA RIBEIRO

FILIAÇÃO
WILSON BRITO RIBEIRO
FAUTINA VIEIRA CERDEIRA

NATALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 26/09/1960

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF OBIDOS PA
NUM:2005 LIV:809 FOL:28

CPF 120388492-34

ASSINATURA DO DIRETOR *Gloria S. Nascimento* 007

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and the name 'Diana'.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 09/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.141.110/0001-97

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M. VIEIRA RIBEIRO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and the number 8 at the bottom right.



SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME

CPF: 05.020.294/0001-37

TRV DOS MARTIRES 18 - CENTRO - TELEFONE: 93 3523-4333
SANTARÉM - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMC PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº
101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO; 115/2018/PMO;
130/2018/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA - SETOR DE LICITAÇÃO -
RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CENTRO,
ÓBIDOS-PA - CEP: 68.250-000

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00HS

DATA: 15/05/2018

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES, Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

email: sandramsaguiar@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº 05.020.294/0001-37, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	ELITE AÇO	UND	17	R\$ 690,00	R\$ 11.730,00
V.UNIT.	seiscentos e noventa reais		onze mil, setecentos e trinta reais			
2	Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm)	ELITE AÇO	UND	6	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
V.UNIT.	seiscentos e noventa reais		quatro mil, cento e quarenta reais			
3	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	NC	UND	10		R\$
V.UNIT.			zero reais			
4	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	NC	UND	55		R\$
V.UNIT.			zero reais			
5	Armário de Cozinha de cozinha de aço com 06 portas e 03 gavetas	ELITE AÇO	UND	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
V.UNIT.	novecientos e noventa reais		novecientos e noventa reais			
6	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	ELITE AÇO	UND	4	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
V.UNIT.	seiscentos e noventa reais		dois mil, setecentos e sessenta reais			
7	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)	NC	UND	44		R\$
V.UNIT.			zero reais			
8	Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00



Handwritten signature and initials in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

V.UNIT.	quinientos e sessenta reais	V.TOTAL:	onze e duzentos reais		
9	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	COMPANY	UND	R\$ 37	R\$ 440,00
V.UNIT.	quatrocentos e quarenta reais	V.TOTAL:	dezesseis mil, duzentos e oitenta reais		
10	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.	COMPANY	UND	R\$ 44	R\$ 290,00
V.UNIT.	duzentos e noventa reais	V.TOTAL:	doze mil, setecentos e sessenta reais		
11	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	NC	UND	R\$ 100	R\$ -
V.UNIT.		V.TOTAL:	zero reais		
12	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.	TRAMONTINA	UND	R\$ 310	R\$ 69,00
V.UNIT.	sessenta e nove reais	V.TOTAL:	vinte e um mil, trezentos e noventa reais		
13	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	TRAMONTINA	UND	R\$ 20	R\$ 64,00
V.UNIT.	sessenta e quatro reais	V.TOTAL:	mil duzentos e oitenta reais		
14	Cadeira fixa empilhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	COMPANY	UND	R\$ 10	R\$ 169,00
V.UNIT.	cento e sessenta e nove reais	V.TOTAL:	mil seiscentos e noventa reais		
15	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	COMPANY	UND	R\$ 30	R\$ 159,00
V.UNIT.	cento e cinquenta e nove reais	V.TOTAL:	quatro mil, setecentos e setenta reais		
16	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.	COMPANY	UND	R\$ 11	R\$ 349,00
V.UNIT.	trezentos e quarenta e nove reais	V.TOTAL:	três mil, oitocentos e trinta e nove reais		
17	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura mínima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	COMPANY	UND	R\$ 14	R\$ 390,00
V.UNIT.	trezentos e noventa reais	V.TOTAL:	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais		
18	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.	COMPANY	UND	R\$ 30	R\$ 249,00
V.UNIT.	duzentos e quarenta e nove reais	V.TOTAL:	sete mil, quatrocentos e setenta reais		

II
 Quadrimensal
 Ano 2018
 Documento
 Nº 376
 PARA
 5.460,00
 7.470,00

Bill

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

19	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	NC	2000	R\$
V.UNIT.			zero reais	
20	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	NC	450	R\$
V.UNIT.			zero reais	
21	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	NC	45	R\$
V.UNIT.			zero reais	
22	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	NC	45	R\$
V.UNIT.			zero reais	
23	Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	NC	100	R\$
V.UNIT.			zero reais	
24	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	ORTOBOM	5	R\$ 369,00
V.UNIT.			UND	R\$ 1.845,00
25	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	NC	30	R\$
V.UNIT.			UND	R\$
26	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	ELITE AÇO	10	R\$ 169,00
V.UNIT.			UND	R\$ 1.690,00
27	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	ELITE AÇO	13	R\$ 210,00
V.UNIT.			UND	R\$ 2.730,00
28	Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	ELITE AÇO	40	R\$ 210,00
V.UNIT.			UND	R\$ 8.400,00
29	Jogo de educação especial (mesa c/ fôrmica e cadeira acolchoada).	NC	10	R\$
V.UNIT.			UND	R\$
30	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	NC	75	R\$
V.UNIT.			UND	R\$
31	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	COMPANY	13	R\$ 570,00
V.UNIT.			UND	R\$ 7.410,00
32	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	NC	5	R\$
V.UNIT.			UND	R\$



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials 'MFK' and 'JCS'.

V.UNIT.			zero reais					
33	Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm). quinhentos e noventa reais	COMPANY	UND	5	R\$ 590,00	R\$	2.950,00	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
34	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	NC	UND	66		R\$	-	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
35	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	NC	UND	62		R\$	-	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
36	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	NC	UND	25		R\$	-	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
37	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm cento e dezenove reais	TRAMONTINA	UND	53	R\$ 119,00	R\$	6.307,00	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
38	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corrediças metálicas e puxador alça, seiscentos e noventa reais	COMPANY	UND	11	R\$ 690,00	R\$	7.590,00	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
39	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	NC	UND	11		R\$	-	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
40	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	COMPANY	UND	16	R\$ 269,00	R\$	4.304,00	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
41	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas.	COMPANY	UND	13	R\$ 170,00	R\$	2.210,00	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
42	Mesa para refeitiório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei. cento e setenta reais	NC	UND	2		R\$	-	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
43	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	NC	UND	29		R\$	-	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
44	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura. setecentos e noventa reais	SOUZA	UND	104	R\$ 790,00	R\$	82.160,00	
V.UNIT.		V.TOTAL:						
45	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.	INCONFLEX	UND	6	R\$ 110,00	R\$	660,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
II
Ano 2018
Documento
Nº 338

V.UNIT.	cento e dez reais	V.TOTAL:	seiscientos e sessenta e seis reais
	duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais		R\$ 223.935,00

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 025/2018/PMO e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:
BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5
- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (Quinze) dias as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAR; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa 15 de maio de 2018

Sandra Maria Silva do Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37

05.020.294/0001-37
 Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
 Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
 CEP 68.005-540 - Santarém-PA

bell

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRIDOS
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 339
 PARA

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



DECLARAÇÃO

SANDRA M. S. DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG nº **1499362** e do CPF nº **232.144.142-91**, como representante devidamente constituído de proprietário inscrita no CNPJ no **21.361.181/0001-1**, doravante denominado **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que todos os custos e demais despesas, direta ou indiretas, inclusive tributos, estão incluídos nos preços ofertados. Nossa empresa está de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

Santarém-PA, 15 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Maria P
16



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END.: AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (98) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018/PMO.**

A.NETO DOS SANTOS

CNPJ N.º 03.075.858/0001-03

Av. Curuá-Una n.º 672, Santíssimo, Santarém-Pa.

DATA: 15/05/2018 HORA: 09H00MIN



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 572 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000

FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.131.180/0001-64



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PIVO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO; 115/2018/PMO; 130/2018/PMO

A abertura do certame ocorrerá no dia 15 / 05 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SIMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD e Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/07, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
 - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 951.387,49 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	UND	17	Aço Ferro	R\$ 701,74	R\$ 11.929,58
Valor Unitario		Setecentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos				
Valor Total		Onze Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos				
2	Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm)	UND	6	Aço Ferro	R\$ 665,60	R\$ 3.993,60
Valor Unitario		Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos				
Valor Total		Três Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

3 Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.

Valor Unitário	Dois Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos	UND	10	Infoflex	R\$	2.743,91	R\$	27.439,10
Valor Total	Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos							

4 Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03: x 1,70 x 0,50 fundo.

Valor Unitário	Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos	UND	55	Lupine	R\$	1.448,39	R\$	79.661,45
Valor Total	Setenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos							

5 Armário de Cozinha de cozinha de aço com 06 portas e 03 gavetas

Valor Unitário	Um Mil Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos	UND	1	Nevada	R\$	1.074,30	R\$	1.074,30
Valor Total	Um Mil Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos							

6 Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chavus, cor: cinza.

Valor Unitário	Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos	UND	4	Aço Ferro	R\$	614,94	R\$	2.459,76
Valor Total	Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos							

7 Banco para mesa de refeição em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)

Valor Unitário	Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos	UND	44	Lupine	R\$	617,66	R\$	27.177,04
Valor Total	Vinte e Sete Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos							

8 Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.

Valor Unitário	Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos	UND	20	Antares	R\$	54,78	R\$	1.095,60
Valor Total	Um Mil Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos							

9 Cadeira de escritório, modelo: Secretário, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.

Valor Unitário	Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos	UND	37	Mascarello	R\$	429,69	R\$	15.898,53
Valor Total	Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos							

10 Cadeira de escritório, modelo: secretário, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.

Valor Unitário	Oitenta e Dois Reais	UND	44	Mascarello	R\$	82,00	R\$	3.608,00
Valor Total	Três Mil Seiscentos e Oito Reais							

11 Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)

Valor Unitário	Cento e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos	UND	100	Lupine	R\$	136,45	R\$	13.645,00
Valor Total	Três Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais							



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'bea', 'Gamm', and 'M. M. M.'.

12 *Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.*

Valor Unitário	Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos	UND	310	Antares	R\$	69,57	R\$	21.566,70
Valor Total	Vinte e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos							

13 *Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.*

Valor Unitário	Sessenta e Três Reais e Três Centavos	UND	20	Antares	R\$	63,03	R\$	1.260,60
Valor Total	Um Mil Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos							

14 *Cadeira fixa empilhável – pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.*

Valor Unitário	Cento e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos	UND	10	Mascarello	R\$	164,35	R\$	1.643,50
Valor Total	Um Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos							

15 *Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.*

Valor Unitário	Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos	UND	30	Mascarello	R\$	134,26	R\$	4.027,80
Valor Total	Quatro Mil Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos							

16 *Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofada: operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido.*

Valor Unitário	Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos	UND	11	Mascarello	R\$	344,19	R\$	3.786,09
Valor Total	Três Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Nove Centavos							

17 *Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 33 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.*

Valor Unitário	Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos	UND	14	Mascarello	R\$	287,21	R\$	4.020,94
Valor Total	Quatro Mil Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos							

18 *Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta.*

Valor Unitário	Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos	UND	30	Mascarello	R\$	241,76	R\$	7.252,80
Valor Total	Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos							



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Gustavo' and other smaller initials.

19 Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)

Valor Unitário	Cento e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos	UND	2000	Lupine	R\$	145,19	R\$	290.380,00
Valor Total	Duzentos e Noventa Mil Trezentos e Oitenta Reais							

20 Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)

Valor Unitário	Cento e Vinte Reais e Nove Centavos	UND	450	Lupine	R\$	120,09	R\$	54.040,50
Valor Total	Cinqüenta e Quatro Mil Quarenta Reais e Cinqüenta Centavos							

21 Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)

Valor Unitário	Cento e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos	UND	45	Lupine	R\$	145,19	R\$	6.533,55
Valor Total	Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos							

22 Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)

Valor Unitário	Cento e Vinte Reais e Nove Centavos	UND	45	Lupine	R\$	120,09	R\$	5.404,05
Valor Total	Cinco Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Cinco Centavos							

23 Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)

Valor Unitário	Cento e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos	UND	100	Lupine	R\$	136,45	R\$	13.645,00
Valor Total	Trzeze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais							

24 Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.

Valor Unitário	Trezentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos	UND	5	Gazin	R\$	358,44	R\$	1.792,20
Valor Total	Um Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos							

25 Espelho (1,50 alt. x 0,50 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).

Valor Unitário	Duzentos e Oitenta e Cinco Reais	UND	30	Kapos	R\$	285,00	R\$	8.550,00
Valor Total	Oito Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais							

26 Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.

Valor Unitário	Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos	UND	10	Aço Ferro	R\$	168,34	R\$	1.683,40
Valor Total	Um Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos							

27 Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.

Valor Unitário	Duzentos e Seis Reais e Cinqüenta e Três Centavos	UND	13	Aço Ferro	R\$	206,53	R\$	2.684,89
Valor Total	Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos							



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '7'.

28 *Estante de ferro – 5 prateleiras, estante de aço cinza – 1,984 x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central – bandejas – regulável, proteção – anti-risco nós pés. Parafusos aço – 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem.*

UND 40 R\$ Aço Ferro R\$ 202,66 R:\$ 8.106,40

Valor Unitário Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos
Valor Total Oito Mil Cento e Seis Reais e Quarenta Centavos

29 *Jojo de educação especial (mesa c/ fôrmica e cadeira acolchoada).*

UND 10 R\$ School Center R\$ 649,49 R:\$ 6.494,50

Valor Unitário Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos
Valor Total Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos

30 *Jojo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.*

UND 75 R\$ Lupine R\$ 612,63 R:\$ 45.947,25

Valor Unitário Seiscentos e Doze Reais e Sessenta e Três Centavos
Valor Total Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos

31 *Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.*

UND 13 R\$ Mascarello R\$ 560,81 R:\$ 7.290,53

Valor Unitário Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Um Centavos
Valor Total Sete Mil Duzentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos

32 *Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.*

UND 5 R\$ Lupine R\$ 950,75 R:\$ 4.753,75

Valor Unitário Novecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos
Valor Total Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos

33 *Mesa de escritório para computador (L – 120 x 120 cm: A – 0,80 cm).*

UND 5 R\$ Incoflex R\$ 246,55 R:\$ 1.232,75

Valor Unitário Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
Valor Total Um Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos

34 *Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)*

UND 66 R\$ Lupine R\$ 701,10 R:\$ 46.272,60

Valor Unitário Setecentos e Um Reais e Dez Centavos
Valor Total Quarenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos

35 *Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)*

UND 62 R\$ Lupine R\$ 643,05 R:\$ 39.869,10

Valor Unitário Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos
Valor Total Trinta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos

36 *Mesa de madeira de lei c/ fôrmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)*

UND 25 R\$ Lupine R\$ 1.083,95 R:\$ 27.098,75

Valor Unitário Um Mil Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos
Valor Total Vinte e Sete Mil Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'G. Lima' and several smaller initials.

37	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	UND	53	Antares	R\$	118,56	R\$	6.283,68
Valor Unitario	Cento e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos							
Valor Total	Seis Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos							
38	Mesa L completa, MLP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador níca,	UND	11	Incoflex	R\$	449,14	R\$	4.940,54
Valor Unitario	Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos							
Valor Total	Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos							
39	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MD?, com acabamento em engosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	UND	11	Incoflex	R\$	669,11	R\$	7.360,21
Valor Unitario	Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos							
Valor Total	Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Um Centavos							
40	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	UND	16	Incoflex	R\$	253,33	R\$	4.053,28
Valor Unitario	Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos							
Valor Total	Quatro Mil Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos							
41	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 0,50 cm x 0,74 cm, cor diversas.	UND	13	Incoflex	R\$	164,04	R\$	2.132,52
Valor Unitario	Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos							
Valor Total	Dois Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos							
42	Mesa para refeitorio (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei.	UND	2	Lupine	R\$	1.285,35	R\$	2.570,70
Valor Unitario	Um Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos							
Valor Total	Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais e Setenta Centavos							
43	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	UND	29	Lupine	R\$	1.304,35	R\$	37.826,15
Valor Unitario	Um Mil Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos							
Valor Total	Trinta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quinze Centavos							
44	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	UND	104	Sousa	R\$	793,21	R\$	82.493,84
Valor Unitario	Setecentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Um Centavos							
Valor Total	Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos							



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'G. Silva' and other smaller initials.

45	Valor Unitário	Valor Total	406,56	67,76	R\$	R\$	6	Incoflex	R\$	951.387,49
	Valor Unitário	Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos								
	Valor Total	Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos								
	VALOR	Novecentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos								

Valor Total da Proposta: R\$ 951.387,49 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL
 DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.
 DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.
 DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUIDAS NA PROPOSTA DE PREÇO.
 EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTÊ, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS

Santarem PA, 15 de Maio de 2018.

[Handwritten Signature]
A. NETO DOS SANTOS - EPP
 CNPJ: 03.075.858/0001-03
 INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
 Carteira de Identidade 1872.265 SSP-PA
 CPF Nº 324.405.372-68
P/D





Dacilene Lima Aguiar EPP
Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro -
Santarém - Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO
RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 15/05/2018 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS:

01,02,05,06,07,09,10,12,13,14,15,16,17,18,24,26,27,28,31,33,37,38,40,41,44 e 45

☐ 05.005.033/0001-48 ☐

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018

ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) nº 05.005.033/0001-30 e inscrição estadual nº 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armarinthorealce@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	Unid	17	elite aço	R\$ 695,00	R\$ 11.815,00	seiscentos e noventa e cinco reais	onze mil oitocentos e quinze reais
02	Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm)	Unid	6	elite aço	R\$ 688,90	R\$ 4.133,40	seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos	quatro mil cento e trinta e três reais e quarenta centavos
03	Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras.	Unid	10	NÃO COTADO				
04	Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo.	Unid	55	NÃO COTADO				
05	Armário de Cozinha de cozinha de aço com 06 portas e 03 gavetas	Unid	1	elite aço	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	um mil e cem reais	um mil e cem reais
06	Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza.	Unid	4	elite aço	R\$ 647,00	R\$ 2.588,00	seiscentos e quarenta e sete reais	dois mil quinhentos e oitenta e oito reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 390
PARA

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Far right: *Handwritten signature*
- Far right: *Handwritten signature*

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018

		Unid			NÃO COTADO				
07	Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.)		44						
08	Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg.	Unid	20	mor	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	cinquenta e sete reais	um mil cento e quarenta reais	
09	Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.	Unid	37	macarelo	R\$ 441,50	R\$ 16.335,50	quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos	dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	
10	Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.	Unid	44	mascarelo	R\$ 288,00	R\$ 12.672,00	duzentos e oitenta e oito reais	doze mil seiscentos e setenta e dois reais	
11	Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)	Unid	100		NÃO COTADO				
12	Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia	Unid	310	mor	R\$ 70,00	R\$ 21.700,00	setenta reais	vinte e um mil seiscentos reais	
13	Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.	Unid	20	mor	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	sessenta e cinco reais	um mil e trezentos reais	
14	Cadeira fixa empilhável – pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.	Unid	10	mascarelo	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00	cento e sessenta e oito reais	um mil seiscentos e oitenta reais	
15	Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.	Unid	30	company	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00	cento e quarenta e um reais	quatro mil duzentos e trinta reais	
16	Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido	Unid	11	company	R\$ 350,90	R\$ 3.859,90	trezentos e cinquenta reais e noventa centavos	três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos	



Dacilene Lima Aguiar
7
7

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018

17	Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm.	Unid	14	company	R\$ 302,00	R\$ 4.228,00	trezentos e dois reais	quatro mil duzentos e vinte e oito reais
18	Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta: cinza ou preta.	Unid	30	mascarello	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00	duzentos e cinquenta e dois reais	sete mil quinhentos e sessenta reais
19	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior)	Unid	2000		NÃO COTADO			
20	Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)	Unid	450		NÃO COTADO			
21	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental maior)	Unid	45		NÃO COTADO			
22	Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)	Unid	45		NÃO COTADO			
23	Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5	Unid	100		NÃO COTADO			
24	Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO.	Unid	5	ortobom	R\$ 371,50	R\$ 1.857,50	trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos	um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
25	Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm).	Unid	30		NÃO COTADO			
26	Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	Unid	10	elite aço	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00	cento e setenta e cinco reais	um mil setecentos e cinquenta reais
27	Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza.	Unid	13	elite aço	R\$ 212,90	R\$ 2.767,70	duzentos e doze reais e noventa centavos	dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos



Handwritten signature

Handwritten signature

Dacilene Lima Aguiar

Handwritten signature

Handwritten signature

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018

28	Estante de ferro – 5 prateleiras, estante de aço cinza – 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central – bandejas – regulável, proteção – anti-risco nós pés. Parafusos aço – 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem.	Unid	40	elite aço	R\$ 212,90	R\$ 8.516,00	duzentos e doze reais e noventa centavos	oitto mil quinhentos e dezesseis reais
29	Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada).	Unid	10		NÃO COTADO			
30	Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.	Unid	75		NÃO COTADO			
31	Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares.	Unid	13	company	R\$ 568,50	R\$ 7.390,50	quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos	sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos
32	Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim.	Unid	5		NÃO COTADO			
33	Mesa de escritório para computador (L – 120 x 120 cm: A – 0,80 cm).	Unid	5	inconflex	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00	quinhentos e oitenta reais	dois mil e novecentos reais
34	Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)	Unid	66		NÃO COTADO			
35	Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80)	Unid	62		NÃO COTADO			
36	Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo)	Unid	25		NÃO COTADO			
37	Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm	Unid	53	mor	R\$ 118,00	R\$ 6.254,00	cento e dezoito reais	seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais
38	Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corrediças metálicas e puxador alça,	Unid	11	inconflex	R\$ 688,00	R\$ 7.568,00	seiscientos e oitenta e oito reais	sete mil quinhentos e sessenta e oito reais



Dacilene Lima Aguiar

Handwritten signature and initials in blue ink.

04

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INS. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018



	Unid	11		NÃO COTADO			
39	Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.	11		NÃO COTADO			
40	Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epoxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm.	16	company	R\$ 267,90	R\$ 4.286,40	duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos	quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
41	Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas	13	company	R\$ 168,90	R\$ 2.195,70	cento e sessenta e oito reais e noventa centavos	dois mil cento e noventa e cinco reais e setenta centavos
42	Mesa para refeitorio (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei.			NÃO COTADO			
43	Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.)	29		NÃO COTADO			
44	Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura.	104	souza	R\$ 789,50	R\$ 82.108,00	selecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos	oitenta e dois mil cento e oito reais
45	Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.	6	inconflex	R\$ 109,50	R\$ 657,00	cento e nove reais e cinquenta centavos	seiscentos e cinquenta e sete reais
		VALOR TOTAL			R\$ 222.592,60	duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos	
					R\$ 222.592,60	duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos	

Valor total da Proposta:

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2018/PMO e ainda que

a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias

b) Os dados bancarios são:

Conta CORRENTE: Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 43909-6

05

Dacilene Lima Aguiar

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A

Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (Quinze) dias as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 15 DE MAIO DE 2018

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br

06  

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020
Santarém - Pará



Dacilene Lima Aguiar





Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

Dacilene
Aguiar

ÍNDICE



1. PROPOSTA DE PREÇO

1.1 – CARTA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO VII).....01

Santarém, 15 de MAIO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

7
Mag
Aguiar
07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 397** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 025/2018/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018